

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2740
11 de Julho de 2023

Desenho Industrial
Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gesetz Nr. 5.648 vom 11. Dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum, eines Organs des Bundesministeriums für Wirtschaft der Bundesrepublik Brasilien, welches Amtsblatt alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogrammen als Urheberrecht, veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL ANTERIORMENTE DEPOSITADO



Índice Geral:

Código 216 - Petição não Conhecida.....	5
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	6
Código 31 - Notificação de Depósito.....	23
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	54
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	56
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	60
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	132
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	150
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	153
Código 38 - Outros Recursos.....	154
Código 39 - Concessão do Registro.....	155
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	262
Código 46 - Prorrogação.....	266
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	274
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	275
Código 47.3 - Petição Deferida.....	276
Código 47.6 - Petição Atendida.....	283
Código 56 - Transferência Deferida.....	286
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	288
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	290
Código 65 - Desistência de Pedido Homologada.....	295
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	296



Código 216 - Petição não Conhecida

(11) BR 30 2021 004311-4

Código 216 - Petição não Conhecida

(45) 19/10/2021

(73) GREEN INNOVATION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
(BR/SC)

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Requerente da nulidade: PRAXIS COMERCIO E REPRESENTACOES

COMERCIAIS LTDA De acordo com o artigo 219 inciso III da lei 9.279/1996 a
petição de nº 870220081952 de 9/9/2022 é não conhecida porque o valor devido
não foi pago. [216]



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2022 003201-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/06/2022

(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

A página que contém a figura 1.4 não está numerada. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 005364-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/09/2022

(71) ZÉLIO SCHWARZER STEFFENS (BR/BA)

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 000125-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/01/2023

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 15 folhas, mas termina na folha 14/15. Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 002837-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/06/2023

(71) VÂNIA AZEVEDO ALMEIDA CAMARGO (BR/SP)

Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 3.8.3 do Manual de DI. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Caso o pedido contenha apenas um desenho industrial, a numeração deverá ser: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A numeração das páginas dos desenhos, em caso de variação configurativa, deve ser contínua. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando 7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 002839-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/06/2023

(71) VÂNIA AZEVEDO ALMEIDA CAMARGO (BR/SP)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2737 formula-se nova exigência preliminar: Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 3.8.3 do Manual de DI. Cada desenho ou



fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Caso o pedido contenha apenas um desenho industrial, a numeração deverá ser: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A numeração das páginas dos desenhos, em caso de variação configurativa, deve ser contínua. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando 7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003031-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/06/2023

(71) PAULO CESAR NUNES DUARTE (BR/SP)

(74) FABIO VINICIUS LINS

[1/2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2/2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de DI. O modelo está disponível na seção "modelos" do



referido manual. A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOVER) E FIGURAS NÃO SE CONFUNDE, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003275-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/06/2023

(71) RODOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) THIELE MENEGOL NUNES

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003276-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/06/2023

(71) RODOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) THIELE MENEGOL NUNES

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser



NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003277-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/06/2023

(71) RODOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) THIELE MENEGOL NUNES

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003278-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/06/2023

(71) RODOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)



(74) THIELE MENEGOL NUNES

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003279-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/06/2023

(71) RODOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) THIELE MENEGOL NUNES

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e



outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003282-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/06/2023

(71) MODECX PUBLICIDADE, DESIGN, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO LTDA (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003286-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/06/2023

(71) TAU VENDA DE JÓIAS LTDA (BR/RJ)

[1/2] As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA.



Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. [2/2] Apresente esclarecimento onde conste nome completo e qualificação do procurador ou escritório, conforme informações requeridas no formulário de depósito, para fins de preenchimento de cadastro, tendo em vista que foi apresentado documento de procuração mas não foi nomeado procurador no formulário de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003293-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/06/2023

(71) HELTON LUIS FOGAÇA ONORIO (BR/SP)

(74) ANDRE LUIS IAMUNDO

De acordo com o §4º do Art.6º da LPI a solicitação de Não Divulgação do Autor deve ser acompanhada de documento do depositante nomeando e qualificando o autor e declaração do autor solicitando a não divulgação de seu nome. A declaração apresentada não contém todos os elementos necessários. Apresente a documentação corrigida conforme modelo disponível no Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de DI/ Referências/ Formulários/Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor <http://manualdemarcas.inpi.gov.br/attachments/download/2488/Declaraodenedivulgadodosdadosdoautor_em%20papel.pdf>) chrome-extension://oemmndcbldboiebfnladdacbfmadadm/https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/arquivos/legislacao-di/Declaraodenedivulgadodosdadosdoautor_empapel.pdf Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003297-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/06/2023

(71) MARLOS CRISTIANO PICINATTO (BR/PR)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida



seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003303-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/06/2023

(71) MOVIE MIDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA (BR/RJ)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003321-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/06/2023

(71) ROMULO ALVES GODINHO (BR/MG)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta



exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003323-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/06/2023

(71) MANDY COLMEIAS COMERCIO DE PRODUTOS ORGANIZADORES LTDA (BR/SP) ; ANTONIO GILVAN CAVALCANTE (BR/SP)

(74) MATHEUS SOUZA GARAJAU

[1/2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2/2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de DI. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003336-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/06/2023

(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA.



EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003358-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/06/2023

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

A página que contém a figura 1.5 não está numerada. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003386-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/06/2023

(71) DIEGO BARROS DE OLIVEIRA GOMES (BR/AL)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003389-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 29/06/2023

(71) AFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
(BR/SP)

(74) IGNACIO DE ANDRADE MONDELO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003390-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/06/2023

(71) AFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
(BR/SP)

(74) IGNACIO DE ANDRADE MONDELO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido,



observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003391-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/06/2023

(71) AFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
(BR/SP)

(74) IGNACIO DE ANDRADE MONDELO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003392-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/06/2023

(71) AFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
(BR/SP)

(74) IGNACIO DE ANDRADE MONDELO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra



oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003393-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/06/2023

(71) AFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
(BR/SP)

(74) IGNACIO DE ANDRADE MONDELO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003394-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/06/2023

(71) AFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA



(BR/SP)

(74) IGNACIO DE ANDRADE MONDELO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003395-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/06/2023

(71) AFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

(BR/SP)

(74) IGNACIO DE ANDRADE MONDELO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas



delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003396-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/06/2023

(71) AFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (BR/SP)

(74) IGNACIO DE ANDRADE MONDELO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003399-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/06/2023

(71) EEEEEEE DESIGN LTDA (BR/SC)

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de DI. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão



ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 003430-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/06/2023

(71) DELTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME (BR/SP)

(74) HEMERSON GABRIEL SILVA

[1/2] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de DIO modelo está disponível na seção "modelos" do referido manual.

[2/2] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2013 001234-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 25/03/2013 (71) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP) (72) RICARDO JOSÉ ANTONIAZZI PUCCI (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 18130009247 UF: SP Data: 25/03/2013 Hora: 15:16)
(21) BR 30 2022 002771-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/05/2022 (71) ELEMENT SIX (UK) LIMITED (GB) (72) BRANISLAV DZEPINA; SANTONU GHOSH (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870220047824 UF: WB Data: 31/05/2022 Hora: 17:46)
(21) BR 30 2022 003696-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/07/2022 (71) ALEXANDRE ALTIERI DE MELLO (BR/RS) (72) ALEXANDRE ALTIERI DE MELLO (74) DIOGO MARTINS BOOS Notificação de depósito (Protocolo: 870220063307 UF: WB Data: 19/07/2022 Hora: 09:57)
(21) BR 30 2022 004282-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/08/2022 (71) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI (74) Rosana Carvalho de Andrade Notificação de depósito (Protocolo: 870220072478 UF: WB Data: 12/08/2022 Hora: 17:24)
(21) BR 30 2022 004650-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/08/2022 (71) SIGNAL SYSTEMS (FR) (72) MATTHIEU GRIESI (74) CAROLINA NAKATA Notificação de depósito (Protocolo: 870220078899 UF: WB Data: 31/08/2022)



Hora: 15:00)

(21) BR 30 2022 006461-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/11/2022
(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220108846 UF: WB Data: 24/11/2022
Hora: 09:20)

(21) BR 30 2022 006795-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116624 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 11:27)

(21) BR 30 2023 000022-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2023
(71) ABUS AUGUST BREMICKER SÖHNE KG (DE)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230000800 UF: WB Data: 04/01/2023
Hora: 11:20)

(21) BR 30 2023 000289-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/01/2023
(71) CLEITON DE SOUZA MORETO 01616982632 (BR/MG)
(72) CLEITON DE SOUZA MORETO
(74) FABRÍCIO MENDES CARNEIRO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230005271 UF: WB Data: 19/01/2023
Hora: 12:06)

(21) BR 30 2023 000735-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/02/2023
(71) ARQUIMEDES SOARES DA SILVA (BR/SP)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) Rosana Carvalho de Andrade
Notificação de depósito (Protocolo: 870230012217 UF: WB Data: 10/02/2023
Hora: 14:32)

(21) BR 30 2023 001523-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/03/2023



(71) BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA (BR/PR)
(72) MILTON JAIME KAC
(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230025957 UF: WB Data: 28/03/2023
Hora: 14:47)

(21) BR 30 2023 002168-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/04/2023
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)
(72) SILVANO ZORTÉA JÚNIOR; HUGO LENINE BAIRROS DA COSTA; LUCAS FRAGA RAMOS; LETÍCIA JENISCH RODRIGUES; PAULETE FRIDMAN SCHWETZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870230036066 UF: WB Data: 28/04/2023
Hora: 16:59)

(21) BR 30 2023 002187-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/05/2023
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(72) CHARLOTTE HARRIS; PETER FONG; CARRIE MCKNELLY; BRIANNA VIZCAINO
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Notificação de depósito (Protocolo: 870230036634 UF: WB Data: 02/05/2023
Hora: 17:25)

(21) BR 30 2023 002509-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/05/2023
(71) BAMBOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME (BR/SP)
(72) FELIPE MAGALHÃES BAZZO; FABRICIO DE SENAS BAZZO
(74) MARÍLIA CROZATTI
Notificação de depósito (Protocolo: 870230042285 UF: WB Data: 19/05/2023
Hora: 16:24)

(21) BR 30 2023 002536-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/05/2023
(71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)
(72) SCOTT GORDON MCINERNEY
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230042858 UF: WB Data: 22/05/2023
Hora: 16:23)

(21) BR 30 2023 002794-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/06/2023
(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)



(72) LARS LANGE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870230047001 UF: WB Data: 02/06/2023
Hora: 09:40)

(21) BR 30 2023 002831-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/06/2023
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - PB (BR/PB)
(72) ALISSON TELES CAVALCANTI; AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ; EDMAR CANDEIA GURJÃO; ALEXANDRE JEAN RENÉ SERRES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230047547 UF: WB Data: 02/06/2023
Hora: 20:17)

(21) BR 30 2023 002871-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/06/2023
(71) THAÍS HELENA SCHNEIDER (BR/RS)
(72) THAIS HELENA SCHNEIDER
(74) ADRIANA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230047919 UF: WB Data: 05/06/2023
Hora: 15:25)

(21) BR 30 2023 002874-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/06/2023
(71) CAMPO LIMPO - RECICLAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS S.A. (BR/SP)
(72) ROGERIO FERNANDES DE SOUZA
(74) EDMUNDO BRUNNER ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230047934 UF: WB Data: 05/06/2023
Hora: 15:40)

(21) BR 30 2023 002903-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/06/2023
(71) GISELE MACIEL RECH (BR/PR)
(72) GISELE MACIEL RECH
Notificação de depósito (Protocolo: 870230048169 UF: WB Data: 05/06/2023
Hora: 19:03)

(21) BR 30 2023 002947-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/06/2023
(71) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)
(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



Notificação de depósito (Protocolo: 870230048730 UF: WB Data: 07/06/2023
Hora: 11:24)

(21) BR 30 2023 003093-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2023
(71) WELLA GERMANY GMBH (DE)
(72) CHRISTIAN HOFMANN; FLORIAN LÖCHEL
(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230051152 UF: WB Data: 15/06/2023
Hora: 12:04)

(21) BR 30 2023 003094-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2023
(71) WELLA GERMANY GMBH (DE)
(72) CHRISTIAN HOFMANN; FLORIAN LÖCHEL
(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230051157 UF: WB Data: 15/06/2023
Hora: 12:24)

(21) BR 30 2023 003117-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/06/2023
(71) RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)
(72) THOBIA WINTER CARDOSO
(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230051530 UF: WB Data: 16/06/2023
Hora: 11:28)

(21) BR 30 2023 003118-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/06/2023
(71) RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)
(72) THOBIA WINTER CARDOSO
(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230051536 UF: WB Data: 16/06/2023
Hora: 11:31)

(21) BR 30 2023 003122-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/06/2023
(71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EUROPA LTDA. (BR/MG)
(72) NILTON COELI FILHO
(74) MARIANA CEREZA DA SILVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230051720 UF: WB Data: 16/06/2023
Hora: 15:04)

(21) BR 30 2023 003143-0

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 16/06/2023
(71) FAMILY HIVE LLC (US)
(72) BLAKE LIVELY; CHRIS DIGIACOMO
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230051995 UF: WB Data: 16/06/2023
Hora: 18:08)

(21) BR 30 2023 003225-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG) ; COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (BR/MG)
(72) DANIEL CUNHA ELIAS; AIMORÉ DUTRA NETO; WANIA APARECIDA CHRISTINELLI
Notificação de depósito (Protocolo: 870230053726 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 14:54)

(21) BR 30 2023 003226-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG) ; COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (BR/MG)
(72) DANIEL CUNHA ELIAS; AIMORÉ DUTRA NETO; WANIA APARECIDA CHRISTINELL
Notificação de depósito (Protocolo: 870230053745 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 15:14)

(21) BR 30 2023 003227-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S.A. (BR/SP)
(72) ITAMAR BUZINARO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230053758 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 15:24)

(21) BR 30 2023 003229-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)
(72) HELOISA MARA PAOLI WEXLER
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230053761 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 15:24)

(21) BR 30 2023 003230-4 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 22/06/2023

(71) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S.A.
(BR/SP)

(72) ITAMAR BUZINARO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230053777 UF: WB Data: 22/06/2023

Hora: 15:35)

(21) BR 30 2023 003231-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/06/2023

(71) ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA
(BR/SP)

(72) HELOISA MARA PAOLI WEXLER

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230053783 UF: WB Data: 22/06/2023

Hora: 15:38)

(21) BR 30 2023 003232-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/06/2023

(71) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S.A.
(BR/SP)

(72) ITAMAR BUZINARO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230053791 UF: WB Data: 22/06/2023

Hora: 15:46)

(21) BR 30 2023 003233-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/06/2023

(71) ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA
(BR/SP)

(72) HELOISA MARA PAOLI WEXLER

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230053795 UF: WB Data: 22/06/2023

Hora: 15:47)

(21) BR 30 2023 003234-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/06/2023

(71) COMPTOIR NOUVEAU DE LA PARFUMERIE (FR)

(72) PIERRE HARDY

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230053804 UF: WB Data: 22/06/2023

Hora: 15:51)

(21) BR 30 2023 003235-5

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 22/06/2023

(71) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)

(72) ISMAEL TRINDADE FRAGA; DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

(74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO GIANULLO

Notificação de depósito (Protocolo: 870230053813 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2023 003236-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/06/2023

(71) SAMI EL BADAQUI (LB)

(72) SAMI EL BADAQUI

(74) COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230053895 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 17:08)

(21) BR 30 2023 003237-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/06/2023

(71) SAMI EL BADAQUI (LB)

(72) SAMI EL BADAQUI

(74) COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230053911 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 17:24)

(21) BR 30 2023 003238-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/06/2023

(71) NILSON PACIFICO DE SIQUEIRA (BR/SP)

(72) NILSON PACÍFICO DE SIQUEIRA

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230053916 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 17:32)

(21) BR 30 2023 003239-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/06/2023

(71) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)

(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870230053922 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 17:35)

(21) BR 30 2023 003241-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/06/2023

(71) SAMI EL BADAQUI (LB)

(72) SAMI EL BADAQUI

(74) COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA



Notificação de depósito (Protocolo: 870230053952 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 18:09)

(21) BR 30 2023 003243-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) SAMI EL BADAQUI (LB)
(72) SAMI EL BADAQUI
(74) COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230053959 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 18:27)

(21) BR 30 2023 003244-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) D'LAUREA PARIS BRASIL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
(BR/MG)
(72) MÉRCIO DANILO DE ALMEIDA SANTOS
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230053965 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 18:35)

(21) BR 30 2023 003245-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) SAMI EL BADAQUI (LB)
(72) SAMI EL BADAQUI
(74) COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230053966 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 18:36)

(21) BR 30 2023 003246-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) SAMI EL BADAQUI (LB)
(72) SAMI EL BADAQUI
(74) COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230053971 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 18:46)

(21) BR 30 2023 003247-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) SAMI EL BADAQUI (LB)
(72) SAMI EL BADAQUI
(74) COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230053975 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 19:01)



(21) BR 30 2023 003248-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) SAMI EL BADAQUI (LB)
(72) SAMI EL BADAQUI
(74) COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230053978 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 19:13)

(21) BR 30 2023 003249-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) SAMI EL BADAQUI (LB)
(72) SAMI EL BADAQUI
(74) COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230053980 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 19:21)

(21) BR 30 2023 003250-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/06/2023
(71) RENAN ABREU FONTE BOA (BR/ES)
(72) RENAN ABREU FONTE BOA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054006 UF: WB Data: 22/06/2023
Hora: 22:34)

(21) BR 30 2023 003251-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) MARCIO BERGAMINI VENDRAMINI (BR/SP)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054008 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 04:55)

(21) BR 30 2023 003252-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) HIDRA INDUSTRIA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA (BR/SC)
(72) MARCELO JOSE CONINK
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054031 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 09:18)

(21) BR 30 2023 003253-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) MARCEL CRISTIANS NOGUEIRA RIBEIRO (BR/SP)
(72) MARCEL CRISTIANS NOGUEIRA RIBEIRO
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054173 UF: WB Data: 23/06/2023)



Hora: 12:38)

(21) BR 30 2023 003254-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) LUIS GONZAGA DO AMARAL SOBRINHO (BR/SP)
(72) LUIS GONZAGA DO AMARAL SOBRINHO
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054175 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 12:47)

(21) BR 30 2023 003255-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) TIAGO MARQUES GREGORIO (BR/SP)
(72) TIAGO MARQUES GREGORIO
(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054215 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 13:45)

(21) BR 30 2023 003256-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) DANIEL HENRIQUE MAROSTEGAN DORO (BR/SP)
(72) DANIEL HENRIQUE MAROSTEGAN DORO
(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054241 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 14:15)

(21) BR 30 2023 003257-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) GM INDUSTRIA DE SOLADOS PARA CALCADOS LTDA (BR/SP)
(72) LIDIANE DAS GRAÇAS GALVÃO MARANGONI
(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054259 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 14:38)

(21) BR 30 2023 003258-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) MWM - TUPY DO BRASIL LTDA. (BR/SP)
(72) THIAGO GOMES SILVEIRA DA MOTTA; WAGNER ROSSI DE SÁ; JORGE PAULO DANTAS DE ARAUJO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054268 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 14:47)

(21) BR 30 2023 003259-2

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 23/06/2023
(71) FRUTAS DA ESTACAO LTDA (BR/SC)
(72) FERNANDO ARIEL ROSANO CARBONEL
(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054277 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 14:55)

(21) BR 30 2023 003260-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) J.M.G. INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (BR/SP)
(72) JOÃO JOSÉ DOMINGOS
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054285 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 15:06)

(21) BR 30 2023 003261-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) MWM - TUPY DO BRASIL LTDA. (BR/SP)
(72) THIAGO GOMES SILVEIRA DA MOTTA; WAGNER ROSSI DE SÁ; JORGE PAULO DANTAS DE ARAUJO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054295 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 15:11)

(21) BR 30 2023 003262-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) RAFAELA MACEDO CORREA (BR/SP)
(72) RAFAELA MACEDO CORREA
(74) Tema Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054302 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 15:18)

(21) BR 30 2023 003263-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) RAFAELA MACEDO CORREA (BR/SP)
(72) RAFAELA MACEDO CORREA
(74) Tema Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054306 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 15:21)

(21) BR 30 2023 003264-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) GIORDANO AVILA FIGINI (BR/RS)
(72) GIORDANO AVILA FIGINI



(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054357 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 15:53)

(21) BR 30 2023 003266-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) MARIO CELSO KEINERT PETRAGLIA (BR/PR) ; JELMO LUIZ DE MEDEIROS (BR/PR)
(72) MÁRIO CELSO KEINERT PETRAGLIA; JELMO LUIZ DE MEDEIROS
(74) SEMAPA MARCAS E PATENTES EIRELI.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054411 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 16:34)

(21) BR 30 2023 003267-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) BICHO COM LUXO PET CLUB LTDA. ME (BR/SC)
(72) MARIZE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA; CARLO JEFFERSON DE OLIVEIRA CORRÊA
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054439 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 16:55)

(21) BR 30 2023 003268-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)
(72) MATHIEU JAMIN
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054442 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 16:59)

(21) BR 30 2023 003269-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) ANDREZA MENDONÇA MIRANDA (BR/PE)
(72) ANDREZA MENDONÇA MIRANDA
(74) GRUBE MARCAS E PATENTES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054447 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2023 003270-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) CANADIAN DESIGN DO BRASIL LTDA (BR/SC)
(72) GEFERSON FERNANDES CARDOSO
(74) NILVAN PAULO MINGURANSE
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054452 UF: WB Data: 23/06/2023



Hora: 17:07)

(21) BR 30 2023 003272-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) CANADIAN DESIGN DO BRASIL LTDA (BR/SC)
(72) GEFERSON FERNANDES CARDOSO
(74) NILVAN PAULO MINGURANSE
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054469 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 17:20)

(21) BR 30 2023 003273-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/06/2023
(71) BMC MEDICAL CO., LTD. (CN)
(72) JIANXIN ZHI; ZHI ZHUANG
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054518 UF: WB Data: 23/06/2023
Hora: 18:31)

(21) BR 30 2023 003280-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2023
(71) ROTOBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)
(72) ALEXSANDRO MAGDANELLO
(74) MARCELO DOMINGOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054651 UF: WB Data: 26/06/2023
Hora: 09:51)

(21) BR 30 2023 003281-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2023
(71) ROTOBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)
(72) ALEXSANDRO MAGDANELLO
(74) MARCELO DOMINGOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054665 UF: WB Data: 26/06/2023
Hora: 10:03)

(21) BR 30 2023 003283-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2023
(71) AMAZON MOTORS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA (BR/AM)
(72) LUIZ EDUARDO MOREIRA
(74) STÊNIO REGIS ANDRADE DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054747 UF: WB Data: 26/06/2023
Hora: 11:50)

(21) BR 30 2023 003284-3

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 26/06/2023

(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870230054836 UF: WB Data: 26/06/2023

Hora: 14:15)

(21) BR 30 2023 003285-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/06/2023

(71) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART (BR/PR)

(72) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART

(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230054885 UF: WB Data: 26/06/2023

Hora: 15:02)

(21) BR 30 2023 003287-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/06/2023

(71) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART (BR/PR)

(72) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART

(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230054894 UF: WB Data: 26/06/2023

Hora: 15:08)

(21) BR 30 2023 003288-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/06/2023

(71) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART (BR/PR)

(72) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART

(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230054907 UF: WB Data: 26/06/2023

Hora: 15:19)

(21) BR 30 2023 003289-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/06/2023

(71) MT MOTO INDÚSTRIA EIRELI (BR/CE)

(72) ROBERTO CARLOS ALVES SOMBRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230054916 UF: WB Data: 26/06/2023

Hora: 15:23)

(21) BR 30 2023 003290-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/06/2023

(71) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART (BR/PR)

(72) GIOVANNA BRIGOLLA BERNART

(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230054917 UF: WB Data: 26/06/2023



Hora: 15:23)

(21) BR 30 2023 003291-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2023
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) BYUNGHYUN YI; YONGSEOK KIM; HYOJIN WON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054985 UF: WB Data: 26/06/2023
Hora: 15:55)

(21) BR 30 2023 003292-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2023
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) KYUBONG CHOI; KYEONGCHUL CHO; YOUNGSOO HAN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230054997 UF: WB Data: 26/06/2023
Hora: 16:04)

(21) BR 30 2023 003294-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2023
(71) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG)
(72) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055045 UF: WB Data: 26/06/2023
Hora: 16:31)

(21) BR 30 2023 003296-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2023
(71) STEFANNO LACERDA DIAS (BR/MG)
(72) STEFANNO LACERDA DIAS
(74) VERO MARCAS E PATENTES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055138 UF: WB Data: 26/06/2023
Hora: 17:31)

(21) BR 30 2023 003298-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2023
(71) INTENSITY B D COMERCIO E EQUIPAMENTOS FITNESS LTDA (BR/MG)
(72) BRUNO COELHO LIMA BOTELHO
(74) MÚSCIA ZAIDAN
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055230 UF: WB Data: 26/06/2023
Hora: 21:48)

(21) BR 30 2023 003299-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2023
(71) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG)



(72) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055231 UF: WB Data: 26/06/2023
Hora: 21:51)

(21) BR 30 2023 003300-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2023
(71) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG)
(72) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055232 UF: WB Data: 26/06/2023
Hora: 22:03)

(21) BR 30 2023 003301-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2023
(71) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG)
(72) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055237 UF: WB Data: 26/06/2023
Hora: 22:30)

(21) BR 30 2023 003302-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) ROLEX SA (CH)
(72) GIOVANNI SICILIANO
(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055242 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 07:54)

(21) BR 30 2023 003305-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) ROSEMOUNT INC. (US)
(72) GEORGE HAUSLER; JEFFREY A. COTA; JACOB D. HOLM; CHAD M. MCGUIRE; STEVEN J. MCCOY; CHRISTOPHER L. ERIKSEN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055331 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 11:16)

(21) BR 30 2023 003306-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)
(72) HELOISA MARA PAOLI WEXLER
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055372 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 12:44)



(21) BR 30 2023 003307-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/06/2023 (71) ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP) (72) HELOISA MARA PAOLI WEXLER (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230055377 UF: WB Data: 27/06/2023 Hora: 12:55)
(21) BR 30 2023 003308-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/06/2023 (71) ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP) (72) HELOISA MARA PAOLI WEXLER (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230055382 UF: WB Data: 27/06/2023 Hora: 13:02)
(21) BR 30 2023 003309-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/06/2023 (71) ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP) (72) HELOISA MARA PAOLI WEXLER (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230055389 UF: WB Data: 27/06/2023 Hora: 13:14)
(21) BR 30 2023 003310-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/06/2023 (71) ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP) (72) HELOISA MARA PAOLI WEXLER (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230055398 UF: WB Data: 27/06/2023 Hora: 13:21)
(21) BR 30 2023 003311-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/06/2023 (71) ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP) (72) HELOISA MARA PAOLI WEXLER (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230055403 UF: WB Data: 27/06/2023 Hora: 13:30)

(21) BR 30 2023 003312-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/06/2023 (71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS) (72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870230055414 UF: WB Data: 27/06/2023 Hora: 13:54)
(21) BR 30 2023 003313-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/06/2023 (71) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA) (72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN (74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230055426 UF: WB Data: 27/06/2023 Hora: 14:08)
(21) BR 30 2023 003314-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/06/2023 (71) COLOP STEMPELERZEUGUNG SKOPEK GESELLSCHAFT M.B.H. & CO. KG (AT) (72) BERNHARD SKRICKA (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870230055442 UF: WB Data: 27/06/2023 Hora: 14:28)
(21) BR 30 2023 003315-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/06/2023 (71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS) (72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870230055457 UF: WB Data: 27/06/2023 Hora: 14:38)
(21) BR 30 2023 003316-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/06/2023 (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (72) SEOKKYU KANG; YOUNGSOO HAN; CHEOLWOONG SHIN (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870230055458 UF: WB Data: 27/06/2023 Hora: 14:38)
(21) BR 30 2023 003317-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/06/2023 (71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ) (72) ANTHONY COSTA LOURENÇO TEIXEIRA SILVEIRA

(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230055472 UF: WB Data: 27/06/2023

Hora: 14:46)

(21) BR 30 2023 003318-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/06/2023

(71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ)

(72) ANTHONY COSTA LOURENÇO TEIXEIRA SILVEIRA

(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230055482 UF: WB Data: 27/06/2023

Hora: 14:54)

(21) BR 30 2023 003319-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/06/2023

(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870230055486 UF: WB Data: 27/06/2023

Hora: 14:56)

(21) BR 30 2023 003320-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/06/2023

(71) ZOBELE HOLDING S.P.A. (IT)

(72) CARLA GARCIA NEILA; JOAQUIM LLORENTE ALONSO

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870230055493 UF: WB Data: 27/06/2023

Hora: 15:01)

(21) BR 30 2023 003322-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/06/2023

(71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ)

(72) ANTHONY COSTA LOURENÇO TEIXEIRA SILVEIRA

(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230055513 UF: WB Data: 27/06/2023

Hora: 15:13)

(21) BR 30 2023 003324-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/06/2023

(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870230055530 UF: WB Data: 27/06/2023

Hora: 15:28)

(21) BR 30 2023 003325-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/06/2023



(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)
(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055539 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 15:36)

(21) BR 30 2023 003326-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ)
(72) AVENIDA CESÁRIO DE MELO, 11617, FUNDOS, CASA 2
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055541 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 15:38)

(21) BR 30 2023 003327-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ)
(72) ANTHONY COSTA LOURENÇO TEIXEIRA SILVEIRA
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055553 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 15:51)

(21) BR 30 2023 003328-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ)
(72) ANTHONY COSTA LOURENÇO TEIXEIRA SILVEIRA
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055558 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2023 003329-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ)
(72) ANTHONY COSTA LOURENÇO TEIXEIRA SILVEIRA
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055561 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 16:00)

(21) BR 30 2023 003330-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ)
(72) ANTHONY COSTA LOURENÇO TEIXEIRA SILVEIRA
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055582 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 16:20)



(21) BR 30 2023 003331-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) FUJIAN LANDI COMMERCIAL TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) HUIFANG CAI; LUMING YE; EN NIAN
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055587 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 16:23)

(21) BR 30 2023 003332-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ)
(72) ANTHONY COSTA LOURENÇO TEIXEIRA SILVEIRA
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055590 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 16:25)

(21) BR 30 2023 003333-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) CARTOSUL FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPELÃO LTDA ME (BR/PR)
(72) HÉLIO RODRIGUES MARTINS
(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055601 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 16:29)

(21) BR 30 2023 003334-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ)
(72) ANTHONY COSTA LOURENÇO TEIXEIRA SILVEIRA
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055602 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 16:30)

(21) BR 30 2023 003335-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ)
(72) ANTHONY COSTA LOURENÇO TEIXEIRA SILVEIRA
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055609 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 16:34)

(21) BR 30 2023 003337-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023



(71) ROSEMOUNT INC. (US)
(72) GEORGE HAUSLER; JEFFREY A. COTA; JACOB D. HOLM; CHAD M. MCGUIRE; STEVEN J. MCCOY; CHRISTOPHER L. ERIKSEN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055629 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 16:57)

(21) BR 30 2023 003338-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) TAE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA LTDA (BR/SP)
(72) VICENTE PAULO ANCONA
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055678 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 18:08)

(21) BR 30 2023 003339-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2023
(71) MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME (BR/RJ)
(72) ANTHONY COSTA LOURENÇO TEIXEIRA SILVEIRA
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055681 UF: WB Data: 27/06/2023
Hora: 18:11)

(21) BR 30 2023 003340-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)
(72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM STANLEY BOYD
(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055749 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 08:16)

(21) BR 30 2023 003341-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)
(72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM STANLEY BOYD
(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055750 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 08:17)

(21) BR 30 2023 003342-4 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 28/06/2023
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)
(72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM STANLEY BOYD
(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055752 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 08:18)

(21) BR 30 2023 003343-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)
(72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM STANLEY BOYD
(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055754 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 08:20)

(21) BR 30 2023 003344-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)
(72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM STANLEY BOYD
(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055755 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 08:21)

(21) BR 30 2023 003345-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)
(72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM STANLEY BOYD
(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230055756 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 08:23)

(21) BR 30 2023 003346-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)
(72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM



STANLEY BOYD

(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230055757 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 08:24)

(21) BR 30 2023 003347-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/06/2023

(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)

(72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM STANLEY BOYD

(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230055758 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 08:25)

(21) BR 30 2023 003348-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/06/2023

(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)

(72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM STANLEY BOYD

(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230055759 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 08:26)

(21) BR 30 2023 003349-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/06/2023

(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)

(72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM STANLEY BOYD

(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230055760 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 08:27)

(21) BR 30 2023 003350-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/06/2023

(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)

(72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM STANLEY BOYD

(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230055761 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 08:29)



(21) BR 30 2023 003351-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/06/2023 (71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US) (72) VINCENT DELOBELLE; ELEANOR BAINTON; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; ZOE GEORGINA ARMSTRONG; MALCOLM STANLEY BOYD (74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS Notificação de depósito (Protocolo: 870230055763 UF: WB Data: 28/06/2023 Hora: 08:30)
(21) BR 30 2023 003352-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/06/2023 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (BR/MA) (72) ROSANE NASSAR MEIRELES GUERRA LIBERIO; JOSIVAN REGIS FARIAS Notificação de depósito (Protocolo: 870230055786 UF: WB Data: 28/06/2023 Hora: 09:13)
(21) BR 30 2023 003353-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/06/2023 (71) MANUFACTURAS TOMAS, S.A. (ES) (72) FRANCISCO JAVIER TOMÁS GONZÁLEZ (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230055829 UF: WB Data: 28/06/2023 Hora: 10:15)
(21) BR 30 2023 003354-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/06/2023 (71) MANUFACTURAS TOMAS, S.A. (ES) (72) FRANCISCO JAVIER TOMÁS GONZÁLEZ (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230055854 UF: WB Data: 28/06/2023 Hora: 10:37)
(21) BR 30 2023 003355-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/06/2023 (71) FABRITECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAPACETES EIRELI (BR/SP) (72) MARCO MASCARO (74) Fernandes Associados Notificação de depósito (Protocolo: 870230056028 UF: WB Data: 28/06/2023 Hora: 14:24)
(21) BR 30 2023 003356-4	Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 28/06/2023
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG (BR/RS)
(72) MAX LETZOW
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056059 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 14:55)

(21) BR 30 2023 003357-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) FABRITECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAPACETES EIRELI (BR/SP)
(72) MARCO MASCARO
(74) Fernandes Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056095 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 15:28)

(21) BR 30 2023 003359-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) CHAO-HSUAN SUNG
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056099 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 15:33)

(21) BR 30 2023 003360-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) CHAO-HSUAN SUNG
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056100 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 15:34)

(21) BR 30 2023 003361-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) CHAO-HSUAN SUNG
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056103 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 15:35)

(21) BR 30 2023 003362-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) FABRITECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAPACETES EIRELI (BR/SP)
(72) MARCO MASCARO
(74) Fernandes Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056134 UF: WB Data: 28/06/2023



Hora: 16:12)

(21) BR 30 2023 003363-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/06/2023

(71) JOMAFER FERRO E AÇO LTDA (BR/SP)

(72) RAFAEL SPADARO

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230056149 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 16:24)

(21) BR 30 2023 003364-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/06/2023

(71) MAESTRO TEQUILERO, S.A. DE C.V. (MX)

(72) KEVIN SHAW; IVAN BELL

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Notificação de depósito (Protocolo: 870230056175 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 16:48)

(21) BR 30 2023 003365-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/06/2023

(71) DAVID LIN CHIECH CHANG RIOS (BR/PR)

(72) DAVID LIN CHIECH CHANG RIOS

(74) PATRICIA LAZARIN GONZALEZ

Notificação de depósito (Protocolo: 870230056189 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 17:06)

(21) BR 30 2023 003366-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/06/2023

(71) SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE (BR/MG)

(72) MARIA ANGÉLICA HUEB DE MENEZES OLIVEIRA; FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES; CARLOS ROBERTO BONFIM OLIVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230056205 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 17:21)

(21) BR 30 2023 003367-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/06/2023

(71) SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE (BR/MG)

(72) MARIA ANGÉLICA HUEB DE MENEZES OLIVEIRA; FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES; CARLOS ROBERTO BONFIM OLIVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230056212 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 17:25)



(21) BR 30 2023 003368-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/06/2023 (71) SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE (BR/MG) (72) MARIA ANGÉLICA HUEB DE MENEZES OLIVEIRA; FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES; CARLOS ROBERTO BONFIM OLIVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870230056213 UF: WB Data: 28/06/2023 Hora: 17:28)
(21) BR 30 2023 003369-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/06/2023 (71) SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE (BR/MG) (72) MARIA ANGÉLICA HUEB DE MENEZES OLIVEIRA; FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES; CARLOS ROBERTO BONFIM OLIVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870230056216 UF: WB Data: 28/06/2023 Hora: 17:31)
(21) BR 30 2023 003370-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/06/2023 (71) SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE (BR/MG) (72) MARIA ANGÉLICA HUEB DE MENEZES OLIVEIRA; FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES; CARLOS ROBERTO BONFIM OLIVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870230056219 UF: WB Data: 28/06/2023 Hora: 17:35)
(21) BR 30 2023 003371-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/06/2023 (71) BUREAU D'ELECTRONIQUE APPLIQUÉE, EN ABRÉGÉ B.E.A. (BE) (72) JEAN-FRANÇOIS KLEIN; MIKE VERVOORT; KEITH SLOWAY (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870230056232 UF: WB Data: 28/06/2023 Hora: 17:51)
(21) BR 30 2023 003372-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/06/2023 (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA (74) Licks Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870230056240 UF: WB Data: 28/06/2023 Hora: 18:06)
(21) BR 30 2023 003373-4	Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/06/2023
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056248 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 18:17)

(21) BR 30 2023 003374-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) HELBERT GARANDY PITORRA (BR/MG)
(72) HELBERT GARANDY PITORRA
(74) CARLOS GERALDO FERREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056267 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 19:38)

(21) BR 30 2023 003375-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056269 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 21:45)

(21) BR 30 2023 003376-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056270 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 21:52)

(21) BR 30 2023 003377-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056271 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 21:56)

(21) BR 30 2023 003378-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2023
(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230056272 UF: WB Data: 28/06/2023
Hora: 22:01)

(21) BR 30 2023 003379-3 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 28/06/2023

(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230056273 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 22:06)

(21) BR 30 2023 003380-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/06/2023

(71) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230056274 UF: WB Data: 28/06/2023

Hora: 22:11)

(21) BR 32 2023 003240-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 30/03/2023

(71) SOFTHALE NV (BE)

(72) JÜRGEN RAWERT

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870230053942 UF: WB Data: 22/06/2023

Hora: 17:59)

(21) BR 32 2023 003271-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/03/2023

(71) JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. (SG)

(72) SHUAI WANG; NA LIU; ZHENGBO LI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870230054467 UF: WB Data: 23/06/2023

Hora: 17:19)



Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2023 003114-6 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 16/06/2023
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) LEE BOT; CHARLES N. WARREN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870230051499 UF: WB
Data: 16/06/2023 Hora: 10:38)

(21) BR 30 2023 003205-3 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 21/06/2023
(71) FRANCISCO ARMANDO GARI DE LEÓN (UY)
(72) FRANCISCO ARMANDO GARI DE LEÓN
(74) RONER GUERRA FABRIS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870230053358 UF: WB
Data: 21/06/2023 Hora: 16:37)

(21) BR 30 2023 003209-6 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 21/06/2023
(71) BTICINO S.P.A. (IT)
(72) MILKA ESKOLA
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870230053438 UF: WB
Data: 21/06/2023 Hora: 18:25)

(21) BR 30 2023 003210-0 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 21/06/2023
(71) BTICINO S.P.A. (IT)
(72) MILKA ESKOLA
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870230053448 UF: WB
Data: 21/06/2023 Hora: 18:46)

(21) BR 30 2023 003211-8 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 21/06/2023



(71) BTICINO S.P.A. (IT)
(72) MILKA ESKOLA
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870230053454 UF: WB
Data: 21/06/2023 Hora: 19:02)

(21) BR 30 2023 003293-2

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 26/06/2023
(71) HELTON LUIS FOGAÇA ONORIO (BR/SP)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) ANDRE LUIS IAMUNDO
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870230055039 UF: WB
Data: 26/06/2023 Hora: 16:28)

(21) BR 30 2023 003304-1

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 27/06/2023
(71) EDWARDS LIFESCIENCES CORPORATION (US)
(72) LAUREN R. FRESCHAUF; GRANT MATTHEW STEARNS; ERIC MICHAEL OBERWISE; CHRIS J. OKOS; MUNIR HICHAM ELTAL; STEVEN M. FORD; JIAN LIN PHAN; WEN YAN CHEN; ELSA T. LOZANO; WAINA MICHELLE CHU
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870230055285 UF: WB
Data: 27/06/2023 Hora: 10:09)



Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2023 002800-5 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 02/06/2023
(71) CHARLESTON TOMÉ DE SOUZA (BR/MG)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 002832-3 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 05/06/2023
(71) ALEXANDRE AUGUSTO PELIGRINI (BR/SP)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 002833-1 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 05/06/2023
(71) ALEXANDRE AUGUSTO PELIGRINI (BR/SP)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 002834-0 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 05/06/2023
(71) ALEXANDRE AUGUSTO PELIGRINI (BR/SP)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 002835-8 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 05/06/2023
(71) ALEXANDRE AUGUSTO PELIGRINI (BR/SP)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 002836-6 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 05/06/2023
(71) ALEXANDRE AUGUSTO PELIGRINI (BR/SP)



Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 002838-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 05/06/2023

(71) IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTE (BR/GO)

(74) Aureolino Pinto Das Neves

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 002909-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 06/06/2023

(71) TOQUE CURADORIA & NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (BR/SC)

(74) LUAN LEAL PEREIRA SOUSA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 003001-8

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/06/2023

(71) ELISA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (BR/MG)

(74) TATIANA DI LIBERO BARRETO MACEDO

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 003002-6

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/06/2023

(71) ELISA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (BR/MG)

(74) TATIANA DI LIBERO BARRETO MACEDO

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 003003-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 10/06/2023

(71) ELIELSON PAIVA SOUSA (BR/PA)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.



(21) BR 30 2023 003106-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 15/06/2023 (71) KINDER DESIGN MC MOVEIS LTDA (BR/SP) (74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda. Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
(21) BR 30 2023 003108-1	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 15/06/2023 (71) KINDER DESIGN MC MOVEIS LTDA (BR/SP) (74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda. Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
(21) BR 30 2023 003110-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 16/06/2023 (71) CCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (BR/SC) (74) BLINDAR REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
(21) BR 30 2023 003147-2	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 17/06/2023 (71) ANDREA LOURENÇO GARCIA (BR/RJ) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
(21) BR 30 2023 003148-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 17/06/2023 (71) ANDREA LOURENÇO GARCIA (BR/RJ) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
(21) BR 32 2023 003007-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 16/03/2023 (71) LONG LIFE DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/PR) (74) EDMILA ADRIANA DENIG

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2015 001850-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/04/2015

(71) VISA INTERNATIONAL SERVICE ASSOCIATION (US)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, o relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios para pedidos de padrões ornamentais. Os documentos apresentados serão desconsiderados por estarem fora dos padrões. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada); por último coloque a declaração contida no item 3.7.2.2 b do Manual: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro de desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último coloque a declaração contida no item 3.7.2.2 b do Manual: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. NÃO SÃO ADMITIDOS TEXTOS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTOS NOS MODELOS.

(21) BR 30 2016 001670-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/04/2016

(71) MICRO-X LIMITED (AU)

(74) Gustavo Starling Leonardos

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do



desenho industrial requerido. As figuras apresentadas na petição de recurso foram mostradas com traços muito grossos, impedindo que vários detalhes do objeto sejam observados. Reapresentar as figuras com linhas uniformes, melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- De acordo com o item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Ex.: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Reapresentar as figuras com a numeração correta.

(21) BR 30 2016 004202-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2016

(71) NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS, S.A. (PT)

(74) Nascimento Advogados

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1] Em atenção ao item 5.6 do Manual acrescente a vista inferior do objeto. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras conforme itens 5.9 e 4.2.11 do manual, respectivamente. / .[2] De acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, ao serem apresentadas todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Os documentos apresentados serão desconsiderados por estarem fora dos padrões. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha, conforme item 3.7.2 do Manual; abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); por último, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista posterior, etc.), sem repetir o título ou descrever a figura. Não numere linhas ou parágrafos. NÃO SÃO ADMITIDOS TEXTOS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTOS NO MODELO. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro de desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); NÃO SÃO ADMITIDOS TEXTOS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTOS NO MODELO. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente apresentar uma declaração no cumprimento desta exigência informando que abdica da inclusão destes documentos no certificado.



Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2021 000843-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2021

(71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (BR/RS)

(74) DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A perspectiva revela a mudança de plano da face superior, plana, para a face lateral esquerda, inclinada, e levemente curva. A curvatura e mudança de plano não estão representadas nas figuras 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6. Além disso, a figura 1.2 revela uma forma na parte superior esq. sem fechamento, não delimitando adequadamente as formas desta vista. A linha vertical na parte central da fig. 1.3 não está representada na figura 1.1. Revisar todos os desenhos.

(21) BR 30 2021 002767-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Na atual apresentação do pedido, a prioridade parece não corresponder ao objeto reivindicado. Com base no item 5.2.1 do Manual, rerepresente o documento de prioridade, pois além da falta de correspondência, a qualidade das imagens está insatisfatória, dificultando a comparação com o objeto do pedido nacional.

(21) BR 30 2021 002772-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Na atual apresentação do pedido, as prioridades parecem não corresponder aos objetos reivindicados. Com base no item 5.2.1 do Manual, rerepresente os documentos de prioridade, pois além da falta de correspondência, a qualidade das imagens está insatisfatória, dificultando a comparação com o objeto do pedido nacional.

(21) BR 30 2021 002773-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA



Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Na atual apresentação do pedido, as prioridades parecem não corresponder aos objetos reivindicados. Com base no item 5.2.1 do Manual, rerepresente os documentos de prioridade, pois além da falta de correspondência, a qualidade das imagens está insatisfatória, dificultando a comparação com o objeto do pedido nacional.(2) De acordo com o item 5.6.2 do Manual ?Os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial.? Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras com correção.

(21) BR 30 2021 002786-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2021

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Na atual apresentação do pedido, a prioridade parece não corresponder ao objeto reivindicado. Com base no item 5.2.1 do Manual, rerepresente o documento de prioridade, pois além da falta de correspondência, a qualidade das imagens está insatisfatória, dificultando a comparação com o objeto do pedido nacional.

(21) BR 30 2021 003335-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Foram apresentadas as mesmas figuras da petição anterior, apenas excluindo a figura 1.2, sem fazer as correções solicitadas. As figuras não estão correspondentes entre si. Até o momento não foi apresentado nenhum jogo de figuras que permita visualizar corretamente o objeto e compreender sua forma. O requerente deve eleger uma das figuras do depósito e apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, correspondentes entre si. Com exceção da vista inferior (que é plana e não tem nenhuma característica que permita aferir se corresponde ao objeto depósito, nenhuma figura apresentada na última petição estava contida no depósito. Sugerimos que sejam apresentados cortes e /ou mais perspectivas que revelem melhor os detalhes do objeto, que tem uma forma complexa.

(21) BR 30 2021 003923-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/08/2021



(71) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

[1]- O pedido reivindica proteção para dois objetos: o mostrado na fig. 1.1 e o mostrado na fig. 2.1. De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Caso queira requerer proteção para o objeto mostrado na fig. 2.1, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as suas vistas ortogonais. Opcionalmente, pode-se manter no pedido apenas o objeto reivindicado na fig. 1.1. [2]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Caso queira requerer proteção para o objeto mostrado na fig. 2.1, o mesmo deverá ser apresentado em um pedido dividido. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais. [3]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com os itens 3.7.2.2 a) e 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto mostrado na fig. 1.1 ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.



(21) BR 30 2022 000831-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2022

(71) OHH-MED MEDICAL LTD. (IL)

(74) WILSON PINHEIRO JABUR

A exigência técnica para preenchimento das linhas tracejadas não foi atendido. Há diversos elementos formais, como símbolos e botões das figuras 1.1 e 1.3, bem como reentrâncias e orifícios das figuras 1.2, 1.4, 1.5, os "dentes" dispostos radialmente nas figuras 1.1, 1.2, 1.7 e 1.8, enfim, todos aqueles elementos que estiverem com linhas tracejadas devem ser preenchidos com linhas contínuas e uniformes, em atenção ao item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2022 000963-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2022

(71) ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA. ME (BR/SC)

(74) PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES - AMILTO MANFREDI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

[Http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com)

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: O cadastro de procurador no formulário de depósito foi preenchido errado. No mesmo campo foi informado o nome da pessoa jurídica (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES) e da pessoa física (AMILTO MANFREDI). Tendo sido informado no cadastro que é pessoa física, os dados devem ser os da pessoa física apenas. Além disso, existe divergência entre o escritório informado no formulário (PRIMEIRO MUNDO DO BRASIL MARCAS E PATENTES), e o informado no documento de procuração (PRIMEIRO MUNDO MARCAS E PATENTES). O nome do advogado também está com grafia diferente: AMILTO MANFREDI no formulário e AMILTO MANFRED na procuração. É responsabilidade do usuário manter seu cadastro correto e atualizado. Assim, solicitamos que: [1] Preencha corretamente os dados no formulário: observe o item 3.1 do Manual, bem como os subitens 3.1.1 e 3.1.2 para ver quais informações podem ser corrigidas diretamente pelo sistema e-INPI e quais precisam ser solicitadas através do sistema de Fale conosco (indicar como Assunto/Área de Interesse: Sistemas - Cadastro, acesso, correções). Os dados de pessoa jurídica, se for o caso, devem ser informados no campo ESCRITÓRIO, não no campo PROCURADOR. . [2] Apresente novo documento de procuração contendo os dados corretos, correspondentes ao cadastro do processo no sistema e-INPI. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. . O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105. Esta petição já deve ser apresentada com o cadastro corrigido e nela deve ser anexado o novo documento de procuração. O

prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2022 002284-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/05/2022

(71) ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA (BR/RS)

(74) JONATHAN HUMMEL

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. A forma do suporte das rodas dianteiras está distinta daquela apresentada no objeto do depósito. Além disso, as figuras 1.6 e 1.7 estão incompletas, com formas abertas em diversos pontos do objeto.

(21) BR 30 2022 003585-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2022

(71) JULIANA TORRES WOLDT (BR/MG) ; KURT MARTIN WOLDT (BR/MG)

(74) REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E PATENTES

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. O recorte na lateral da peça (figs. 1.5 a 1.8), com um desnível, está distinto em relação à peça apresentada no depósito. Além disso, a vista inferior (1.4) deve representar por meio de duas pequenas linhas horizontais o recorte nas laterais da peça.

(21) BR 30 2022 003587-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2022

(71) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)

(74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO

Conforme exigência técnica anterior, corrija a legenda da página 2/2 para Fig. 2.1, tal qual descrito no item 3.7.1 do manual de desenhos industriais.

(21) BR 30 2022 003591-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2022

(71) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)

(74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO

Conforme exigência técnica anterior, corrija a legenda da página 2/2 para Fig. 2.1, tal qual descrito no item 3.7.1 do manual de desenhos industriais.

(21) BR 30 2022 003669-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/07/2022

(71) ROBSON DOS SANTOS GONÇALVES (BR/CE)

(74) PAULO CESAR DE OLIVEIRA



Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Remover a linha de dobra horizontal da parte superior da figura 1.1. A representação da fig. 1.3 deve ser muito próxima da figura 1.2, exceto pela espessura da placa que não deve estar visível naquela. As figuras 1.6 e 1.7 estão muito distorcidas, resultado da representação da perspectiva do objeto. Por exemplo, a parte inferior da figura 1.2 é mais estreita que o restante do objeto, porém, na figura 1.7 ela está quase da mesma largura e as linhas laterais do "pente" (fig. 1.6 e 1.7) estão inclinadas, quando deveriam estar retas. Corrigir desenhos.

(21) BR 30 2022 003840-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/07/2022

(71) PAULA TARRASCONI SCHMITZ 83661190091 (BR/RS)

O título "Configuração aplicada em folha de bananeira" não pode ser aplicado ao pedido por ser um elemento orgânico. O registro de desenho industrial se propõe a proteger artigos industrializados. Portanto, indique um título mais coerente com o objeto apresentado. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Remover do texto da reivindicação: "Devido a ser um ornamento em configuração plana, são apresentadas as vistas frontal e inferior. As vistas posterior, laterais e superior foram omitidas.", por não haver previsão legal. Remover texto do relatório descritivo: "As vistas posterior, laterais e superior foram omitidas, devido a ser uma superfície plana." por não haver previsão legal". As remissões das figuras devem citar somente a vista do objeto: Fig. 1.1 - vista frontal, fig. 1.2 vista posterior, etc. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas de cada objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2022 004315-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2022

(71) ABIMAEEL CALUMBI DOS SANTOS (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1]) Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos



desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito: comparando as vistas superiores nota-se que as proporções das formas geométricas foram alteradas. Além disso, a qualidade não está satisfatória, com os contornos bastante irregulares. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, com qualidade adequada, usando traços precisos, em atenção aos itens 5.6 e 5.6.1 do Manual. . [2] É necessário indicar a linha onde foi feito o corte (use linha traço-ponto) e a figura que o representa (figura 1.8) na vista superior.

(21) BR 30 2022 004353-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2022

(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: O nome do escritório informado no formulário de depósito é diferente do outorgado no documento de procuração apresentado. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (corrigindo o cadastro no sistema, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome do escritório informado no ato do depósito.

(21) BR 30 2022 005768-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se novamente:[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Ainda existem linhas tracejadas nas figuras apresentadas na petição de cumprimento



da primeira exigência. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [2]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As novas figuras apresentadas continuam com baixa resolução. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2022 005774-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Como anteriormente solicitado, reapresentar as figuras com linhas uniformes, melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2022 005775-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As novas figuras apresentadas continuam com baixa definição. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2022 006566-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/11/2022

(71) PS SOLUÇÕES INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA (BR/MG)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) A perspectiva não pode ser omitida por ser espelhada à vista frontal, pois exige uma angulação que não é verificada em uma vista ortogonal (nesse caso frontal). Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras que revele, além das vistas apresentadas, a vista em perspectiva do objeto. (2) Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adequados às novas figuras.

(21) BR 30 2022 006567-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/11/2022



(71) PS SOLUÇÕES INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA (BR/MG)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) A perspectiva não pode ser omitida por ser espelhada à vista frontal, pois exige uma angulação que não é verificada em uma vista ortogonal (nesse caso frontal). Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras que revele, além das vistas apresentadas, a vista em perspectiva do objeto. (2) Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adequados às novas figuras. (3) Conforme apontado na exigência anterior, de acordo com o item 5.6.1 do Manual, o novo conjunto de figuras deve ter excelente qualidade gráfica, com contraste e nitidez suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido e resolução mínima de 300 dpi. Não deve haver serrilhas que atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto.

(21) BR 30 2022 006568-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/11/2022

(71) PS SOLUÇÕES INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA (BR/MG)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) A perspectiva não pode ser omitida por ser espelhada à vista frontal, pois exige uma angulação que não é verificada em uma vista ortogonal (nesse caso frontal). Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras que revele, além das vistas apresentadas, a vista em perspectiva do objeto. (2) Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adequados às novas figuras. (3) Conforme apontado na exigência anterior, de acordo com o item 5.6.1 do Manual, o novo conjunto de figuras deve ter excelente qualidade gráfica, com contraste e nitidez suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido e resolução mínima de 300 dpi. Não deve haver serrilhas que atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto.

(21) BR 30 2022 006782-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/12/2022

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1])

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma; não é possível diferenciar o que é hachura, o que é linha de representação dos relevos do objeto; algumas linhas de representação de volume estão incompletas. Apresente as figuras com qualidade adequada,



utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras.

(21) BR 30 2022 006869-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. As linhas que representam a borda superior da garrafa não foram completamente representadas na fig. 1.2. Da forma está representado, o desenho parece uma vista em corte. Corrigir desenho.

(21) BR 30 2022 006881-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022

(71) FISHER & PAYKEL HEALTHCARE LIMITED (NZ)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. O objeto mostrado na segunda variação apresentada através da petição de cumprimento de exigência 870230042105, de 19/05/2023, não constava das figuras apresentadas no ato do depósito, devendo, portanto, ser excluídas da reivindicação do pedido. Reapresentar as figuras, apresentando apenas o objeto mostrado na primeira variação.

(21) BR 30 2022 006886-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022

(71) MÖLNLYCKE HEALTH CARE AB (SE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Após apresentação de documento oficial, com qualidade gráfica suficiente, na petição de cumprimento de exigência, pode-se notar que existem formas tracejadas variadas em todos os desenhos que não têm correspondência nas figuras do depósito. De acordo com o item 5.2 do Manual de Desenhos Industriais, e em alinhamento às orientações constantes da Nota N.º 0044-2016-AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI-DJT-1.0, o desenho representado no conjunto de figuras do depósito nacional não corresponde integralmente ao objeto reivindicado no documento de Prioridade Unionista. Apresentar documento de prioridade correspondente integralmente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.2 do Manual. (apontar diferenças nos desenhos). Não será admitida alteração das figuras do depósito para corresponderem à Prioridade apresentada, já que esse procedimento configura alteração de matéria, vedado pelo item 5.6 do



mesmo manual.

(21) BR 30 2022 007011-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/12/2022

(71) CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA (BR/SP)

De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: a parte do objeto, em formato de roldana, mostrado no ato do depósito, foi excluído das novas figuras apresentadas. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- As figuras apresentadas no pedido mostram 3 objetos, sendo dois deles idênticos (os apresentados na parte superior da folha). De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Caso queira requerer proteção para os dois objetos distintos apresentados, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais para cada um deles, separadamente. [2]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). referentes a um dos objetos mostrados na parte superior da folha de figuras; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). referentes ao objeto mostrado na parte central inferior da folha de figuras. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2022 007170-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/12/2022

(71) ARXX BUILDING PRODUCTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A (BR/ES)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os



dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Em ambas as procurações apresentadas, o outorgado não possui poderes para representar o outorgante no que respeita a pedidos de registro de desenhos industriais. A nova procuração, apresentada através da petição 870230042826, de 22/05/2023, explicita poderes "para o fim de obter a proteção de direitos autorais", direito esse que não é prerrogativa do INPI. Reapresente a procuração com os devidos poderes de representação concedidos pelo outorgante ao outorgado. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2023 000361-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2023

(71) NEWSUL S/A EMBALAGENS E COMPONENTES (BR/SP)

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

[1]- A nova procuração apresentada através da petição 870230029976, de 10/04/2023, possui data posterior à do depósito e não ratifica os atos anteriores praticados. De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Apresente novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2023 000373-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2023

(71) SOLARIO PISCINAS GESTAO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA (BR/SP)

(74) EDUARDO FERREIRA DA SILVA BEVILACQUA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Na nova procuração apresentada, o nome do procurador outorgado no documento de procuração apresentado é diferente do informado no formulário de depósito. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (corrigindo o cadastro no sistema, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome do procurador informado no ato do depósito.

(21) BR 30 2023 000394-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2023

(71) YELLOOH MIDIA E COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (BR/DF)

[1]- A figura 1.1 foi denominada como perspectiva, mas foi apresentada idêntica à vista frontal (fig. 1.2). De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único



do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- Reapresente a reivindicação conforme modelo constante do Manual de Desenhos Industriais, excluindo da mesma a expressão "(?e suas variações?, se houver)", uma vez que não há variações configurativas para o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2023 000501-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) MANO LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BR/RS)

(74) AGUINALDO DALBERTO

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: vários detalhes mostrados nas perspectivas não encontram correspondência com as demais vistas, como o recorte na parte súpero-posterior do objeto; a linha sinuosa na lâmina, com relação aos recortes ao longo da parte inferior da mesma; o tamanho dos furos na parte posterior da lâmina; na configuração do objeto com a lâmina aberta, além dos problemas citados, as vistas frontal e posterior mostram o cabo levantado no lado oposto ao mostrado nas respectivas perspectiva e demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2023 000513-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) ENEL X WAY S.R.L. (IT)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 2.1 a 2.7 e 4.1 a 4.7. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais. [2]- Corrigir o título do pedido no relatório e na reivindicação, pois um dos termos foi grafado de forma incorreta (RECARCA).



(21) BR 30 2023 000524-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(74) MARÍLIA CROZATTI

De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: nas novas figuras mostradas, foram inseridos novos elementos não presentes anteriormente, mostrados na perspectiva e na vista frontal, como os dois pequenos retângulos e os detalhes internos dos recortes à direita do objeto. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista frontal do objeto, a representação do recorte em formato de nuvem difere do mostrado na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2023 000528-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2023

(71) GERALDO MARTINS CAJAZEIRAS NETO (BR/CE)

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Na nova procuração apresentada, continua havendo divergência entre o número do CNPJ do escritório do representante legal constante no pedido (Wettor) e o informado no documento de procuração. Esclareça a divergência, apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a documentação correta do representante legal como outorgado, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do procurador no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da geração da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 000576-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2023

(71) BRUNO TADEU JEREMIAS JUNIOR (BR/SC)

(74) LUANA KLAUS

[1]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, em se tratando de pedido de registro de desenho industrial tridimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREGADOR".

(21) BR 30 2023 000609-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2023

(71) AGAPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/RJ)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Reapresentar a procuração com os dados completos do outorgante, incluindo o CNPJ do mesmo. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2023 000629-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2023

(71) BOOM DO BRASIL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (BR/GO)

(74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. A verificação de conformidade da assinatura deverá ser realizada no endereço <https://validar.iti.gov.br/index.html>. A verificação não é feita pela imagem da procuração anexada ao pedido, mas pelo próprio arquivo original encaminhado pelo usuário. Um arquivo original, assinado e certificado, pode ser copiado para fins de reprodução da imagem, mas esse novo arquivo não carregará a certificação. O documento enviado mostra que em algum momento foi assinado, mas depois o documento foi alterado, pois não contém a assinatura digital certificada. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente



executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Recomenda-se, ainda, que nenhum outro documento (ex.: documentos de identidade, comprovantes de endereço ou residência, contratos etc.) seja incluído no arquivo que contém o documento de procuração assinado digitalmente. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica.

(21) BR 30 2023 000630-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2023

(71) BOOM DO BRASIL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (BR/GO)

(74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. A verificação de conformidade da assinatura deverá ser realizada no endereço <https://validar.iti.gov.br/index.html>. A verificação não é feita pela imagem da procuração anexada ao pedido, mas pelo próprio arquivo original encaminhado pelo usuário. Um arquivo original, assinado e certificado, pode ser copiado para fins de reprodução da imagem, mas esse novo arquivo não carregará a certificação. O documento enviado mostra que em algum momento foi assinado, mas depois o documento foi alterado, pois não contém a assinatura digital certificada. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Recomenda-se, ainda, que nenhum outro documento (ex.: documentos de identidade, comprovantes de endereço ou residência, contratos etc.) seja incluído no arquivo que contém o documento de procuração assinado digitalmente. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica.

(21) BR 30 2023 000652-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2023

(71) RUBENS DE ALMEIDA SANTOS (BR/MG)

(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Na barra central, nas extremidades há um pequeno ressalto antes do pesos que não estão delimitadas nas figuras 1.1, 1.4 a 1.7. No depósito do pedido todas as



arestas dos pesos são arredondadas, enquanto nas figuras 1.4 a 1.7 elas estão representadas por arestas duras. Nas figuras 1.1 a 1.3, remover as linhas hexagonais internas, apenas o contorno externo dos pesos deve ser representado. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2023 000653-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2023

(71) RAFAEL RIBAS DALSTO (BR/RS)

(74) Avan - Serviços para Registro de Marcas e Patentes Ltda.

De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: o parafuso mostrado à direita do objeto foi representado com roscas e o objeto de fixação cilíndrico à esquerda foi representado com porcas em suas extremidades, ao contrário do inicialmente mostrado. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: algumas das figuras apresentadas foram mostradas com várias linhas incompletas, de forma incoerente com o apresentado na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2023 000690-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/02/2023

(71) DAIO PAPER CORPORATION (JP)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1]- De acordo com o item 5.6.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI. [2]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Caso queira requerer proteção para o objeto "aberto", mostrado na fig.



1.8, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as suas vistas ortogonais do objeto, numeradas sequencialmente com a configuração "fechada".

Opcionalmente, a fig. poderá ser excluída, mantendo-se apenas a configuração "fechada".

(21) BR 30 2023 000727-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2023

(71) SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA (BR/PR)

(74) ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. As figuras da mesa no cumprimento de exigência revelaram um padrão aplicado ao tampo da mesa que não havia no objeto do depósito. Apresentar novo conjunto de figuras da mesa sem alterar o tampo, que não tinha padrão aplicado.

(21) BR 30 2023 000835-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2023

(71) JANIERO CONFECÇÕES EIRELI-ME (BR/SP)

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: nas figuras, principalmente na fig. 1.2, são mostrados alguns riscos, que terminam por gerar confusão com as características do objeto, devendo ser apagados. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2023 000838-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2023

(71) ELTON LUIS GILDO & CIA LTDA (BR/SP)

(74) IMPERATUS ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: as fig. 1.2 e 1.5 mostram uma linha horizontal em sua base, que não encontra correspondência com as demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.



(21) BR 30 2023 000839-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2023

(71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: nas novas figuras apresentadas, há uma série de detalhes na parte interna dos recortes geométricos não presentes nas figuras apresentadas no ato do depósito. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: 1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de padrão ornamental, opcionalmente, poderão ser apresentados desenhos ou fotografias do padrão ornamental planejado. Nesse caso, basta a apresentação de uma só figura e não é necessária a apresentação do padrão ornamental aplicado ao produto. Esclarecer se as linhas tracejadas nas figuras fazem parte do padrão reivindicado ou apenas contextualizam seu uso. Neste caso, as mesmas deverão ser excluídas, mantendo-se nas figuras apenas o padrão reivindicado, representado por linhas contínuas.

(21) BR 30 2023 000908-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2023

(71) SR DO BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 a 1.6; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 2.1 a 2.6. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais. [2]- De acordo com o item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Apresentar cada pedido com um título que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2023 000909-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2023

(71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA". [3]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2023 000910-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2023

(71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA". [3]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a



reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2023 000911-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2023

(71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA". [3]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2023 000981-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2023

(71) ITATIAIA ELETRO E MÓVEIS S.A. (BR/MG)

(74) LUIZA TANGARI COELHO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está insatisfatória. As linhas estão tremidas e falhadas, por vezes até tracejadas. Em atenção ao item 5.6.1 do manual reapresente as figuras com qualidade adequada, usando traços contínuos e precisos.[2] Corrija o relatório descritivo: nas legendas das figuras 1.1 e 2.1 retire o trecho (destaque para a parte superior).

(21) BR 30 2023 000982-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 24/02/2023

(71) ITATIAIA ELETRO E MÓVEIS S.A. (BR/MG)

(74) LUIZA TANGARI COELHO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão

(doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está insatisfatória. As linhas estão tremidas e falhadas, por vezes até tracejadas. Em atenção ao item 5.6.1 do manual rerepresente as figuras com qualidade adequada, usando traços contínuos e precisos.[2] Corrija o relatório descritivo: nas legendas das figuras 1.1 e 2.1 retire o trecho (destaque para a parte superior).

(21) BR 30 2023 000983-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2023

(71) ITATIAIA ELETRO E MÓVEIS S.A. (BR/MG)

(74) LUIZA TANGARI COELHO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão

(doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está insatisfatória. As linhas estão tremidas e falhadas, por vezes até tracejadas. Em atenção ao item 5.6.1 do manual rerepresente as figuras com qualidade adequada, usando traços contínuos e precisos.[2] Corrija o relatório descritivo: nas legendas das figuras 1.1 e 2.1 retire o trecho (destaque para a parte superior).

(21) BR 30 2023 000984-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2023

(71) ITATIAIA ELETRO E MÓVEIS S.A. (BR/MG)

(74) LUIZA TANGARI COELHO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão

(doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está insatisfatória. As linhas estão tremidas e falhadas, por vezes até tracejadas. Em atenção ao item 5.6.1 do manual rerepresente as figuras com qualidade adequada, usando traços contínuos e precisos.[2] Corrija o relatório descritivo: nas legendas das figuras 1.1 e 2.1 retire o trecho (destaque para a parte superior).

(21) BR 30 2023 000985-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2023

(71) ITATIAIA ELETRO E MÓVEIS S.A. (BR/MG)

(74) LUIZA TANGARI COELHO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão

(doravante Manual), acessível em



<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está insatisfatória. As linhas estão tremidas e falhadas, por vezes até tracejadas. Na figura 1.1 há uma linha horizontal na face lateral que deve ser retirada porque não faz parte do objeto. Em atenção ao item 5.6.1 do manual rerepresente as figuras com qualidade adequada, usando traços contínuos e precisos.[2] Corrija o relatório descritivo: nas legendas das figuras 1.1 e 2.1 retire o trecho (destaque para a parte superior).

(21) BR 30 2023 001056-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2023

(71) INDÚSTRIA METALURGICA FRUM LTDA (BR/MG)

(74) MARCIA FERREIRA GOMES

[1]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.

(21) BR 30 2023 001059-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2023

(71) INDÚSTRIA METALURGICA FRUM LTDA (BR/MG)

(74) MARCIA FERREIRA GOMES

[1]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.

(21) BR 30 2023 001067-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2023

(71) DREAM BIKE COM. DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESS.

EIRELI-EPP (BR/SP)

(74) ADRIANA DE LUCA

[1]- De acordo com o item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. A figura 1.7 não foi numerada. Rerepresentar as figuras com a numeração correta.

(21) BR 30 2023 001083-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2023

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras devem mostrar o objeto requerido somente por traços contínuos. As



linhas tracejadas de contorno devem ser substituídas por linhas contínuas, em atenção aos itens 5.2.1 e 5.6 do Manual. Já as linhas tracejadas que indicam interrupção devem ser removidas. / . [2] A indicação do detalhe ampliado na figura 1.2 deve ser corrigida: a figura correspondente é a 1.8, não 8. / .[3] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Não é possível aferir se as hachuras fazem parte da reivindicação ou não; não é possível diferenciar o que é hachura, o que é linha de representação dos relevos do objeto. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras, a menos que sejam como um padrão na superfície do produto. Esclareça.

(21) BR 30 2023 001085-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2023

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras devem mostrar o objeto requerido somente por traços contínuos. As linhas tracejadas de contorno devem ser substituídas por linhas contínuas, em atenção aos itens 5.2.1 e 5.6 do Manual. Já as linhas tracejadas que indicam interrupção devem ser removidas. / . [2] A indicação do detalhe ampliado na figura 1.2 deve ser corrigida: a figura correspondente é a 1.8, não 8. / .[3] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Não é possível aferir se as hachuras fazem parte da reivindicação ou não; não é possível diferenciar o que é hachura, o que é linha de representação dos relevos do objeto. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras, a menos que sejam como um padrão na superfície do produto. Esclareça.

(21) BR 30 2023 001108-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2023

(71) INTENSITY B D COMERCIO E EQUIPAMENTOS FITNESS LTDA (BR/MG)

(74) MÚSCIA Z Aidan

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: as vistas apresentadas encontram-se desproporcionais entre si; além das dimensões do objeto não terem sido representados de forma coerente entre as vistas, na vista



superior, por exemplo, o prolongamento do eixo central é muito menor que o mostrado nas vistas laterais, além de possuir dois furos em seu lado esquerdo, não mostrado na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Algumas figuras foram representadas com linhas falhadas e serrilhadas. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [3]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [4]- De acordo com o item 3.7.2 do Manual de Desenhos Industriais, ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido passarão a não ser obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [5]- De acordo com o item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2023 001132-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2023

(71) STARA S/A. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (BR/RS)

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Na nova procuração apresentada, existe divergência entre o nome do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados



ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001133-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2023

(71) STARA S/A. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (BR/RS)

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Na nova procuração apresentada, existe divergência entre o nome do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001137-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2023

(71) STARA S/A. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (BR/RS)

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Na nova procuração apresentada, existe divergência entre o nome do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001143-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2023

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS S.A (BR/MG)

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: nas figuras, nos



elementos côncavos que compõem o objeto, não há uma aresta delimitando a sua "crista", fazendo com que sua dimensão, principalmente nas vistas laterais, não esteja definida. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2023 001153-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2023

(71) GENERAL MILLS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De

acordo com o item 5.6.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. Portanto, a figura 1.1 não é meramente ilustrativa. Não há previsão de proteção para possíveis variações de cumprimento do objeto, nem de representação de figura conforme foi

apresentada a figura 1.1, portanto esta figura deve ser suprimida do pedido. / .[2]

Em atenção ao item 5.6 apresente perspectiva do objeto tal como revelado nas

figuras 1.2 a 1.6. / .[3] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter

contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a

visualização da configuração. As linhas estão tremidas, falhadas. Não é possível aferir se as hachuras fazem parte da reivindicação ou não. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras, a menos que sejam como um padrão na superfície do produto.

Esclareça. / .[4] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, ao

apresentar todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação

não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem

sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal,

devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101

da mesma lei. Reapresente os documentos retirando a declaração referente à

figura 1.1, que não está prevista no manual. Caso não tenha interesse em

reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no

cumprimento da exigência informando que abdica da inclusão deles no

certificado.

(21) BR 30 2023 001159-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2023

(71) GENERAL MILLS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o item 5.6.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. Portanto, a figura 1.1 não é meramente ilustrativa. Não há previsão de proteção para possíveis variações de comprimento do objeto, nem de representação de figura conforme foi apresentada a figura 1.1, portanto esta figura deve ser suprimida do pedido. / [2] Em atenção ao item 5.6 apresente perspectiva do objeto tal como revelado nas figuras 1.2 a 1.6. / [3] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. As linhas estão tremidas, falhadas. Não é possível aferir se as hachuras fazem parte da reivindicação ou não. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras, a menos que sejam como um padrão na superfície do produto. Esclareça. / [4] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, ao apresentar todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente os documentos retirando a declaração referente à figura 1.1, que não está prevista no manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica da inclusão deles no certificado.

(21) BR 30 2023 001162-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2023

(71) CECILIA MARIA PORTELLA DE MELLO GRACIANO (BR/BA)

(74) REBECA BÁRBARA GUIMARÃES DE MELO

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na nova perspectiva apresentada, o boneco aparenta estar olhando um pouco para cima, ao contrário das demais vistas, em que olha para frente. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.



(21) BR 30 2023 001172-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2023

(71) PACIFIC MARKET INTERNATIONAL, LLC (US)

(74) Licks Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1] As figuras não estão correspondentes entre si. Os cortes não estão corretos: foram indicados em vistas ortogonais, mas estão perspectivados. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. / .[2] Os elementos representados por linhas tracejadas (exceto os que indicam interrupção do objeto) são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Sendo assim, o pedido contém apenas 1 objeto, representado pelas figuras 1.1 a 1.5: ao substituir as linhas tracejadas das demais figuras por linhas contínuas os objetos se tornam idênticos ao das figuras 1.1 a 1.5. Mantenha no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.5. Caso queira apresentar o corte e detalhes ampliados (figuras não obrigatórias), corrija-as: represente apenas por linhas contínuas e correspondentes com as demais. / .[3] Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ORTOGONAIS (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto de cada pedido. / .[4] Admite-se que sejam omitidas vistas espelhadas. No presente pedido, a vista lateral direita é espelhada da direita e a vista posterior é espelhada da frontal. Portanto, é necessário apresentar ao menos a frontal para indicar que a posterior foi omitida e uma das laterais para indicar que a outra foi omitida. Caso deseje omitir tais vistas, será obrigatório incluir no relatório descritivo e na reivindicação a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada à figura 1.X - vista lateral direita; a vista posterior foi omitida por ser espelhada da figura 1.Y -vista anterior. / .[5] De acordo com o item 5.9 do Manual, o padrão correto de numeração das figuras é de dois algarismos, da seguinte forma: o número antes do ponto identifica o objeto e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Corrija a numeração das figuras nas folhas de figuras e no relatório: figura 1.1, figura 1.2, etc., inclusive cortes e detalhes ampliados. / .[6] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras. / . [7] Adeque o relatório e a reivindicação: corrija as legendas das figuras e retire a menção a variações. Observe também o item [4] acima.



(21) BR 30 2023 001189-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2023

(71) CARGILL, INCORPORATED (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1] Os elementos representados por linhas tracejadas (exceto os que indicam interrupção do objeto) são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Sendo assim, o pedido contém apenas 1 objeto, representado pelas figuras 1.1 a 1.7: ao substituir as linhas tracejadas das demais figuras por linhas contínuas os objetos se tornam idênticos ao das figuras 1.1 a 1.7. Além disso, não é permitido apresentar a forma do objeto incompleta / interrompida, como está nas figuras 2.1 a 2.7. Mantenha no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7. Adeque a numeração das folhas conforme item 4.2.11 do Manual. [2] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras. / [3] De acordo com o item 5.2 do Manual e em alinhamento com as orientações constantes na Nota nº 0044-2016.AGU.PGF.PFE.INPI.COPI.DJT-1.0, o conteúdo do pedido nacional deve corresponder integralmente ao representado nos desenhos ou fotografias do documento de prioridade unionista. O objeto requerido no depósito não corresponde ao contido na prioridade unionista reivindicada: as proporções estão diferentes; no documento estrangeiro o objeto tem seção retangular, enquanto no pedido nacional é quadrado. Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda de prioridade. Observe que conforme item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e s modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto (por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida), ou seja, **NÃO É PERMITIDO ALTERAR O OBJETO DO DEPÓSITO NACIONAL PARA ADEQUÁ-LO À PRIORIDADE.** [4] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, ao apresentar todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados,



estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. No relatório mencione apenas as figuras 1.1 a 1.7. Na reivindicação corrija a frase padrão, abaixo do título: Reivindica-se o registro de desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica da inclusão deles no certificado. Neste caso é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2023 001191-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2023

(71) CARGILL, INCORPORATED (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1]) Os elementos representados por linhas tracejadas (exceto os que indicam interrupção do objeto) são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Sendo assim, o pedido contém 4 objetos: o primeiro está representado pelas figuras 1.1 a 1.7 (ao substituir as linhas tracejadas das figuras 2.1 a 2.7 por linhas contínuas, tornam-se idênticas às figuras 1.1 a 1.7); o segundo é o das figuras 3.1 a 3.7 (ao substituir as linhas tracejadas das figuras 4.1 a 4.7 por linhas contínuas, tornam-se idênticas às figuras 3.1 a 3.7); o terceiro objeto é que está nas figuras 5.1 a 5.7 (ao substituir as linhas tracejadas das figuras 6.1 a 6.7 por linhas contínuas, tornam-se idênticas às figuras 5.1 a 5.7); o quarto e último objeto é o das figuras 7.1 a 7.7 (ao substituir as linhas tracejadas das figuras 8.1 a 8.7 por linhas contínuas, tornam-se idênticas às figuras 7.1 a 7.7). Além disso, não é permitido apresentar a forma do objeto incompleta / interrompida, como está nas figuras 2.1 a 2.7, 4.1 a 4.7, 6.1 a 6.7 e 8.1 a 8.7, logo estas figuras devem ser retiradas do pedido. . . [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, nem se destinam ao mesmo propósito. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.5 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.6 do Manual. / .[3] Mantenha no pedido original as variações das figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras conforme itens 5.9 e 4.2.11 do Manual, respectivamente. / .[4] Apresente em um pedido dividido as variações das figuras 5.1 a 5.7 e 7.1 a 7.7. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras conforme itens 5.9 e 4.2.11 do Manual, respectivamente. / .[5] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras,



sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras. / .[6] De acordo com o item 5.2 do Manual e em alinhamento com as orientações constantes na Nota nº 0044-2016.AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI.DJT-1.0, o conteúdo do pedido nacional deve corresponder integralmente ao representado nos desenhos ou fotografias do documento de prioridade unionista. O objeto requerido no depósito não corresponde ao contido na prioridade unionista reivindicada: as proporções estão diferentes; no documento estrangeiro o objeto tem seção retangular, enquanto no pedido nacional é quadrado. Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda de prioridade. Observe que conforme item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e s modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto (por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida), ou seja, NÃO É PERMITIDO ALTERAR O OBJETO DO DEPÓSITO NACIONAL PARA ADEQUÁ-LO À PRIORIDADE. .[7] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, ao apresentar todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório corrigido: mencione apenas as figuras remanescentes em cada pedido. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica da inclusão dele no certificado. Neste caso é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2023 001193-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2023

(71) CARGILL, INCORPORATED (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1]) Os elementos representados por linhas tracejadas (exceto os que indicam interrupção do objeto) são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme



item 5.2.1 do Manual. Sendo assim, o pedido contém apenas 1 objeto, representado pelas figuras 1.1 a 1.7: ao substituir as linhas tracejadas das demais figuras por linhas contínuas o objeto se torna idêntico ao das figuras 1.1 a 1.7. Além disso, não é permitido apresentar a forma do objeto incompleta / interrompida, como está nas figuras 2.1 a 2.7. Mantenha no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7. Adeque a numeração das folhas conforme item 4.2.11 do Manual. [2] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras. [3] De acordo com o item 5.2 do Manual e em alinhamento com as orientações constantes na Nota nº 0044-2016.AGU.PGF.PFE.INPI.COOP.DJT-1.0, o conteúdo do pedido nacional deve corresponder integralmente ao representado nos desenhos ou fotografias do documento de prioridade unionista. O objeto requerido no depósito não corresponde ao contido na prioridade unionista reivindicada: as proporções estão diferentes; no documento estrangeiro o objeto tem seção retangular, enquanto no pedido nacional é quadrado. Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda de prioridade. Observe que conforme item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e s modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto (por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida), ou seja, NÃO É PERMITIDO ALTERAR O OBJETO DO DEPÓSITO NACIONAL PARA ADEQUÁ-LO À PRIORIDADE. [4] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, ao apresentar todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. No relatório mencione apenas as figuras 1.1 a 1.7. Na reivindicação corrija a frase padrão, abaixo do título: Reivindica-se o registro de desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica da inclusão deles no certificado. Neste caso é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.



-
- (21) BR 30 2023 001196-0 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 08/03/2023
(71) ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS INJETADOS LTDA ME (BR/MG)
(74) PABLO GONÇALVES DE MELO
[1]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBETE PARA CRUZETA", efetuando as devidas correções no relatório e reivindicação.
-
- (21) BR 30 2023 001198-6 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 08/03/2023
(71) ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS INJETADOS LTDA ME (BR/MG)
(74) PABLO GONÇALVES DE MELO
[1]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBETE PARA CRUZETA", efetuando as devidas correções no relatório e reivindicação.
-
- (21) BR 30 2023 001279-6 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 14/03/2023
(71) ATTURO TIRE CORP. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. Embora não seja necessário, já que a figura está bem nítida, se desejar algum detalhe ampliado do objeto, apresentá-lo inserido em um quadrado com linhas traço-ponto e marcar na figura 1.2 com a linha traço-ponto a origem do mesmo. A legenda deve ser - fig. x.x - detalhe ampliado. Alternativamente, basta excluir a figura 1.5. Adequar relatório descritivo em qualquer caso.
-
- (21) BR 30 2023 001359-8 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 17/03/2023
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade, prejudicando a verificação de correspondência com o pedido nacional. Há detalhes relevantes (especialmente as áreas listradas e os vincos) que não estão visíveis na prioridade. Em atenção aos itens 4.2.5 e 5.2.1 do Manual apresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras e compará-las com as do pedido nacional.

(21) BR 30 2023 001415-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2023

(71) JOSÉ CLÁUDIO LEONARDO (BR/MG)

(74) RICARDO RABELLO SPOO

[1]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2023 001417-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2023

(71) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA (BR/SP)

(74) VANESSA SANTICIOLI DA COSTA

[1]- [1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). da variação 1; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). das variações 2, 6 e 12; o segundo pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). das variações 3 e 7; o terceiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). das variações 4, 8, 10, 13 e 14; o quarto pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). das variações 5, 9 e 11. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2023 001418-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 22/03/2023

(71) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA (BR/SP)

(74) VANESSA SANTICIOLI DA COSTA

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). das variações 1 e 3; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). das variações 2, 5 e 8; o segundo pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). das variações 4 e 9; o terceiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). das variações 6, 11, 14 e 16; o quarto pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). das variações 7, 12 e 15; o quinto pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). das variações 10 e 13. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2023 001444-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/03/2023

(71) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)

(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: há um número maior de contas (em tamanho menor) no novo objeto apresentado. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o mostrado na vista frontal do objeto não corresponde ao mostrado na perspectiva e demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 5.6.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as figuras. Reapresentar as fotografias com o objeto na mesma posição e com a mesma configuração (fecho aberto ou fechado). Utilizar a mesma forma de representação para todas as



vistas (fotografias).

(21) BR 30 2023 001445-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/03/2023

(71) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)

(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: a representação das vistas está espelhada com o referente ao mostrado na perspectiva (os elementos do fecho estão em posição invertida). Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2023 002726-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2023

(71) MULA PRETA DESIGN LTDA (BR/SP)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 002727-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2023

(71) MULA PRETA DESIGN LTDA (BR/SP)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta



exigência.

(21) BR 30 2023 002728-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2023

(71) MULA PRETA DESIGN LTDA (BR/SP)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 002729-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2023

(71) MULA PRETA DESIGN LTDA (BR/SP)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 002730-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2023

(71) MULA PRETA DESIGN LTDA (BR/SP)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os



apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 002731-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2023

(71) MULA PRETA DESIGN LTDA (BR/SP)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 002732-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2023

(71) MULA PRETA DESIGN LTDA (BR/SP)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 002856-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2023

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está insatisfatória. As linhas estão imprecisas, tremidas e falhadas, especialmente nas perspectivas, onde algumas parecem ser tracejadas. Em atenção ao item 5.6.1 do Manual rerepresente as figuras com qualidade adequada, usando traços precisos e contínuos. / .[2] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 07-99, a fim de se



adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2023 002859-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2023

(71) INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.4 revela o pé esquerdo (está espelhada da figura 1.3), enquanto todas as outras revelam o pé direito. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Evite distorcer as vistas.

(21) BR 30 2023 002860-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2023

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está insatisfatória. As linhas estão imprecisas, tremidas e falhadas, por vezes parecendo ser tracejadas. Em atenção ao item 5.6.1 do Manual rerepresente as figuras com qualidade adequada, usando traços precisos e contínuos. / .[2] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 07-99, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2023 002861-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2023

(71) INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.4 revela o pé esquerdo (está espelhada da figura 1.3), enquanto todas as outras revelam o pé direito. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Evite distorcer as vistas.

(21) BR 30 2023 002884-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2023

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão



(doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si: existem 3 figuras (2.1, 2.2 e 2.3) em que a base está descentralizada em relação ao tampo, mas uma delas deveria mostrar a base centralizada (ou praticamente centralizada), correspondendo à vista oposta à figura 2.4. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. / .[2] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 07-99, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2023 002899-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2023

(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com> base nos itens 1.5 e 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência entre o nome do procurador informado no formulário de depósito (Gustavo Starling Leonardos) e o contido no documento de procuração (Gustavo Leonardos). Os endereços também estão diferentes. Caso o erro seja de cadastro no sistema, corrija as informações antes da geração da GRU. Caso as informações estejam erradas na procuração, rerepresente o documento corrigido, com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. . .A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. . .O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 002919-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/06/2023

(71) ELAINE PIRES DE FREITAS (BR/AM) ; EPF MARAI CONSULTORIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (BR/AM)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] O objeto do pedido é tridimensional. O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão "configuração aplicada em?". De acordo com o item 5.7



do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em dispositivo de monitoramento ambiental de água. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência já preencha o formulário com o novo título. O título deve ser o mesmo no formulário eletrônico, no relatório e na reivindicação. [2] Em atenção ao item 5.8 explique de que se trata o objeto para que possamos aferir a classe adequada. [3] Por ter sido omitida a vista oposta à figura 1.6, por ser ESPELHADA dela, é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação para este pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Apresente estes DOIS DOCUMENTOS CORRIGIDOS: em ambos acrescente, ao final, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual corrigida: A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhadas à figura 1.6 - vista lateral direita; escreva o novo título. [4] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Além disso, conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário. / O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105, com o pagamento da taxa correspondente. O prazo é de 60 dias. / Atenção: o período de graça não é requerido. Para desenhos industriais ele é definido no art. 96 da LPI (180 dias, nas condições expostas no artigo). A declaração de divulgação anterior serve para informar o INPI caso tenha sido feita alguma divulgação ou publicação durante o período de graça, indicando o que foi divulgado ou publicado (imagens do objeto) e a data em que ocorreu, para que o INPI avalie se pode ou não ser utilizada como anterioridade impeditiva. Tal declaração não é obrigatória e não foi apresentada, portanto a informação será desconsiderada.

(21) BR 30 2023 002927-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/06/2023

(71) SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ZONA NORTE (BR/RS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a vista inferior deveria representar a base do objeto, que é menor que a tampa e, a menos que o fundo seja transparente, o elemento protuberante e o furo da tampa não são visíveis na figura 1.7. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para



que as imagens apresentem coerência entre si. / . [2] A qualidade das figuras está insatisfatória. As linhas estão imprecisas, tremidas e falhadas. Em atenção ao item 5.6.1 do Manual rerepresente as figuras com qualidade adequada, usando traços precisos e contínuos. / .[3] Com fulcro no item 5.8 do Manual as classes 24-99 e 09-01 foram excluídas de ofício por não se adequarem ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 07-01. / .O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105, com o pagamento da taxa correspondente. O prazo é de 60 dias.

(21) BR 30 2023 002941-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/06/2023

(71) ELECTROLUX APPLIANCES AKTIEBOLAG (SE)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Apresente a figura sem textos.

(21) BR 30 2023 002942-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/06/2023

(71) ELECTROLUX APPLIANCES AKTIEBOLAG (SE)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. A parte superior das duas variações é igual nas perspectivas, mas nas vistas superiores está diferente. Além disso, a qualidade das figuras está insatisfatória, com linhas tremidas. Em atenção aos itens 5.6 e 5.6.1 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto.

(21) BR 30 2023 002945-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) GALLAGHER GROUP LIMITED (NZ)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>



base no item 5.1 do Manual solicitamos que seja corrigida a seguinte irregularidade no documento de procuração apresentado: não foi informado o endereço do outorgante na procuração. Apresente procuração corrigida. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 002949-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) DIRAIOS LTDA. (BR/RS)

(74) VALPORTO MARCAS & PATENTES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Foram>

observadas as seguintes irregularidades no documento de procuração

apresentado: [1] Os dados do procurador informados no formulário de depósito

estão errados: foi preenchido o nome da pessoa jurídica (Valporto Marcas &

Patentes), informando um número de CPF, de pessoa física. O cadastro de

escritório, quando há, deve ser feito em campo separado no formulário

(procurador: pessoa física; escritório: pessoa jurídica). Corrija o erro no

preenchimento do formulário, substituindo o nome do escritório por um nome de

pessoa física (os dados devem ser corrigidos no sistema antes da emissão da

GRU) e apresente instrumento de procuração com dados correspondentes aos

do formulário. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior

ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito,

deve ratificar os atos anteriormente executados. Atenção: o documento

apresentado foi datado de 23 de SETEMBRO de 2023. O cumprimento desta

exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para

apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se

o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 002950-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As

figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.6 faltou representar o

chanfro da extremidade inferior, abaixo dos círculos, correspondente à porção

direita da figura 1.4. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de

figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam



necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. / .[2] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 25-01, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2023 002951-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a vista superior e a inferior (figuras 1.6 e 1.7) estão muito mais alongadas que o que se vê nas demais vistas do objeto, não correspondendo a elas. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. / .[2] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 25-01, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2023 002956-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) GABRIELA MAY DE CASTRO WATANABE 34793513875 (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Na perspectiva e na vista superior as abas paralelas verticais das extremidades e da parte central mais alta estão encaixadas nas abas laterais maiores que formam um T invertido, mas na figura 1.4 os encaixes das laterais estão, erroneamente, recuados. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2023 002957-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) MARLOS CRISTIANO PICINATTO (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em trava



para regulagem. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência já preencha com o novo título. / .[2] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, o relatório deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (configuração aplicada em trava para regulagem) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.), sem repetir o título, ou seja, como está nas folhas de figuras; não numere linhas ou parágrafos. **NÃO SÃO ADMITIDOS TEXTOS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTOS NO MODELO.** Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica da inclusão dele no certificado. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. / .[3] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 08-07, a fim de se adequar ao objeto requerido. / .O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105, com o pagamento da taxa correspondente.

(21) BR 30 2023 002960-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR)

(74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, 1º revisão, acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Ou alternativamente, em atenção aos itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido e estes documentos devem seguir os modelos contidos na seção Modelos no Manual; portanto, apresente os documentos supracitados da seguinte forma: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à



omissão de vistas contida no item 3.7.3 do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista frontal. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista frontal. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.

(21) BR 30 2023 002961-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

A classe 21-02 não inclui o objeto boia. No entanto, na classificação de locarno há várias classes com o objeto. De acordo com o item 5.8, do Manual de desenho industrial, indicar campo de aplicação que esclareça a área de utilização do objeto, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno. Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019.

(21) BR 30 2023 002964-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. (BR/PE)

(74) ESCOBAR ADVOCACIA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista em perspectiva, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Rerepresentar relatório descritivo e reivindicação incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.7.2.2 (a) e os modelos nos anexos do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo e reivindicação deverão incluir, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser simétrica à figura (especificar a figura)."

(21) BR 30 2023 002965-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. (BR/PE)

(74) ESCOBAR ADVOCACIA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo a vista em perspectiva, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Rerepresentar relatório descritivo e reivindicação incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.7.2.2 (a) e os



modelos nos anexos do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo e reivindicação deverão incluir, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser simétrica à figura (especificar a figura)."

(21) BR 30 2023 002966-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) THOMAS RAISS (BR/SP)

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que há diversas formas incompletas nos desenhos do manete de freio, na corrente e coroa, pedais, nos punhos, etc., além de as linhas estarem serrilhadas e imprecisas.

(21) BR 30 2023 002969-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) NATALIA ARPINI SCARPATI (BR/ES)

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que as linhas estão serrilhadas, imprecisas ou incompletas. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ORTOGONAIS frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. As atuais figuras 1.4 e 1.5 representaram figuras perspectivadas.

(21) BR 30 2023 002970-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a base para tendas". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Adequar relatório e reivindicação. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que as linhas de contorno estão serrilhadas e



imprecisas.

(21) BR 30 2023 002971-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) NATALIA ARPINI SCARPATI (BR/ES)

As atuais figuras 1.6 e 1.7 parecem estar perspectivadas pela diferença de largura do balanço, enquanto nas figuras 1.2 e 1.3 a largura é constante. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo as vistas ortogonais das figuras 1.6 e 1.7, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2023 002972-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

O formato cilíndrico da estrutura não corresponde ao formato das face frontal e posterior decagonal dos dois "cilindros" da base. Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a pórtico". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas do objeto. Adequar relatório e reivindicação.

(21) BR 30 2023 002973-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) NATALIA ARPINI SCARPATI (BR/ES)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo uma vista em corte transversal da base sinuosa da mesa, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2023 002974-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a pórtico". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas. Adequar relatório e reivindicação.

(21) BR 30 2023 002975-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a pórtico". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas do objeto. Adequar relatório e reivindicação



-
- (21) BR 30 2023 002976-1** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/06/2023
(71) NATALIA ARPINI SCARPATI (BR/ES)
Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que há linhas serrilhadas e imprecisas. As atuais figuras 1.6 e 1.7 parecem estar perspectivadas pela diferença de largura do chaise, enquanto nas figuras 1.2 e 1.3 a largura é constante. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo as vistas ortogonais das figuras 1.6 e 1.7, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.
-
- (21) BR 30 2023 002977-0** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/06/2023
(71) DEXCO S.A. (BR/SP)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.
-
- (21) BR 30 2023 002978-8** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/06/2023
(71) NATALIA ARPINI SCARPATI (BR/ES)
Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que há linhas incompletas e imprecisas nos desenhos. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo as vistas ortogonais superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. As vistas estão distorcidas devido à perspectiva das imagens.
-
- (21) BR 30 2023 002987-7** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/06/2023
(71) REKON MEDICAL LTDA ME (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica

suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com linhas uniformes, melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2023 002988-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2023

(71) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [2]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com linhas uniformes, melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2023 002992-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/06/2023

(71) IMPRIMERE EMBALAGENS IMPRESSAS EIRELLI-EPP (BR/SC)

(74) PROTEMARK MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar a(s) figura(s) em folhas do tamanho solicitado.

(21) BR 30 2023 002993-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/06/2023

(71) IMPRIMERE EMBALAGENS IMPRESSAS EIRELLI-EPP (BR/SC)

(74) PROTEMARK MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente,



com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar a(s) figura(s) em folhas do tamanho solicitado.

(21) BR 30 2023 002995-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/06/2023

(71) PLONQ DMCC (AE)

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com linhas uniformes, melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2023 003009-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2023

(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com> base nos itens 1.5 e 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência entre o nome do procurador informado no formulário de depósito (Gustavo Starling Leonardos) e o contido no documento de procuração (Gustavo Leonardos). Os endereços também estão diferentes. Caso o erro seja de cadastro no sistema, corrija as informações antes da geração da GRU. Caso as informações estejam erradas na procuração, reapresente o documento corrigido, com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. . .A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. . .O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 003013-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2023

(71) ELISON GONCALVES SILVA (BR/MG)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes



exigências:(1) Em atendimento ao item 5.7, o título deve fazer referência direta ao objeto reivindicado, descrevendo-o de maneira breve, clara e concisa. Modificar título seguindo essa instrução. Sugerimos modificar para ? Configuração aplicada a varal?. Adequar o relatório descritivo e a reivindicação ao novo título.(2) A classificação do objeto parece imprecisa. Na classe 07-05 existem alguns tipos de varais. Caso o requerente considere essa classificação adequada, em documento anexo ?Esclarecimentos?, indicar esse novo campo de aplicação, visando a correta classificação do objeto.

(21) BR 30 2023 003016-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2023

(71) VITOR DE LUCA ZANATTA (BR/SP) ; BERTHA HOME LTDA. (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras da atual apresentação do pedido revelam serrilhas e linhas descontínuas. Conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, sem alteração de matéria em relação ao depósito. Além disso, de acordo com o item 5.6.1 do Manual, o conjunto de figuras deve ter excelente qualidade gráfica, com contraste e nitidez suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido e resolução mínima de 300 dpi. Não deve haver serrilhas ou resíduos que atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto. Apresentar novo conjunto de figuras corrigidas.

(21) BR 30 2023 003063-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2023

(71) VOYAGER LOCAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.8, 6.1 a 6.8 e 4.1 a 4.8. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.8. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1 a 3.8 e 5.1 a 5.8. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras.

(21) BR 30 2023 003066-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2023

(71) IGOR RAMON ALVES DO NASCIMENTO (BR/DF)

(74) CRISTIANE SOARES SILVA

De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, solicita-se



que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. A verificação de conformidade da assinatura deverá ser realizada no endereço <<https://validar.iti.gov.br/index.html>>. A verificação não é feita pela imagem da procuração anexada ao pedido, mas pelo próprio arquivo original encaminhado pelo usuário, baixado através de ferramenta de nosso sistema. Um arquivo original, assinado e certificado, pode ser copiado para fins de reprodução da imagem, mas esse novo arquivo não carregará a certificação. O documento enviado mostra que em algum momento foi assinado (usando essa ferramenta), mas depois o documento foi alterado, pois não contém a assinatura digital certificada. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica".

(21) BR 30 2023 003067-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2023

(71) CLINICA MEDICA E DENTARIA SANTA CATARINA LDA. (PT)

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

Conforme item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se reapresentar o documento de procuração com melhor resolução gráfica, de modo que seja possível a leitura do mesmo. A qualidade de reprodução do arquivo anexado inviabiliza a identificação e leitura das informações da procuração. Importante que a nova procuração ratifique os atos anteriores praticados pelas partes ou a data da assinatura seja anterior ao depósito.

(21) BR 30 2023 003068-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2023

(71) HUDSON AGUIAR SERIQUE (BR/PA)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos - "fim e início" Remover do relatório descritivo a frase: "declaração de omissão de vista" e manter somente: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.

(21) BR 30 2023 003087-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2023

(71) NICE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO LTDA. (BR/SP)



(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. A verificação de conformidade da assinatura deverá ser realizada no endereço <<https://validar.iti.gov.br/index.html>>. A verificação não é feita pela imagem da procuração anexada ao pedido, mas pelo próprio arquivo original encaminhado pelo usuário, baixado através de ferramenta de nosso sistema. Um arquivo original, assinado e certificado, pode ser copiado para fins de reprodução da imagem, mas esse novo arquivo não carregará a certificação. O documento enviado mostra que em algum momento foi assinado (usando essa ferramenta), mas depois o documento foi alterado, pois não contém a assinatura digital certificada. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica".

(21) BR 30 2023 003095-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2023

(71) VERISURE SÀRL (CH)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 3.2. As figuras 3.1 e 3.2 parecem representar o mesmo objeto das figuras 2.1 a 2.8. Se for, apresentar todas as vistas ortogonais e aplicar a numeração sequencial (fig. 2.1, fig. 2.2, ...2.14.). Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 4.1 a 4.8. Neste caso, conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 5.1 a 5.8. Neste caso, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se



forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 6.1 a 6.8. Neste caso, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras.

(21) BR 30 2023 003101-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2023

(71) LUMINARIAS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - EPP (BR/MG)

(74) VIVIANE ROCHA CARREGAL RAMOS DE ASSIS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Foram> observadas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] O endereço do outorgante está incompleto, não corresponde ao que foi informado no formulário de depósito. [2] O endereço da outorgada também difere do informado no formulário. Apresente instrumento de procuração com dados corretos e completos. Se necessário, corrija os dados no cadastro do sistema (antes da emissão da GRU). Havendo apenas um depositante, apenas uma procuração precisa ser apresentada. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 003104-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2023

(71) LUMINARIAS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - EPP (BR/MG)

(74) VIVIANE ROCHA CARREGAL RAMOS DE ASSIS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Foram> observadas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] O endereço do outorgante está incompleto, não corresponde ao que foi informado no formulário de depósito. [2] O endereço da outorgada também difere do informado no formulário. Apresente instrumento de procuração



com dados corretos e completos. Se necessário, corrija os dados no cadastro do sistema (antes da emissão da GRU). Havendo apenas um depositante, apenas uma procuração precisa ser apresentada. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 003107-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2023

(71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com> base nos itens 1.5 e 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência entre o endereço do outorgado informado no formulário de depósito e o contido no documento de procuração. Caso o erro seja de cadastro no sistema, corrija as informações antes da geração da GRU. Caso as informações estejam erradas na procuração, reapresente o documento corrigido, com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. . . O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 003133-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2023

(71) DELLAMED S.A. (BR/RS)

(74) ANDREOLA, TOMÁS E OSS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1]) De acordo com o item 5.6.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.8 e 2.8, portanto, não são meramente ilustrativas e devem ser retiradas do pedido: estas figuras mostram o objeto tal como nas figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7, respectivamente, porém em outra maneira de representação (desenhos em linhas x imagem renderizada). . . [2] O pedido contém apenas um objeto, sem variações: as figuras 2.1 a 2.7 revelam o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.7 desmontado. De acordo



com o item 5.6.6 do Manual as figuras devem mostrar a forma MONTADA, completa do objeto. Portanto, as figuras 2.1 a 2.7 devem ser retiradas do pedido. Apenas as figuras 1.1 a 1.7 devem ser mantidas no pedido. Corrija a numeração das folhas de acordo com o item 4.2.11 do Manual. . .[3] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, o relatório deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo: mencione apenas as figuras mantidas. Corrija também a reivindicação: retire o trecho E SUAS VARIAÇÕES. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica da inclusão deles no certificado. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. . [4] Em atenção ao item 5.8 do Manual foi excluída a classe 23-06, por não ser adequada ao objeto requerido, mantendo-se apenas a classe 23-07.

(21) BR 30 2023 003134-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2023

(71) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, 1º revisão, acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. As linhas do contorno do objeto estão tremidas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2023 003135-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2023

(71) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, 1º revisão, acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. As linhas do contorno do objeto estão tremidas. As partes mais escuras da figura estão interferindo na visualização das formas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem sombras.



(21) BR 30 2023 003138-3 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 16/06/2023
(71) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)
(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, 1º revisão, acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. As linhas do contorno do objeto estão tremidas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2023 003140-5 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 16/06/2023
(71) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)
(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, 1º revisão, acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. As linhas do contorno do objeto estão tremidas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2023 003141-3 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 16/06/2023
(71) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)
(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, 1º revisão, acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. As linhas do contorno dos objetos estão tremidas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2023 003151-0 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 19/06/2023
(71) BM TECNOLOGIA MÉDICA CO., LTD. (CN)
(74) MARCUS JULIUS ZANON
302023003151-0 - grampeador laparoscópico procuraçãoExigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em



<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Foram> observadas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: Existe divergência entre o nome do depositante informado no formulário de depósito do pedido (BM TECNOLOGIA MÉDICA CO., LTD.) e o informado no documento de procuração (BM Medical Technology Co., Ltd.). Assim, com base no item 5.1 do Manual solicitamos que: [1] Caso o erro seja de cadastro no sistema, corrija as informações antes da geração da GRU. Caso as informações estejam erradas na procuração, rerepresente o documento corrigido, com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. . O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 003159-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2023

(71) 50.217.002 VALQUIRIA LEONEL PALHARIM (BR/PR)

(74) PAULA CORDEIRO FERREIRA MORITA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1] Altere o título para configuração aplicada em munhequeira para cuidados de pele. Ao apresentar a petição de cumprimento de exigência já preencha com o novo título o formulário eletrônico. Corrija também no relatório e na reivindicação. [2] As linhas tracejadas só podem ser mantidas nas figuras se revelarem costura, pesponto, ou algo do tipo. Caso contrário, devem ser retiradas (se não fizerem parte do objeto) ou substituídas por linhas contínuas (se fizerem parte da reivindicação). [3] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, cada figura deve ser apresentada em uma folha individualmente. Nas folhas 1/28, 2/28, 15/28 e 16/28 há duas figuras, o que não é permitido. [4] Apenas o objeto requerido deve ser representado nas figuras. Caso deseje apresentar figuras com o objeto vestido (com as mãos), apresente figuras meramente ilustrativas: de acordo com o item 5.6.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido, neste caso específico a mão) são representados por linhas tracejadas. Estas figuras não são obrigatórias. Se apresentadas: devem estar em folha separada; deverão, obrigatoriamente, vir com legenda mencionando sua natureza, (exemplo: Figura 1.8 - Figura meramente ilustrativa) tanto na figura, quanto no relatório descritivo. [5] Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva de cada objeto. As figuras devem mostrar o objeto sempre na mesma posição (aberto ou fechado). Caso queira mostrar das duas maneiras apresente o jogo completo de figuras nas duas posições,



numerando sequencialmente, pois mostram o mesmo objeto (veja item 5.9 do Manual). [6] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, nem se destinam ao mesmo propósito. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.5 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.6 do Manual. [7] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. [8] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 e 2.7 e o das figuras 4.1 a 4.7. [9] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 e 3.7. [10] Em todos os pedidos adequar a numeração das figuras conforme item 5.9 do Manual, e a numeração das folhas das figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [11] Caso sejam apresentadas as vistas solicitadas no item [5] acima, sem figuras meramente ilustrativas, não é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados no depósito, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Apresente estes dois documentos corrigidos conforme modelos da seção Modelos do Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.; não escreva qual a variação, tamanho, não descreva a figura, apenas coloque a legenda como no modelo). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro de desenho industrial conforme representado no conjunto de FIGURAS e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); apenas no 1º pedido a frase deve ser: Reivindica-se o registro de desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de FIGURAS e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar uma declaração no cumprimento desta exigência informando que abre mão da inclusão destes documentos no certificado. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. Atenção: só é possível abdicar dos documentos se forem apresentadas as vistas necessárias e não forem apresentadas figuras meramente ilustrativas. [12] Caso apresente figuras meramente ilustrativas, é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação para este pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Apresente estes dois documentos corrigidos conforme modelos da seção Modelos do Manual (como explicado no item [11] acima). Nos dois documentos coloque a declaração referente a figuras meramente ilustrativas do item 3.7.2.1a (por exemplo: a figura 1.2 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro



de desenho industrial). [13] Para depositar os pedidos divididos utilize uma GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial, pagando a taxa correspondente; informe a natureza de pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido para que o sistema possa reconhecer como divididos e mantenham a mesma data de depósito. [14] Para cumprir os itens referentes ao pedido original utilize a GRU com código de serviço 105 - cumprimento de exigência técnica, pagando a taxa correspondente.

(21) BR 30 2023 003163-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2023

(71) ESCOBEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA. (BR/RS)

(74) TRINDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com> base no item 5.1 do Manual solicitamos que seja corrigida a seguinte

irregularidade: [1] No campo de dados do procurador foi informado no formulário de depósitonome de pessoa jurídica juntas, mas foi informado o CPF da pessoa física mencionada na procuração. Para que haja cadastro de pessoa jurídica e física é necessário preencher campos diferentes, separados. Veja itens 3.1.1 e 3.1.2 do Manual. Corrija os dados no sistema antes da emissão da GRU (código de serviço 105) e, se necessário, apresente nova procuração com os dados correspondentes ao do cadastro. . O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 003165-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2023

(71) CRISTINA ANGELA COLPANI EIRELI ME (BR/SC)

(74) Catiane Zini Borela

[1]- De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto



permitted freedom of choice in the creation for the purpose of conferring a certain degree of ornamentality. The explanations can be through textual arguments, being able to include figures that demonstrate how the object is used, assembled, fitted, etc.

(21) BR 30 2023 003170-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/06/2023

(71) PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. . Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1 a 3.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. Os desenhos apresentados revelam 3 variações de pratos e o título do pedido menciona embalagem. Corrigir e adequar relatório descritivo e reivindicação.

(21) BR 30 2023 003171-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/06/2023

(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras, excluindo das mesmas a moldura mostrada na fig. 1.8.

(21) BR 30 2023 003173-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/06/2023

(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e



inferior). A fig. 1.10 é idêntica à fig. 1.3 (vista lateral direita), quando deveria estar representando a vista inferior do objeto. Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2023 003185-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/06/2023

(71) JIEDIAO XU (BR/SP)

(74) SILVIA MARTINS

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Na procuração apresentada, o outorgado não possui poderes para representar o outorgante no que respeita a pedidos de registro de desenhos industriais. Reapresente a procuração com os devidos poderes de representação concedidos pelo outorgante ao outorgado. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2023 003195-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/06/2023

(71) AUMA RIESTER GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 2.1 a 2.7 e o das figuras 3.1 a 3.7 e entre o objeto das figuras 5.1 a 5.7 e o das figuras 6.1 a 6.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação (com e sem hachuras), numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas.

(21) BR 30 2023 003196-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/06/2023

(71) PAULO ARÊDES MATOS JUNIOR (BR/MG)

(74) GIOVANNI CASTAGNA NETO

[1]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO", efetuando as devidas correções no relatório e reivindicação.



(21) BR 30 2023 003203-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/06/2023

(71) PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA
(BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com o item 5.6.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. Reapresentar as figuras, retirando as almofadas, por constituírem apenas objetos decorativos. [2]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Uma vez que o objeto não é simétrico, as vistas laterais serão distintas. Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2023 003206-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/06/2023

(71) NOVO NORDISK A/S (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.6.2 do Manual de Desenhos Industriais, não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Reapresentar as figuras, excluindo das mesmas a expressão "NOVO", na parte inferior do objeto.

(21) BR 30 2023 003207-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/06/2023

(71) NOVO NORDISK A/S (DK)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.6.2 do Manual de Desenhos Industriais, não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Reapresentar as figuras, excluindo das mesmas a expressão "NOVO", na parte inferior do

objeto.

(21) BR 30 2023 003213-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/06/2023

(71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

[1]- De acordo com o disposto no art. 99 c/c art. 16, § 1º e 2º da LPI, a reivindicação de prioridade deverá ser efetuada no ato do depósito e comprovada por documento hábil da origem, contendo número, data, título e desenhos. Para tal comprovação, não serão aceitos recibos de depósito, uma vez que não informam a efetiva data de depósito, impossibilitando aferir a data de início de vigência do direito reivindicado, bem como apenas as traduções dos respectivos documentos de prioridade. Queira apresentar documento(s) oficial(is) de depósito do pedido em jurisdição internacional, com a informação exigida pelos citados dispositivos legais, a fim de comprovar o direito à(s) prioridade(s) reivindicada(s) no ato do depósito. A falta de comprovação ensejará a publicação da perda da(s) prioridade(s) unionista(s) reivindicada(s). [2]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [3]- As figuras 1.8, 2.8, 3.8, 4.8 e 5.8 representam apenas configurações de uso, devendo, portanto, ser excluídas. [4]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 3.1 a 3.7; o segundo pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 4.1 a 4.7; o terceiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 5.1 a 5.7. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais. No ato do depósito do(s) respectivo(s) pedido(s) dividido(s), e no cumprimento desta exigência para o pedido em tela, reivindicar apenas a(s) prioridade(s) que contemple(m) o(s) objeto(s) reivindicado(s). [5]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes,



desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Ao preencher todas as linhas das figuras, o objeto do pedido não estará de acordo com o título apresentado. Alterar o título dos pedidos para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO".

(21) BR 30 2023 003216-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/06/2023

(71) J. DO PRADO BONATTI (BR/RS)

(74) MARCAS JÁ

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre os dados do procurador do pedido informado no formulário de depósito, onde consta como procurador uma pessoa jurídica, porém foi apresentado um número de CPF. Além disso, é necessário indicar uma pessoa física como procurador(a), vinculada ao escritório, que também deverá constar da procuração. Corrija os dados do outorgado no sistema de cadastro do INPI, conforme o solicitado, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência. O novo documento de procuração deverá estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2023 003221-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/06/2023

(71) JOSÉ FRANCISCO GONZÁLEZ SÁNCHEZ (ES)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1] As figuras não estão correspondentes entre si. O objeto tem 6 abas distribuídas de maneira equidistante na porção inferior do objeto, portanto tais abas não podem estar na mesma posição na vista frontal, na posterior e nas laterais, como foi erroneamente representado: as abas da vista frontal devem estar na mesma posição da posterior e as das laterais devem estar iguais entre si (observar que os formatos das abas são diferentes). Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. / .[2] Como consta no item 5.6.4, as figuras meramente deverão, obrigatoriamente, vir com legenda mencionando sua natureza, (exemplo: Figura 1.8 - Figura meramente ilustrativa) tanto na figura, quanto no relatório descritivo. Corrija as legendas das figuras 1.8 e 1.9. [3] Por terem sido apresentadas figuras meramente ilustrativas, é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação para este pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Apresente o relatório corrigido: acrescente, no final, a declaração referente a figuras meramente ilustrativas do item 3.7.2.1a (as figura 1.8 e 1.9 são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste



registro de desenho industrial), a mesma que consta na reivindicação.

(21) BR 30 2023 003222-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/06/2023

(71) ROSEMOUNT INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, em atenção ao item 5.2.1 do Manual. As áreas não reveladas de objetos cuja representação inclua elementos meramente ilustrativos, no documento de prioridade, deverão ser devidamente complementadas/representadas a fim de que a forma isolada do objeto reivindique a forma completa de um objeto no depósito nacional. Esse complemento não ensejará perda de prioridade unionista. Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, em atenção ao item 5.2.1 do Manual. As áreas não reveladas de objetos cuja representação inclua elementos meramente ilustrativos, no documento de prioridade, deverão ser devidamente complementadas/representadas a fim de que a forma isolada do objeto reivindique a forma completa de um objeto no depósito nacional. Esse complemento não ensejará perda de prioridade unionista. Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. [3] A perspectiva não corresponde ao objeto mostrado nas demais figuras. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 32 2023 002739-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(62) BR 30 2023 001276-1 14/03/2023

(71) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)



(74) MAYRA TURRA VICENTINI

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. O ornamento cilíndrico não está corretamente representado na perspectiva. Segundo as figuras 1.4 e 1.5, o ornamento cilíndrico "abraça" o anel, mas na fig. 1.1 o ornamento está deslocado para a borda. Corrigir figura 1.1.

(21) BR 32 2023 002740-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2023

(62) BR 30 2023 001276-1 14/03/2023

(71) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. O ornamento em forma de gota não está corretamente representado na perspectiva. Segundo as figuras 1.4 e 1.5, o ornamento em forma de gota "abraça" o anel, mas na fig. 1.1 o ornamento está deslocado para a borda. Corrigir figura 1.1.

(21) BR 32 2023 002802-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022

(62) BR 30 2022 006883-7 15/12/2022

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme exigência técnica do pedido original, todas as linhas tracejadas devem ser removidas, inclusive a de contorno, pois não formam parte na proteção do pedido.

(21) BR 32 2023 002809-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/12/2022

(62) BR 30 2022 006808-0 13/12/2022

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme exigência técnica do pedido original, as figuras representaram os objetos com alguns elementos com linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.2.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Se do resultado desse procedimento resultarem apenas as duas partes separadas do cabo, elas deverão ser apresentadas em um mesmo pedido



dividido, uma como objeto principal e outra como variante configurativa. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 2.1 a 2.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.8.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2012 002821-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) BR 30 2017 003003-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) VALDECIR PISSALDO - ME (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) BR 30 2020 006261-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) CYGLE AMBIENTAL (BR/RJ)
(74) FARIA,CENDÃO & MAIA ADVOGADOS

(21) BR 30 2021 001578-1 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) SANDRA CARLA FIORENTINI 29793885807 (BR/SP)
(74) AMINE PINHEIRO ABI ABIB

(21) BR 30 2021 001727-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) IPG PHOTONICS CORPORATION (US)
(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA.

(21) BR 30 2021 002961-8 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) KANE FOOTWEAR LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2021 005447-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (BR/AL)

(21) BR 30 2021 006405-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) ADRIANA FARINA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI (BR/SP)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

(21) BR 30 2022 000143-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) EVERGREEN LAND LIMITED (CN)
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

(21) BR 30 2022 001078-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) CARRERA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (BR/RS)



	(74) LUANA KLAUS
--	------------------

(21) BR 30 2022 001292-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COMBINATI, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 001347-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 001820-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 001908-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CQMS PTY LTD (AU) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 001976-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARA LUCIA POLO KRUGER D´ALMEIDA (BR/PR) (74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 002411-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EBIO TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA (BR/SC)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 002521-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPACE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA (BR/SP) (74) THIAGO ANDRÉ BALBINO
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 002827-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 002829-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 002902-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUO CHANGLAI (CN) (74) AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 002907-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EROS NAKAZORA RIBEIRO (BR/PR)
---------------------------------	--

	(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO
--	--------------------------------

(21) BR 30 2022 002921-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHAMPANHARIA GARIBALDI LTDA (BR/RS) (74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ
--------------------------	--

(21) BR 30 2022 003233-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA (BR/RS) (74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI
--------------------------	---

(21) BR 30 2022 003234-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA (BR/RS) (74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI
--------------------------	---

(21) BR 30 2022 003374-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DO CHEFF INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (BR/RS) (74) LUANA KLAUS
--------------------------	---

(21) BR 30 2022 004519-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATO SILVA ANTONINI (BR/SP) (74) Quimera Marcas e Patentes Ltda
--------------------------	---

(21) BR 30 2022 004756-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
--------------------------	---

(21) BR 30 2022 004791-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENAN AUGUSTO CARDOZO (BR/SP) (74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES
--------------------------	--

(21) BR 30 2022 004829-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ SENDESKI NETO (BR/PR) (74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.
--------------------------	---

(21) BR 30 2022 004853-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP (BR/SP) (74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES
--------------------------	--

(21) BR 30 2022 004854-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP (BR/SP) (74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES
--------------------------	--

(21) BR 30 2022 004855-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP (BR/SP)
--------------------------	--



	(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES
(21) BR 30 2022 004860-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RONDOPEÇAS LTDA (BR/SC) (74) REGISTRO FEITO LTDA
(21) BR 30 2022 005132-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NATUZZI S.P.A. (IT) (74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
(21) BR 30 2022 005201-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOURO JUSTO PARMA JUNIOR (BR/MG) (74) JÚLIA PARMA CANTARINO
(21) BR 30 2022 005242-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANACLETO NELSON SANTOS DA CUNHA (BR/SC) (74) Saulo Leal
(21) BR 30 2022 005318-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JANSSEN BIOTECH, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005378-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 005462-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005485-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005486-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005487-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005865-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IDVC, LLC (US)

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005866-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IDVC, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005970-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONIQUE COITO DOS SANTOS (BR/RS) (74) LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA
(21) BR 30 2022 006632-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)
(21) BR 30 2022 006818-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 006931-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO BELISARIO BORGES DA SILVA (BR/SP) (74) CLAY ELLISON GOMES LEAL
(21) BR 30 2022 006990-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC) (74) ANDRÉ GOSMANN
(21) BR 30 2022 006992-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC) (74) ANDRÉ GOSMANN
(21) BR 30 2022 007007-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MERIL LIFE SCIENCES PVT LTD (IN) (74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
(21) BR 30 2022 007045-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 007047-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MINGJUN LENG (CN) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 007059-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BORILLI GESTÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVOS INDUSTRIAIS E INTELECTUAIS LTDA (BR/RS)

	(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
--	---

(21) BR 30 2022 007060-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BORILLI GESTÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVOS INDUSTRIAIS E INTELLECTUAIS LTDA (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 007061-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BORILLI GESTÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVOS INDUSTRIAIS E INTELLECTUAIS LTDA (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 007062-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DLD COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/MG) (74) EDINEY NETO CHAGAS
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 007063-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DLD COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/MG) (74) EDINEY NETO CHAGAS
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 007064-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DLD COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/MG) (74) EDINEY NETO CHAGAS
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 007065-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DLD COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/MG) (74) EDINEY NETO CHAGAS
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 007066-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GROWOP WORLD LTD. (IL) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 007069-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CÁSSIO RESENDE DE MOURA (BR/MG) (74) LEONARDO REGIS ORLANDINI
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 007071-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GENILDO DA ROCHA TEIXEIRA (BR/BA) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 007085-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HMD GLOBAL OY (FI) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 007086-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HMD GLOBAL OY (FI) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 007087-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)
(21) BR 30 2022 007094-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ZHUHAI PANTUM ELECTRONICS CO., LTD. (CN) (74) CAROLINA NAKATA
(21) BR 30 2022 007104-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2022 007125-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 007126-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDDY PUMP CORPORATION (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2022 007128-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 007132-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CATERPILLAR INC. (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 007133-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CATERPILLAR INC. (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 007141-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BANKS AND ACQUIRERS INTERNATIONAL HOLDING (FR) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 007151-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)
(21) BR 30 2022 007152-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

(21) BR 30 2022 007177-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 007178-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2023 000006-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WELLINGTON GOMES (BR/MG) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2023 000007-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)
(21) BR 30 2023 000008-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)
(21) BR 30 2023 000009-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)
(21) BR 30 2023 000010-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)
(21) BR 30 2023 000011-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)
(21) BR 30 2023 000012-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)
(21) BR 30 2023 000013-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)
(21) BR 30 2023 000014-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)
(21) BR 30 2023 000025-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
(21) BR 30 2023 000037-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2023 000038-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2023 000059-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOINT STOCK COMPANY BIOCAD (RU) (74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA
(21) BR 30 2023 000060-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOINT STOCK COMPANY BIOCAD (RU) (74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA
(21) BR 30 2023 000061-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOINT STOCK COMPANY BIOCAD (RU) (74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA
(21) BR 30 2023 000062-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOINT STOCK COMPANY BIOCAD (RU) (74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA
(21) BR 30 2023 000063-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMBEV S.A. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2023 000067-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WILLIAN COLDRES OLIVEIRA (BR/SP) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
(21) BR 30 2023 000068-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IRIS LUCENA LIMA (BR/GO) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2023 000074-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BALANCED BODY, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2023 000076-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PURAFIL, INC. (US) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2023 000084-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ONBOARD ELECTRONICS S.A. (BR/MG) (74) LUIZA TANGARI COELHO

(21) BR 30 2023 000085-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIMA COBERTURAS LTDA (BR/SP) (74) KALASHI MARCAS E PATENTES LTDA EPP
(21) BR 30 2023 000092-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ZEBRA TECHNOLOGIES CORPORATION (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
(21) BR 30 2023 000094-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ESCO GROUP LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2023 000095-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2023 000109-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NVM & CIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME (BR/SP) (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
(21) BR 30 2023 001031-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIANO XAMBRE MARTINELLI 32741018855 (BR/SP) (74) MATHEUS ELIS DA SILVA
(21) BR 30 2023 001060-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANNA CHRISTINA RODRIGUES MORAES DE OLIVA MAYA (BR/SC)
(21) BR 30 2023 001062-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAICON DE OLIVEIRA HUBINER (BR/ES) (74) PAULA SUELEN FREITAS DE ASSIS
(21) BR 30 2023 001409-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. (SG) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2023 001470-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A. (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2023 001539-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANCISCO EDUARDO TURRI (BR/SP) ; FELIPE MANSUR TURRI (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



(21) BR 30 2023 001547-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRE WALLACE MOREIRA DE OLIVEIRA (BR/RJ) (74) IDEIATIVA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
(21) BR 30 2023 001568-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FLAVIO ISSI MENEGASSI BASTOS (BR/DF) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
(21) BR 30 2023 001571-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DENILSON GOMES VAZ DA SILVA (BR/CE) ; MATEUS OLIVEIRA DE PAULA (BR/CE) (74) GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO
(21) BR 30 2023 001572-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JIANGSU LAOSHU PET PRODUCTS CO., LTD (CN) (74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS
(21) BR 30 2023 001573-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ENTRERIOS GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - EPP (BR/SC) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2023 001577-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) PAULA SANTOS E SILVA
(21) BR 30 2023 001581-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MACDON INDUSTRIES LTD. (CA) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2023 001582-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MACDON INDUSTRIES LTD. (CA) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2023 001583-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WILSON VIEIRA DOS SANTOS (BR/SP) (74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA - (nome anterior Fernando Marchetti)
(21) BR 30 2023 001588-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GLAUCIA MANHOZO LAHOZ (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2023 001592-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
(21) BR 30 2023 001593-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) F.M. S.R.L. (IT) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
(21) BR 30 2023 001594-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOFTHALE NV (BE) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
(21) BR 30 2023 001598-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANNA CHRISTINA RODRIGUES MORAES DE OLIVA MAYA (BR/SC)
(21) BR 30 2023 001599-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANNA CHRISTINA RODRIGUES MORAES DE OLIVA MAYA (BR/SC)
(21) BR 30 2023 001600-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC) ; SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)
(21) BR 30 2023 001601-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MIGUEL ARCANJO SOARES (BR/MG) (74) LEONARDO REGIS ORLANDINI
(21) BR 30 2023 001630-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VIRGÍNIA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS (BR/MG) ; RODRIGO BABA (BR/MG) (74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO
(21) BR 30 2023 001631-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ISMAEL HILÁRIO CABRAL (BR/SP) (74) Crimark Propriedade Industrial S/S
(21) BR 30 2023 001645-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VINICIUS HENRIQUE SIEGA (BR/RS) (74) GILBERTO MARIOT
(21) BR 30 2023 001646-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VINICIUS HENRIQUE SIEGA (BR/RS) (74) GILBERTO MARIOT
(21) BR 30 2023 001647-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VINICIUS HENRIQUE SIEGA (BR/RS)

	(74) GILBERTO MARIOT
(21) BR 30 2023 001652-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS) (74) ULIANA DALLA COSTA
(21) BR 30 2023 001655-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MKM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR/SP) (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
(21) BR 30 2023 001662-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FAMETH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP (BR/SP) (74) DANILO ALVES
(21) BR 30 2023 001663-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FAMETH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP (BR/SP) (74) DANILO ALVES
(21) BR 30 2023 001668-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GALDERMA HOLDING SA (CH) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
(21) BR 30 2023 001673-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO ROBERTO BERNARDES (BR/SP) (74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS
(21) BR 30 2023 001675-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INTENSITY B D COMERCIO E EQUIPAMENTOS FITNESS LTDA (BR/MG) (74) MÚSCIA ZAIDAN
(21) BR 30 2023 001682-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTUR EDUARDO MONASSI (BR/SP) ; MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2023 001690-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MASTER INJETADOS LTDA - ME (BR/MG) (74) MARCELO NAVES LACERDA
(21) BR 30 2023 001692-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FÁBIO HENRIQUE COSTA PENNA (BR/MG) (74) CARLOS GERALDO FERREIRA

(21) BR 30 2023 001693-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ULTRA7 LTDA ME (BR/SP)
(21) BR 30 2023 001695-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2023 001698-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MMZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA (BR/SC) (74) NILVAN PAULO MINGURANSE
(21) BR 30 2023 001699-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON FLAVIO VIANA (BR/PR)
(21) BR 30 2023 001706-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2023 001724-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP) (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
(21) BR 30 2023 001726-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP) (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
(21) BR 30 2023 001729-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP) (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
(21) BR 30 2023 001741-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCOS ANTONIO DE SOUZA MORATO (BR/SP) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
(21) BR 30 2023 001744-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) PAULA SANTOS E SILVA
(21) BR 30 2023 001745-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS ALBERTO FIOROTTI (BR/SP) (74) Silvío Darré Júnior

(21) BR 30 2023 001746-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) PAULA SANTOS E SILVA
(21) BR 30 2023 001747-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LA TISSOT GERENCIAMENTO E LICENCIAMENTO DE MARCAS E PATENTES LTDA. (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia.
(21) BR 30 2023 001748-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) PAULA SANTOS E SILVA
(21) BR 30 2023 001749-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) PAULA SANTOS E SILVA
(21) BR 30 2023 001751-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (74) MARCAS JÁ
(21) BR 30 2023 001753-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (74) MARCAS JÁ
(21) BR 30 2023 001754-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (74) MARCAS JÁ
(21) BR 30 2023 001755-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (74) MARCAS JÁ
(21) BR 30 2023 001761-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENALDO LUIZ DE MENEZES (BR/MG) (74) REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E PATENTES

(21) BR 30 2023 001762-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DECATHLON (FR) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2023 001765-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2023 001768-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2023 001769-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2023 001770-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2023 001771-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2023 001772-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2023 001773-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2023 001774-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2023 001775-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DALTON ALEXANDRE ISHIKAWA EPP (BR/SP) (74) IDEIATIVA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
(21) BR 30 2023 001778-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IRMÃOS DALANEZE LTDA (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

(21) BR 30 2023 001780-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUDSON JOSÉ DA SILVA (BR/SP)
(21) BR 30 2023 001784-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2023 001789-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2023 001791-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2023 001792-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2023 001793-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2023 001796-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) A KLIMPER COMERCIAL EIRELI (BR/SP) ; ANDRE NERONI (BR/SP)
(21) BR 30 2023 001803-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METALURGICA AVER METAIS LTDA (BR/RS) (74) ULIANA DALLA COSTA
(21) BR 32 2023 000045-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KANE FOOTWEAR LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 32 2023 001501-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GEA FARM TECHNOLOGIES GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2022 000763-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2022

(44) 11/07/2023

(52) 07-04 , 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CUIA DE CHIMARRÃO

(71) DANIELA SERVO (BR/RS)

(72) DANIELA SERVO

(74) FABIO GARCIA DA COSTA

Arquivamento

(21) BR 30 2022 003355-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2022

(44) 11/07/2023

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BAÚ

(71) MILENE SANTOS MORAES (BR/SP)

(72) MILENE SANTOS MORAES

(74) EDUARDA COLLA

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição tempestiva de cumprimento da exigência publicada na RPI 2692, de 09/08/2022, conforme despacho 47 publicado na RPI 2729.

(21) BR 30 2022 003646-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2022

(44) 11/07/2023

(52) 10-04 , 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLADOR DE TEMPERATURA

(71) PARTSFOX COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (BR/SP)

(72) VALDEMIR FRANCISCO DE ANDRADE

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Arquivamento

(21) BR 30 2022 003647-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2022

(44) 11/07/2023

(52) 10-04 , 10-05



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLADOR DE TEMPERATURA
(71) PARTSFOX COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS
ELETRICOS LTDA (BR/SP)
(72) VALDEMIR FRANCISCO DE ANDRADE
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 004381-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/08/2022

(44) 11/07/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPONENTE DE MÁQUINA
AGRÍCOLA

(71) PERFORMANCE PE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (BR/PE)

(72) ALEXSANDRO GOMES PEREIRA

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2696, de 06/09/2022. A petição 870220089441, de 29/09/2022, não teve a pagamento tempestivo da taxa do serviço correspondente, tendo sido publicado despacho 47 na RPI 2708, desconhecendo a petição nos termos do art. 218, inciso II da LPI e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais. A petição 870220114712, de 08/12/2022, foi intempestiva, tendo sido publicado despacho 47 na RPI 2729, desconhecendo a petição nos termos do inciso I do art. 219 e caput do art. 221 da LPI. Não foi interposto recurso contra as publicações dos despachos 47 no prazo legal.

(21) BR 30 2022 004638-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/08/2022

(44) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(71) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG)

(72) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES

(74) CARLOS HUGO DE ALMEIDA FILHO

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2718, de 07/02/2023, no devido prazo legal, conforme despacho 47 publicado na RPI 2729.

(21) BR 30 2022 006414-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/11/2022

(44) 11/07/2023

(52) 06-02 , 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA



(71) CASA VIOLETA (BR/ES)
(72) AMANDA ALINE ALVES OLIVEIRA DE ÁVILA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 006574-9 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 30/11/2022
(44) 11/07/2023
(52) 06-03 , 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓVEL
(71) EVANDRO SABATKE (BR/SC)
(72) EVANDRO SABATKE
Arquivamento

(21) BR 30 2023 001838-7 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 13/04/2023
(44) 11/07/2023
(52) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM STEP
(71) TF INDUSTRIA DE CALÇADOS E SOLADOS LTDA (BR/RS)
(72) FABIANO LORCHEITER
(74) DIOGO MARTINS BOOS
Pedido arquivado com base no art. 216, § 2º da LPI, uma vez que não foi apresentado documento de procuração válido dentro do prazo legal.

(21) BR 30 2023 001840-9 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 13/04/2023
(44) 11/07/2023
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PALMILHA
(71) TF INDUSTRIA DE CALÇADOS E SOLADOS LTDA (BR/RS)
(72) FABIANO LORCHEITER
(74) DIOGO MARTINS BOOS
Pedido arquivado com base no art. 216, § 2º da LPI, uma vez que não foi apresentado documento de procuração válido dentro do prazo legal.



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2022 006756-3

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 09/12/2022

(30) 13/06/2022 US 29/842,387

(44) 11/07/2023

(52) 19-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CINTO PARA GARRAFA

(71) JIM BEAM BRANDS CO. (US)

(72) CLAIRE PARKER; MIKE PERRY; GREGOR JOHNSTONE

(74) TAUIL E CHEQUER ADVOGADOS

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no art. 101, inciso IV, c/c art. 106, caput, da LPI e item 5.12.2 do Manual de Desenho Industrial. Considerando que o manual de desenho industrial, no seu item 5.6.2, veda a apresentação de marca nos desenhos, e não logrando êxito na adequação do pedido, após exigências técnicas solicitando a remoção da mesma do conjunto de figuras, o pedido será indeferido.

Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer Interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

(21) BR 30 2022 003634-0

Código 38 - Outros Recursos

(22) 14/07/2022

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870230053643, de 22/6/2023.

(21) BR 30 2022 004548-9

Código 38 - Outros Recursos

(22) 26/08/2022

(71) GOLDMAN SACHS & CO. LLC (US)

(74) Licks Advogados

Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870230052047, de 16/6/2023.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2019 002530-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2019

(15) 11/07/2023

(30) 18/12/2018 US 29/673,740

(45) 11/07/2023

(52) 04-02 , 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

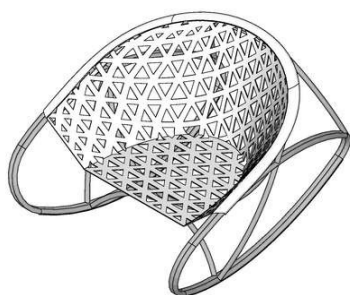
(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) TAKAHIDE OKAI; BRETT NEWMAN; BRIAN BLOCH; KYLE SWEN; FRANCOIS DRANSART; CARLY BYUNGYEON KIM

(74) Flávia Salim Lopes

10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000664-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2021

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA DE BALANÇO

(73) MONICA MARIA MANTEUFEL (BR/MG)

(72) MÔNICA MARIA MANTEUFEL

(74) VICENTINA MARIA DE CASTRO VASCONCELOS

10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005244-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/10/2021

(15) 11/07/2023

(30) 23/04/2021 WO DM/213904; 23/04/2021 WO DM/213905

(45) 11/07/2023



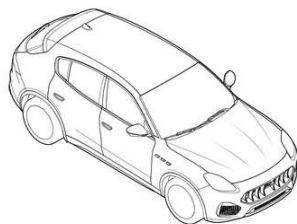


Fig. 1.1

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) MASERATI S.P.A. (IT)

(72) DANIELE VALERIO ESPOSITO

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005526-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 11/07/2023

(30) 23/09/2021 EM 008702377

(45) 11/07/2023

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(72) NICO MEIER; MICHAL PIKNA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006314-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/12/2021

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICHO DE PELÚCIA

(73) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME

10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000258-5

Código 39 - Concessão do Registro

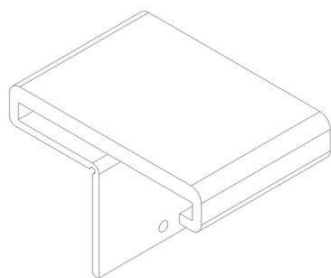
(22) 19/01/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 12-16





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BATENTE PARA CHASSI DE BASCULANTE

(73) AGEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)

(72) FELIPE ZUCCO DA ROSA

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000483-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/02/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) SC DESIGN COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) SARAH JANE CHOFAKIAN

(74) EDUARDO MARTINELLI JÚNIOR

10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 001865-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/04/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE JANTAR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 002346-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/05/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) PRESENÇA ILUMINACAO EIRELI (BR/PR)



(72) JAIME JOSE DOS SANTOS

10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003081-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

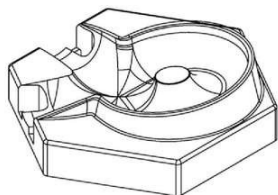
(72) KAMILA PASCOALI MATOS

(74) MARCELA LOUISE LABRE

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 003087-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2022

(15) 11/07/2023

(30) 28/01/2022 EM 008846307-0011

(45) 11/07/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) RAVENSBURGER VERLAG GMBH (DE)

(72) RALPH MUENZER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003626-9

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 14/07/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(73) MÓVEIS K1 LTDA (BR/RS)

(72) CARLOS LUIZ SOST

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005225-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/09/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) EDUARDO BARBOSA MIRANDA (BR/RS)

(72) EDUARDO BARBOSA MIRANDA

10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005798-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ESTAMPA

(73) ANA MARIA TEIXEIRA RANGEL (BR/SP)

(72) ANA MARIA TEIXEIRA RANGEL

(74) LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005800-9

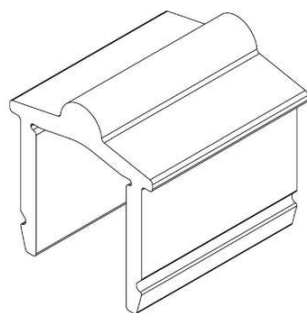
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023





(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

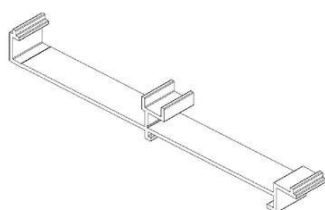
(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005801-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

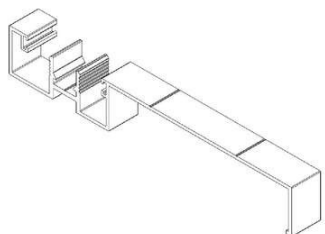
(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005802-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005803-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

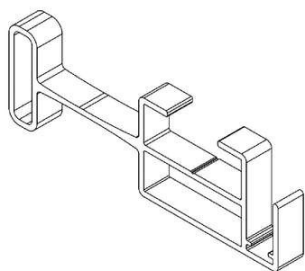
(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL





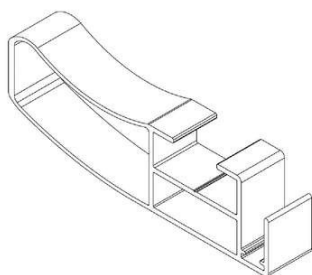
(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005804-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005974-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/10/2022

(15) 11/07/2023

(30) 09/05/2022 EM 009018872

(45) 11/07/2023

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

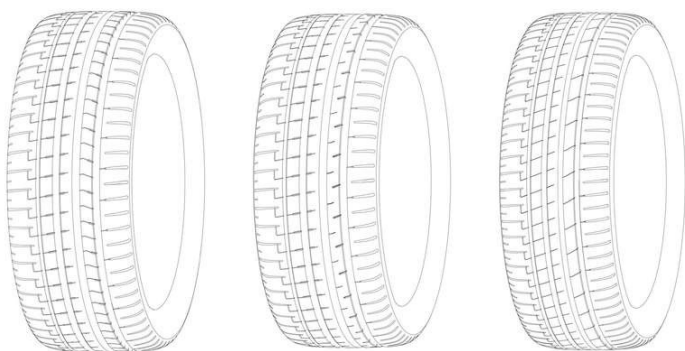
(73) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)

(72) ROBERTO BOLZONI; DIEGO ETTORE SPEZIARI

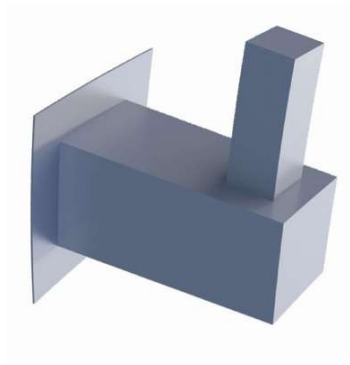
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2022 006252-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/11/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE DE BANHEIRO

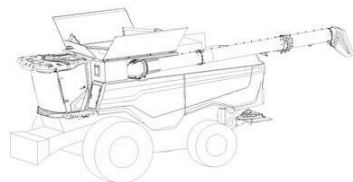
(73) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO

(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006572-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2022

(15) 11/07/2023

(30) 29/09/2022 EM 009191935

(45) 11/07/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLHEITADEIRA

(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) SHANTANU S. ACHARYA; SAMIR M. MAHADIK; VIVEK C. VEDPATHAK; TOBIAS ADAMI; FELIX NAGELIN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006624-9

Código 39 - Concessão do Registro

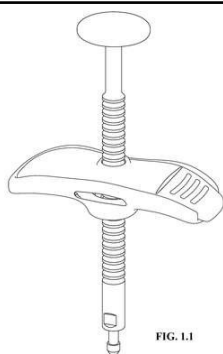
(22) 01/12/2022

(15) 11/07/2023

(30) 02/06/2022 US 29/841,089

(45) 11/07/2023





(52) 24-02

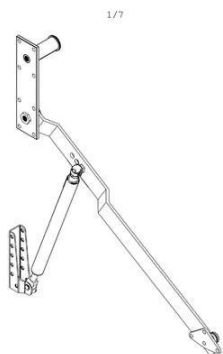
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SERINGA

(73) GALDERMA HOLDING SA (CH)

(72) OSCAR ULLSTEN; SOFIE STRÅHLE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006728-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/12/2022

(15) 11/07/2023

(30) 13/06/2022 UY UY4962

(45) 11/07/2023

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARTICULADOR

(73) FRADUR S.A. (UY)

(72) ALEJANDRO CARLOS MONESTIER PEREZ DEL CASTILLO

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006743-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2022

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE GINÁSTICA

(73) UNIVERSIDADE DO PORTO (PT)

(72) RENATO MANUEL NATAL JORGE; ALICE MARIA DA COSTA CARVALHAIS

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006873-0

Código 39 - Concessão do Registro

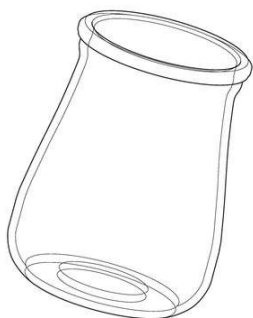
(22) 15/12/2022

(15) 11/07/2023

(30) 29/07/2022 US 29/848,137

(45) 11/07/2023





(52) 09-01

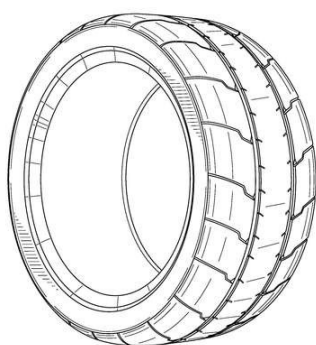
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(72) PAUL M. HARRIS; DOUGLAS LAIB; CAROLINE BUSSICK

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006980-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2022

(15) 11/07/2023

(30) 20/06/2022 US 29/843,300

(45) 11/07/2023

(52) 12-15

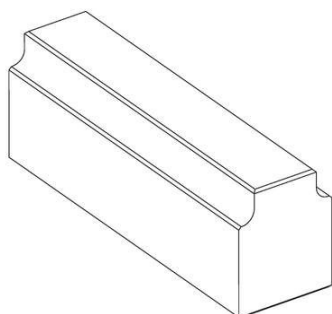
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) ATTURO TIRE CORP. (US)

(72) MICHAEL MATHIS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007024-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/12/2022

(15) 11/07/2023

(30) 22/06/2022 US 29/843,579

(45) 11/07/2023

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAVE PARA ACOPLAMENTO ROTATIVO DE EMBREAGEM

(73) U.S. TSUBAKI POWER TRANSMISSION, LLC (US)

(72) BRYAN BRICKEY; KEISUKE MIYAKE; TAKAYUKI NISHI; RYOSUKE TANI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007082-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/12/2022

(15) 11/07/2023





(30) 27/06/2022 EM 009071533
(45) 11/07/2023
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) CONSITEX S.A. (CH)
(72) DANIEL BAILEY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
10 (dez) anos contados a partir de 26/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007083-1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 26/12/2022
(15) 11/07/2023
(30) 27/06/2022 EM 009071533
(45) 11/07/2023
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) CONSITEX S.A. (CH)
(72) ALESSANDRO SARTORI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
10 (dez) anos contados a partir de 26/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

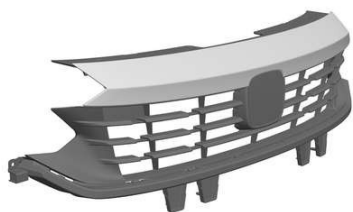
(11) BR 30 2022 007160-9

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 29/12/2022
(15) 11/07/2023
(30) 05/07/2022 JP 2022-014420
(45) 11/07/2023
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA CHOQUES PARA AUTOMÓVEL
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) YUJI TERUI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007161-7

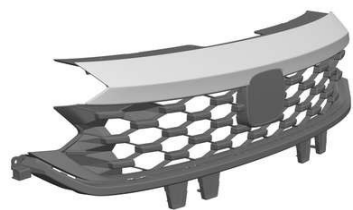
Código 39 - Concessão do Registro
(22) 29/12/2022





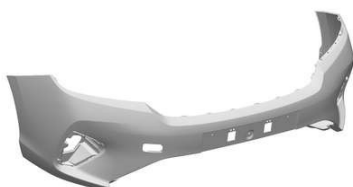
(15) 11/07/2023
(30) 05/07/2022 JP 2022-014407
(45) 11/07/2023
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE FRONTAL PARA AUTOMÓVEL
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) NORIYUKI ISHII
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007162-5



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 29/12/2022
(15) 11/07/2023
(30) 05/07/2022 JP 2022-014408
(45) 11/07/2023
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE FRONTAL PARA AUTOMÓVEL
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) NORIYUKI ISHII
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007163-3



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 29/12/2022
(15) 11/07/2023
(30) 05/07/2022 JP 2022-014406
(45) 11/07/2023
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA CHOQUES PARA AUTOMÓVEL
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) TABITO SUGIYAMA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000103-4

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 10/01/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LETREIRO

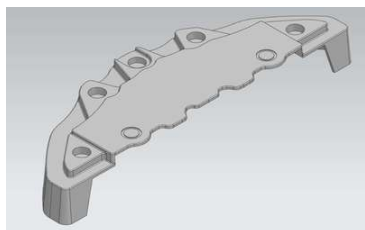
(73) CLAUDIO MIRANDA DA MOTA (BR/SP) ; CLEBER MIRANDA DA MOTA (BR/SP)

(72) CLAUDIO MIRANDA DA MOTA; CLEBER MIRANDA DA MOTA

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000370-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PARA PINÇA DE FREIO

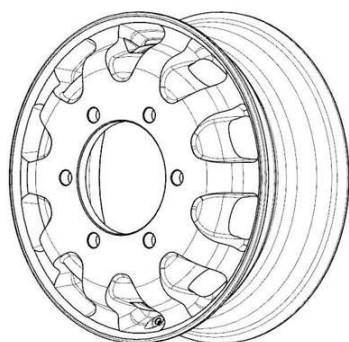
(73) MONTANHA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA (BR/SC)

(72) EDUARDO LUIS MONTAGNA

(74) GUILHERME BASSANI

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000374-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA

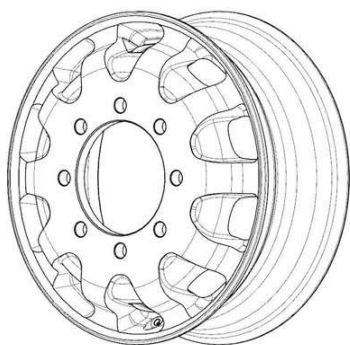
(73) CLAUDIO TRINCANATO (BR/SP)

(72) CLAUDIO TRINCANATO

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 000380-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 20-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERSONAGEM

(73) ABPS HOLDING LTDA - EPP (BR/PB)

(72) BRUNO HOLANDA DE FARIAS

(74) RODRIGO BARBOSA CARNEIRO SANTOS

10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000415-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO

(73) ALEXANDRE CAPELLI (BR/SP)

(72) ALEXANDRE CAPELLI

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000416-5



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO

(73) ALEXANDRE CAPELLI (BR/SP)

(72) ALEXANDRE CAPELLI



(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000497-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 11/07/2023

(30) 01/08/2022 US 29/865,566

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADOS

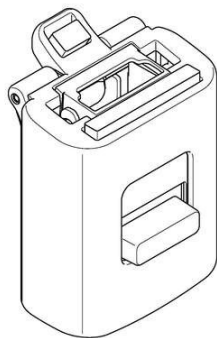
(73) CROCS, INC. (US)

(72) FEDERICO FONGHER

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000508-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 11/07/2023

(30) 10/08/2022 JP 2022-017161

(45) 11/07/2023

(52) 13-03

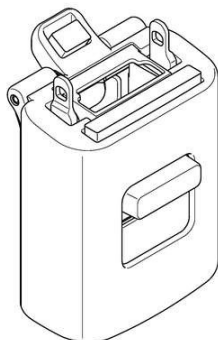
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) DAISUKE KURIHARA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000515-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULVERIZADOR AGRÍCOLA

(73) SC MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (BR/SC)

(72) MARCELO RENAN FIGUEIREDO

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000568-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 11/07/2023

(30) 04/08/2022 WO 120807

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) ANDREU WORLD, S.A. (ES)

(72) PATRICIA URQUIOLA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000588-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-03

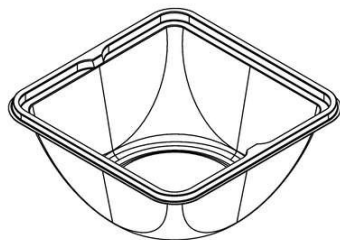
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

(73) GATOMODERNO ACESSORIOS E BRINQUEDOS PARA GATOS S/A (BR/SP)

(72) CELI YAMAMOTO PINTO

(74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000589-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-07

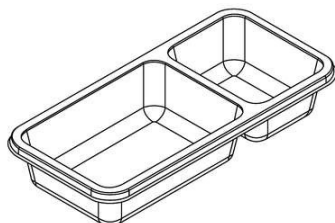
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE PARA REFEIÇÃO

(73) LA VITA ALIMENTOS AGROINDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(72) STEFAN ADRIAAN COPPELMANS

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000590-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-07

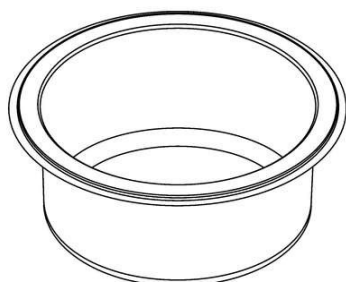
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE PARA REFEIÇÃO

(73) LA VITA ALIMENTOS AGROINDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(72) STEFAN ADRIAAN COPPELMANS

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000591-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE PARA REFEIÇÃO

(73) LA VITA ALIMENTOS AGROINDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(72) STEFAN ADRIAAN COPPELMANS

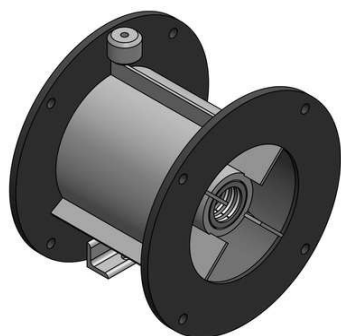
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000602-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2023



(15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 15-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DIFUSOR DE BOMBA ANFÍBIA
 (73) HELIBOMBAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
 HIDRÁULICOS LTDA (BR/SP)
 (72) LUIZ CARLOS PENHA FIEL
 (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

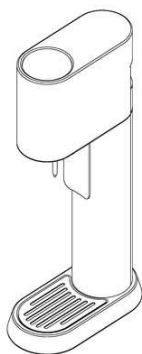
(11) BR 30 2023 000611-7



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/02/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCRIVANINHA
 (73) T L BONAN LTDA (BR/SP)
 (72) TIAGO LANCONI BONAN
 (74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000614-1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/02/2023
 (15) 11/07/2023
 (30) 16/08/2022 IL 69209
 (45) 11/07/2023
 (52) 31-00
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE PREPARAÇÃO DE BEBIDA
 (73) SODASTREAM INDUSTRIES LTD. (IL)
 (72) NAOTO FUKASAWA
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000615-0

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 06/02/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 14-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO
 (73) ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC (BR/PR) ; FIBERSUL FIBRA ÓPTICA E ACESSÓRIOS LTDA (BR/PR)
 (72) ANDERSON LUIS SZEJKA; IGOR THONKE; JOSÉ MAURÍCIO MOTTIN DE ANDRADE; MATHEUS LOPES DOS SANTOS FUNCHAL; TIAGO FRANCESCONI; TIAGO MELO DA SILVA; VALTER KLEIN JUNIOR
 (74) Lider Marcas e Patentes Ltda.
 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000616-8



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/02/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM CALÇADO
 (73) CLEOMAR FABIANO SANDER (BR/RS)
 (72) CLEOMAR FABIANO SANDER
 (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000646-0

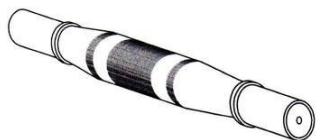


Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/02/2023
 (15) 11/07/2023
 (30) 11/08/2022 EM 009146970-0004
 (45) 11/07/2023
 (52) 23-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO PARA PURIFICAÇÃO DE LÍQUIDO
 (73) BLUPURA (IT)
 (72) FABIO PACIOTTI
 (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)
 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



condições legais.

(11) BR 30 2023 000649-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EIXO DE HALTERES PARA MUSCULAÇÃO

(73) RUBENS DE ALMEIDA SANTOS (BR/MG)

(72) RUBENS DE ALMEIDA SANTOS

(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA

10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000650-8



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA DOSADORA

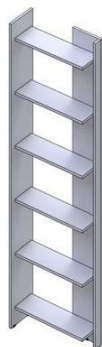
(73) JULIO CORREIA (BR/SP)

(72) JULIO CORREIA

(74) MERCANTIL ASSESSORIA EM MARCAS E PATENTES

10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000684-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-04

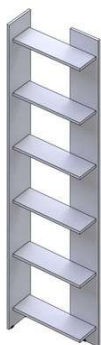
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

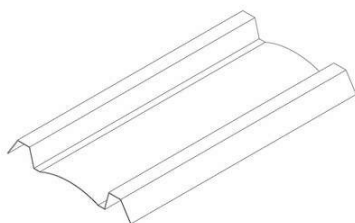
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 000693-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

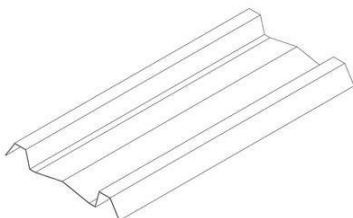
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELHAS

(73) CASSIO PISSETTI (BR/PR)

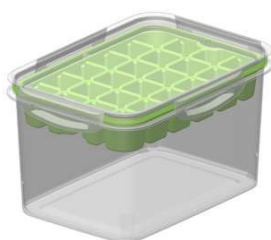
(72) CASSIO PISSETTI

(74) Licks Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000722-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-07 , 07-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

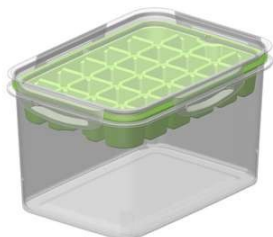
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

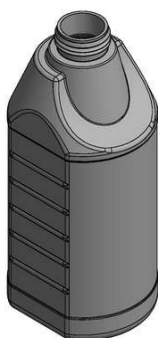
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 000805-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) CARLOS EDUARDO DE SOUZA (BR/SP)

(72) CARLOS EDUARDO DE SOUZA

(74) JONAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - SANTOS E SANTOS MARCAS E PATENTES

10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000827-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE INFERIOR DE BIQUÍNI

(73) JANIERO CONFECÇÕES EIRELI-ME (BR/SP)

(72) THAISE MEDAGLIA FERREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000830-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) LUIZ ANTONIO HENRIQUE



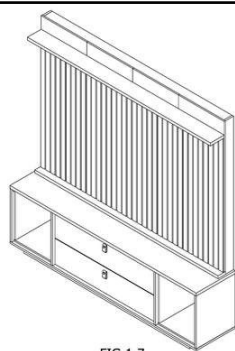
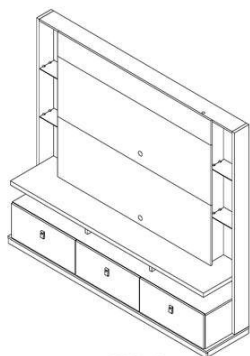


FIG.1.7

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000831-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) LUIZ ANTONIO HENRIQUE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000834-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUTIÃ

(73) JANIERO CONFECÇÕES EIRELI-ME (BR/SP)

(72) THAISE MEDAGLIA FERREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000837-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE SUPERIOR DE BIQUÍNI

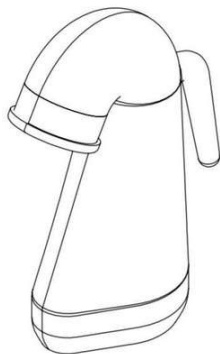
(73) JANIERO CONFECÇÕES EIRELI-ME (BR/SP)

(72) THAISE MEDAGLIA FERREIRA



10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000852-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETOR URINÁRIO

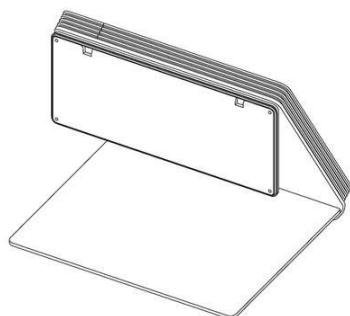
(73) CLAUDINEY SANTOS BORGES (BR/MG)

(72) CLAUDINEY SANTOS BORGES

(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS

10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000854-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2023

(15) 11/07/2023

(30) 29/08/2022 KR 30-2022-0035037

(45) 11/07/2023

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

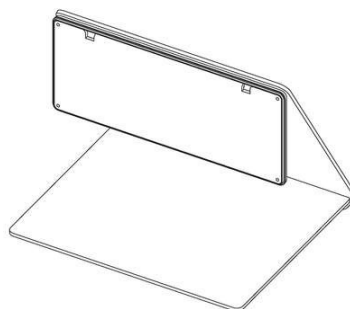
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JANGHO KIM; SINWI MOON; HEE-BONG KIM; GILJAE LEE; JIN-SU PARK; KYUDAE LEE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000856-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2023

(15) 11/07/2023

(30) 29/08/2022 KR 30-2022-0035038

(45) 11/07/2023

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JANGHO KIM; SINWI MOON; HEE-BONG KIM; GILJAE LEE; JIN-SU PARK;

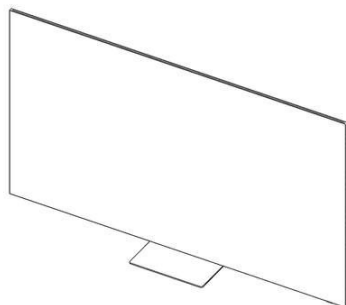


KYUDAE LEE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000857-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2023

(15) 11/07/2023

(30) 29/08/2022 KR 30-2022-0035036

(45) 11/07/2023

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECEPTOR DE TV

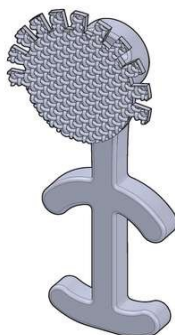
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JANGHO KIM; SINWI MOON; HEE-BONG KIM; GILJAE LEE; JIN-SU PARK; KYUDAE LEE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000889-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 24-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GANCHO ORTODÔNTICO

(73) ORTO DENTE LTDA (BR/MG)

(72) PABLO NUNES MOYSES

(74) Officework Marcas e Patentes Ltda

10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000900-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2023

(15) 11/07/2023

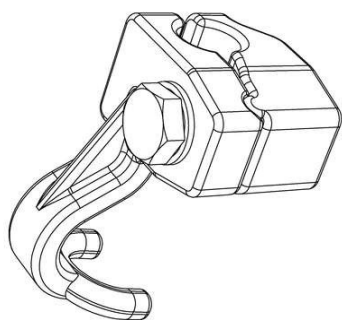
(45) 11/07/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRAMPO DE ENFORCAMENTO

(73) RAFAEL RIBAS DALSO (BR/RS)





(72) RAFAEL RIBAS DALSO

(74) Avan - Serviços para Registro de Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000904-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) VALDECI JOSÉ DAS NEVES JUNIOR (BR/SP)

(72) VALDECI JOSE DAS NEVES JUNIOR

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000906-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA

(73) VALDECI JOSÉ DAS NEVES JUNIOR (BR/SP)

(72) VALDECI JOSE DAS NEVES JUNIOR

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000915-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2023

(15) 11/07/2023

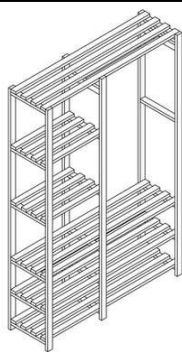
(45) 11/07/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)





(72) PEDRO RODRIGUES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001044-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 16-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROJETOR

(73) YONGYU COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (BR/SP)

(72) YONGYU LU

(74) LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001051-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2023

(15) 11/07/2023

(30) 04/09/2022 US 29/852,193

(45) 11/07/2023

(52) 10-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO VESTIVEL

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; ANNE-MARIE HECK; MOISES HERNANDEZ HERNANDEZ; RICHARD P. HOWARTH; JULIAN JAEDE; JONATHAN P. IVE; KAINOA KWON-PEREZ; DUNCAN ROBERT KERR; PETER RUSSELL-CLARKE; NICOLAS PEDRO LYLYK; CLEMENT TISSANDIER; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001052-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2023

(15) 11/07/2023

(30) 02/09/2022 US 29/852,152

(45) 11/07/2023

(52) 10-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA

(73) APPLE INC. (US)

(72) MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; MARINE C.

BATAILLE; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE

COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS

HANKEY; ANNE-MARIE HECK; MOISES HERNANDEZ HERNANDEZ;

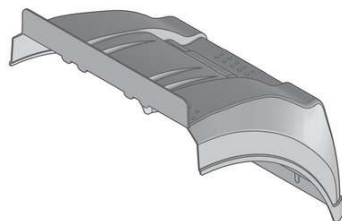
RICHARD P. HOWARTH; JULIAN JAEDE; DUNCAN ROBERT KERR; KAINOA

KWON-PEREZ; PETER RUSSELL-CLARKE; NICOLAS PEDRO LYLYK;

CLEMENT TISSANDIER; BENJAMIN ANDREW SHAFFER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001068-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-LAMA.

(73) BIRK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)

(72) IVAN BARCELOS

(74) BARROS WALLACE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001071-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2023

(15) 11/07/2023

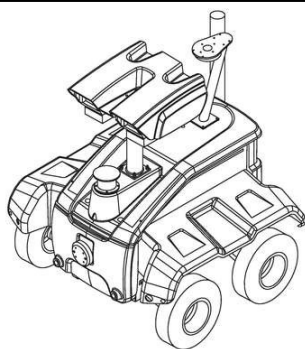
(45) 11/07/2023

(52) 12-13

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO ROBÓTICO DE INSPEÇÃO

(73) GUARACIABA TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP SUL) S.A. (BR/RJ) ;





LUZIANIA-NIQUELANDIA TRANSMISSORA S.A (BR/RJ) ; MATRINCHA TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S.A. (BR/RJ) ; PARANAIBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (BR/RJ) ; INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO (BR/PR)

(72) LUIZ FELIPE RIBEIRO BARROZO TOLEDO; XIE JIAYU; GILBERTO LEXINOSKI; FRANCISCO ROBERTO HOPKER; FÁBIO YUKIO NARA; OTAVIO MITSURU SHONO; ZONGYUE XI; YI LI; JHONY RODRIGO DUQUE DE PAULA
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001073-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALDE

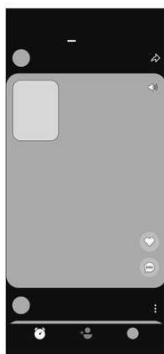
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001074-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2023

(15) 11/07/2023

(30) 06/09/2022 CN 2022305891258

(45) 11/07/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

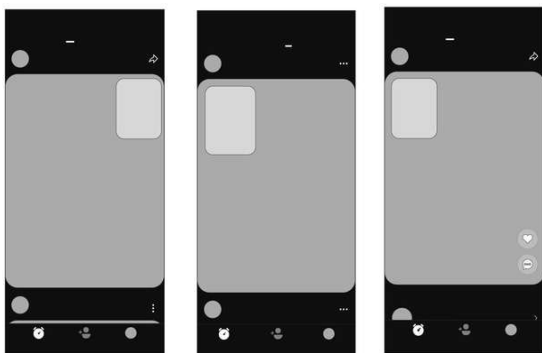
(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) HAO QIU; PEIJUN GUO

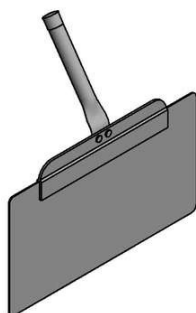
(74) Licks Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 001105-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPÁTULA

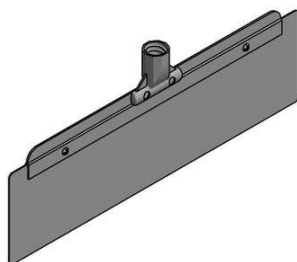
(73) ML SERVIÇO E COMERCIO DIGITAL LTDA (BR/MG)

(72) GABRIEL ALBERICO DE MAGALHAES LINS

(74) MARCONNI DA SILVA RODRIGUES

10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001106-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPÁTULA

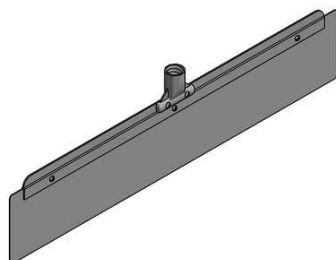
(73) ML SERVIÇO E COMERCIO DIGITAL LTDA (BR/MG)

(72) GABRIEL ALBERICO DE MAGALHAES LINS

(74) MARCONNI DA SILVA RODRIGUES

10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001107-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPÁTULA

(73) ML SERVIÇO E COMERCIO DIGITAL LTDA (BR/MG)

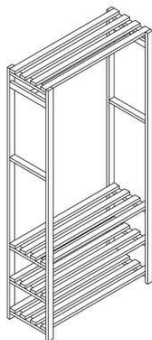


(72) GABRIEL ALBERICO DE MAGALHAES LINS

(74) MARCONNI DA SILVA RODRIGUES

10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001111-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) PEDRO RODRIGUES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001117-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DIVISÓRIA

(73) SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A. (BR/MG)

(72) ANTONIO LÁSARO DA SILVA NASCIMENTO

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001142-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRISTALEIRA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS S.A (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

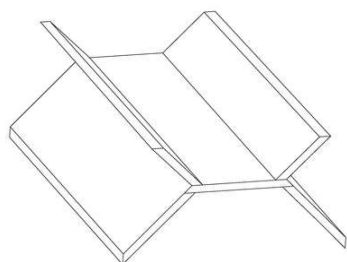
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA





10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001158-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DUTO PARA SOM AUTOMOTIVO

(73) ALEXANDRE SANTOS ALVES (BR/BA)

(72) ALEXANDRE SANTOS ALVES

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001160-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) CECILIA MARIA PORTELLA DE MELLO GRACIANO (BR/BA)

(72) FABIAN LACERDA CARDOSO MACIEL

(74) REBECA BÁRBARA GUIMARÃES DE MELO

10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001161-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) CECILIA MARIA PORTELLA DE MELLO GRACIANO (BR/BA)





(72) FABIAN LACERDA CARDOSO MACIEL
 (74) REBECA BÁRBARA GUIMARÃES DE MELO
 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001163-3



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/03/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO
 (73) CECILIA MARIA PORTELLA DE MELLO GRACIANO (BR/BA)
 (72) FABIAN LACERDA CARDOSO MACIEL
 (74) REBECA BÁRBARA GUIMARÃES DE MELO
 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001164-1

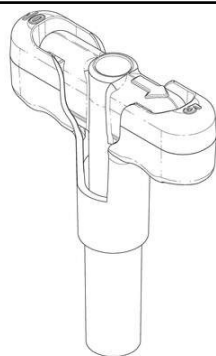


Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/03/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO
 (73) CECILIA MARIA PORTELLA DE MELLO GRACIANO (BR/BA)
 (72) FABIAN LACERDA CARDOSO MACIEL
 (74) REBECA BÁRBARA GUIMARÃES DE MELO
 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001165-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/03/2023
 (15) 11/07/2023
 (30) 27/09/2022 US 29/854,656
 (45) 11/07/2023
 (52) 08-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA DE AMOSTRAGEM DE





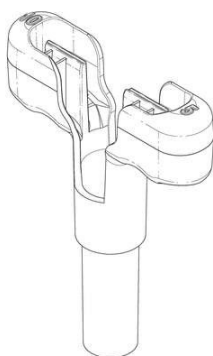
SOLO

(73) Q.E.D. ENVIRONMENTAL SYSTEMS, INC. (US)

(72) MARK T. WEINBERGER; DAVID B. KAMINSKI; DANIEL O. HAYES;
HUNTER C. ANSTADT

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001270-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2023

(15) 11/07/2023

(30) 30/09/2022 JP 2022-021188

(45) 11/07/2023

(52) 10-04

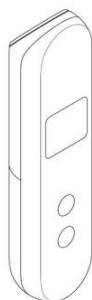
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMÔMETRO

(73) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)

(72) YOSHIKAZU INAMI; MINORU FUJINO; TAKASHI SHIGENO; KAZUYA
ANDACHI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001396-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/03/2023

(15) 11/07/2023

(30) 21/09/2022 US 29/866,638

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) ROTHY'S, INC. (US)

(72) LA VION GIBSON; MATTHEW TAYLOR

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.



FIG 1.1



10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001399-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/03/2023

(15) 11/07/2023

(30) 21/09/2022 US 29/866,642

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

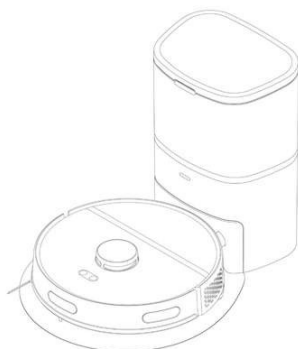
(73) ROTHY'S, INC. (US)

(72) LA VION GIBSON; MATTHEW TAYLOR

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001401-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/03/2023

(15) 11/07/2023

(30) 11/10/2022 EM 009203482-0004

(45) 11/07/2023

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASPIRADOR DE PÓ

(73) PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES HOLDING B.V. (NL)

(72) CHUNG LEE; HE CHANGXIAO

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001406-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/03/2023

(15) 11/07/2023

(30) 22/09/2022 EM 009182587-0001

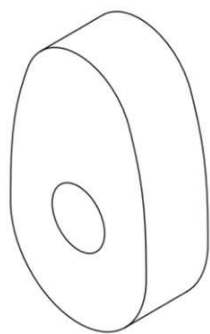
(45) 11/07/2023

(52) 30-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS DE ROER PARA ANIMAIS

(73) MARS, INCORPORATED (US)



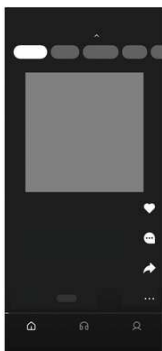


(72) CATRIONA THOMSON; MARGARET MUIR

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001419-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2023

(15) 11/07/2023

(30) 26/09/2022 CN 202230637279.X

(45) 11/07/2023

(52) 14-04

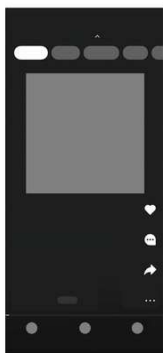
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) BEIJING ZITIAO NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

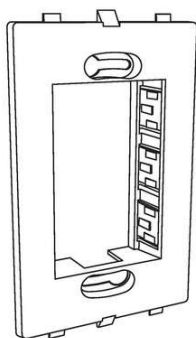
(72) BOWEN YANG

(74) Licks Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001420-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE TOMADA

(73) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA

(74) VANESSA SANTICIOLI DA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001423-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

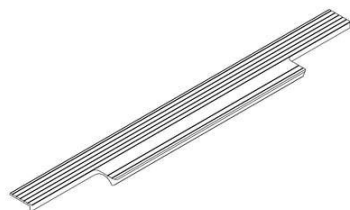
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE (BR/SP)

(72) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE

(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI

10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001427-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-06

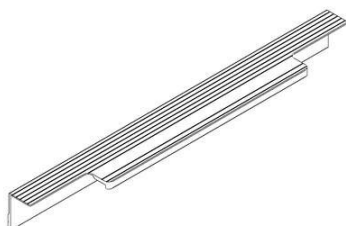
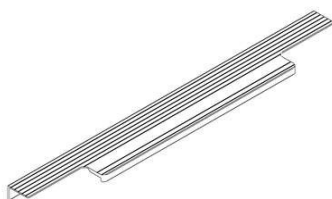
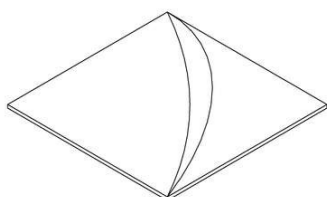
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 001428-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG)

(72) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES

10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2023, mediante o recolhimento da taxa



quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001429-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

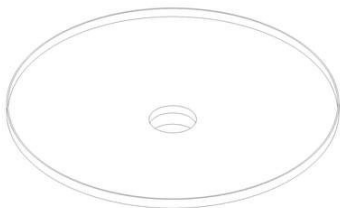
(73) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE (BR/SP)

(72) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE

(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI

10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001430-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE PARA CAIXA DE ÁGUA

(73) JOSÉ CLEMENTE FILHO CLEMENTE (BR/SP)

(72) JOSÉ CLEMENTE FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001431-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA ELETRÔNICA

(73) TOQUE CURADORIA & NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (BR/SC)

(72) EDUARDO VENIERIS MACHADO

(74) RESOLVA CONOSCO ASSESSORIA - EIRELI - ME

10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001443-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE (BR/SP)

(72) WELINGTON CAETANO DE ANDRADE

(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI

10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002632-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO

(73) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO

(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002633-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO

(73) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO

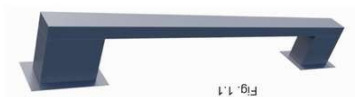
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002634-7

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 26/05/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO

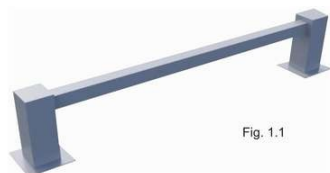
(73) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO

(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002635-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO

(73) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO

(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002846-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APOIO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002857-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023





(52) 07-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002862-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002864-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002869-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-02

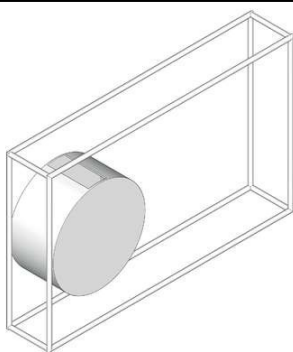
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO DE PLANTA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa





quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002878-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002879-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002880-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa





quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002881-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002882-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002896-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-02

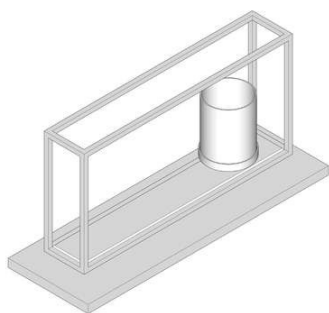
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa





quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002898-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANDAIME

(73) METALURGICA LBN LTDA - EPP (BR/RS)

(72) JOEL OBALKI IRASSOQUE

(74) LUANA KLAUS

10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002923-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 21/03/2023 EM 015015272

(45) 11/07/2023

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE DEPILAÇÃO

(73) SHENZHEN LESCOLTON ELECTRICAL APPLIANCE CO., LTD. (CN)

(72) JIANWEN LIU

(74) BRAZIL PATENT COMPANY LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002928-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2023

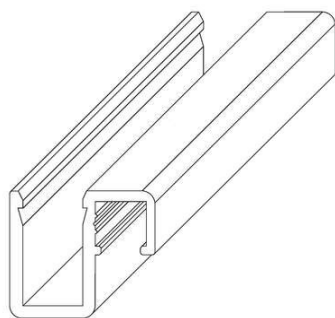
(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL





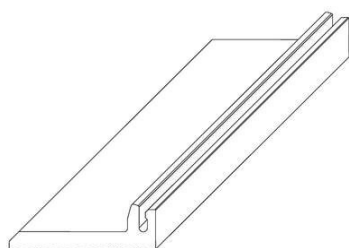
(73) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002930-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002931-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME (BR/SP)

(72) SIDINEI AMADOR

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 002932-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 09/12/2022 JP 2022-026467

(45) 11/07/2023

(52) 12-11 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

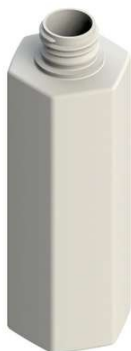
(72) AYUMU TSUJI; AKIRA KATO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 002933-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME (BR/SP)

(72) SIDINEI AMADOR

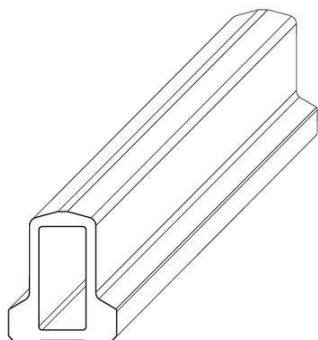
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 002934-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

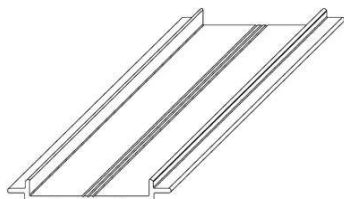
(73) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002936-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002943-5

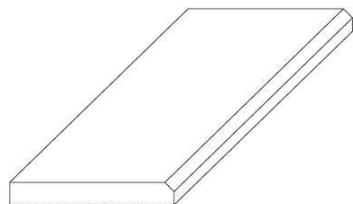
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023





(52) 25-01

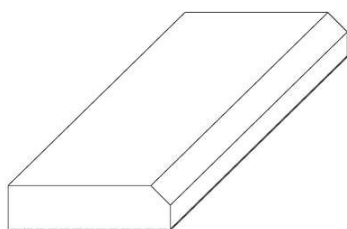
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

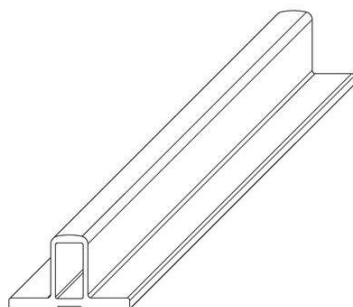
(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 002944-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

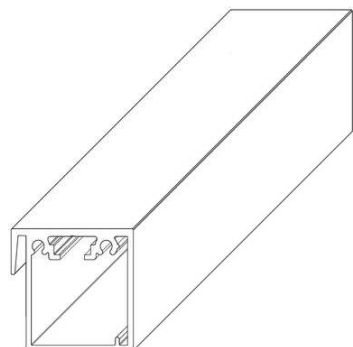
(73) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002946-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

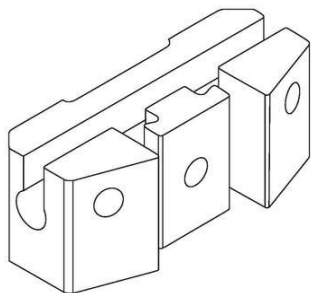
(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002948-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

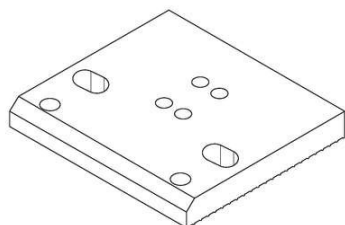
(73) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002952-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-01

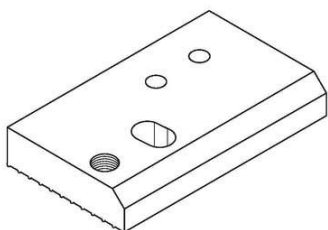
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE FIXAÇÃO PARA GUARDA CORPO

(73) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

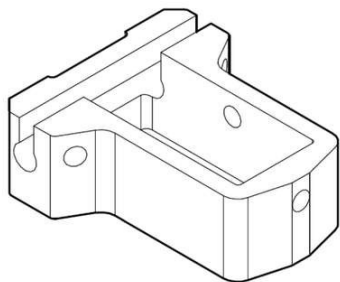
10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 002953-2

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE BRAÇADEIRA DE ENGATE PARA MONTANTE

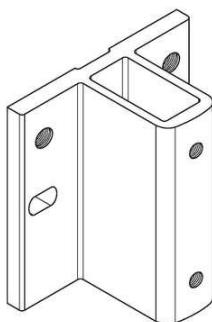
(73) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002954-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA GUARDA CORPO

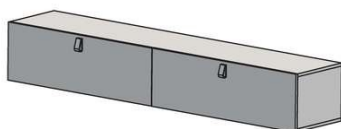
(73) ALU SOLUÇÕES PARA EDIFÍCIOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE JACQUES JEAN CLAUDE LUCIEN EMILE YVES MARIE ERAUD

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002955-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(73) RAFAEL SOUZA DA CRUZ (BR/SP)

(72) RAFAEL SOUZA DA CRUZ

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 002958-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALDE COM ABAS

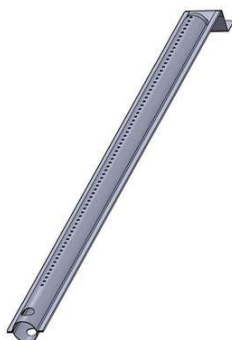
(73) S&A IND. E COM. DE EMBALAGENS E PEÇAS PLASTICAS LTDA (BR/SP)

(72) SEBASTIÃO APARECIDO RAMOS

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002959-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-02

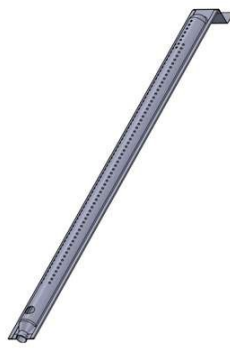
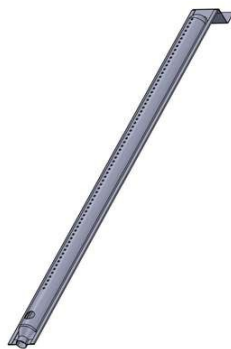
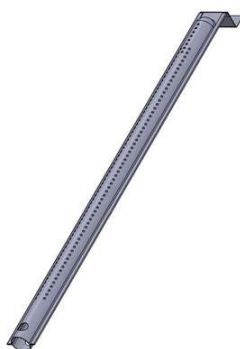
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUEIMADOR DE FORNO

(73) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR)

(72) JULIO ARLINDO DA SILVA

(74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 002963-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADOR DE CABELO

(73) SHENZHEN CUCO SMART TECHNOLOGY CO., LTD (CN)





(72) CAI CHEN; BIN WU

(74) SIMÕES & ASSOCIADOS PROP IND LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002967-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) NATALIA ARPINI SCARPATI (BR/ES)

(72) NATALIA ARPINI SCARPATI

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002968-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL PUBLICITÁRIO

(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002979-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REGISTRO

(73) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) CAUÃ COBUCI MELILA





(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002980-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) CAUÃ COBUCI MELILA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 002981-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) CAUÃ COBUCI MELILA

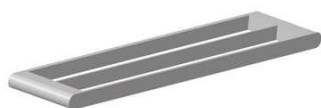
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 002982-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA TOALHA

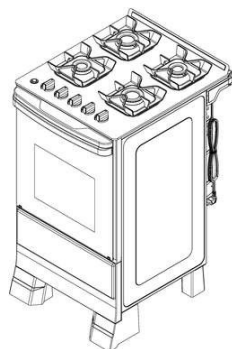
(73) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) CAUÃ COBUCI MELILA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002983-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO

(73) MUELLER FOGÕES LTDA. (BR/SC)

(72) JOHN MÜLLER

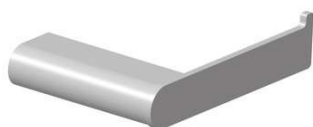
(74) Licks Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 002984-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAPELEIRA

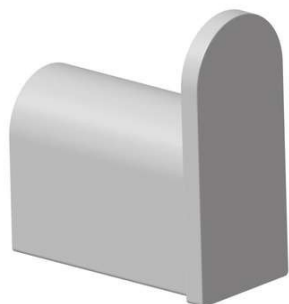
(73) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) CAUÃ COBUCI MELILA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002985-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) CAUÃ COBUCI MELILA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002986-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) DEXCO S.A. (BR/SP)



(72) CAUÃ COBUCI MELILA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002989-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FLANGE

(73) EMERSON JUNIOR GONCALVES DA SILVA (BR/MG)

(72) EMERSON JUNIOR GONCALVES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002990-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-08

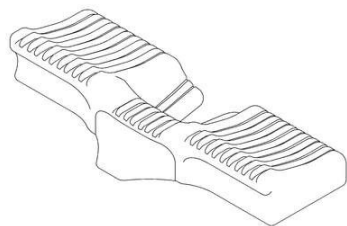
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FLANGE

(73) EMERSON JUNIOR GONCALVES DA SILVA (BR/MG)

(72) EMERSON JUNIOR GONCALVES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002991-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 08/12/2022 KR 30-2022-0051658

(45) 11/07/2023

(52) 06-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVESSEIRO

(73) HYUN SEUNG LEE (KR)

(72) HYUN SEUNG LEE

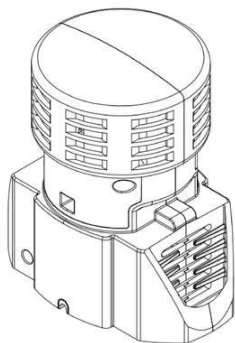
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2023, mediante o recolhimento da taxa



quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002996-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SIRENE

(73) MARCO AURÉLIO KAISER (BR/RS)

(72) MARCO AURELIO KAISER

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 002997-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)

(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ

(74) Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003008-5

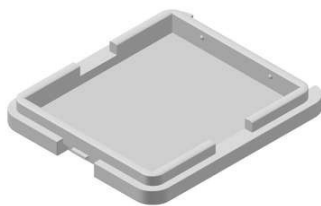
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023





(52) 28-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE ESTOJO DE PÓ COMPACTO
 (73) SAMI EL BADAQUI (LB)
 (72) SAMI EL BADAQUI
 (74) COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA
 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003015-8



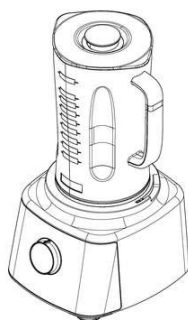
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 12/06/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA
 (73) VITOR DE LUCA ZANATTA (BR/SP) ; BERTHA HOME LTDA (BR/SP)
 (72) VITOR DE LUCA ZANATTA
 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003017-4

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 12/06/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 31-00
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIQUIDIFICADOR
 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
 (72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
 (74) Licks Advogados





10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003018-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 24-99

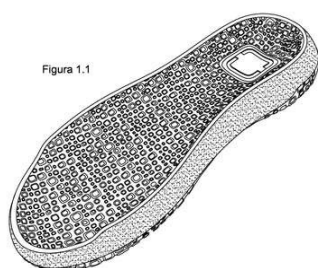
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA FIO DENTAL

(73) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA (BR/PR)

(72) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003019-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003020-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 24-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA FIO DENTAL

(73) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA (BR/PR)



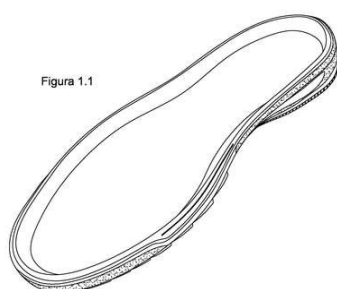


(72) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003021-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003022-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 24-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA FIO DENTAL

(73) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA (BR/PR)

(72) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003023-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

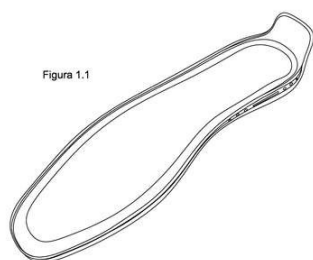
(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)





(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003024-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 24-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA FIO DENTAL

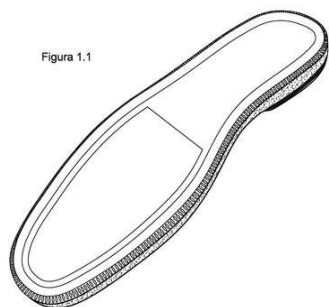
(73) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA (BR/PR)

(72) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003025-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003026-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

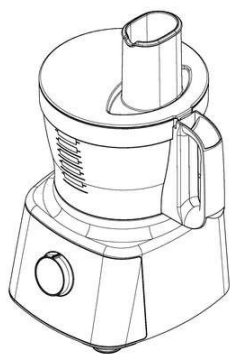
(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROCESSADOR DE ALIMENTOS

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

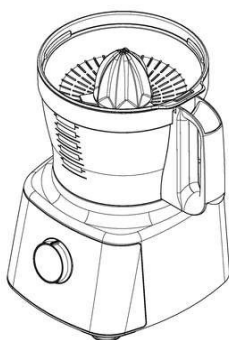
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA





(74) Licks Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003027-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

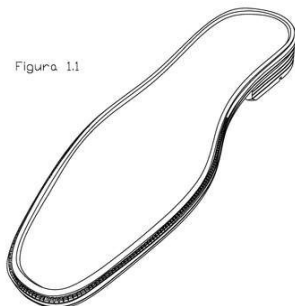
(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Figura 1.1



(11) BR 30 2023 003029-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RALO

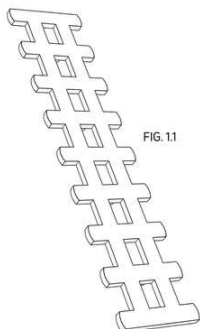
(73) CELSO FREDERICO SACHETO JUNIOR (BR/SP)

(72) CELSO FREDERICO SACHETO JUNIOR

(74) COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 1.1

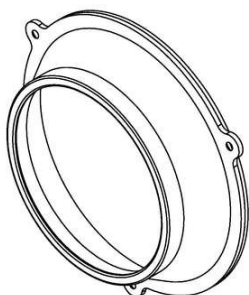


(11) BR 30 2023 003030-1

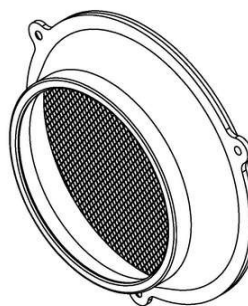
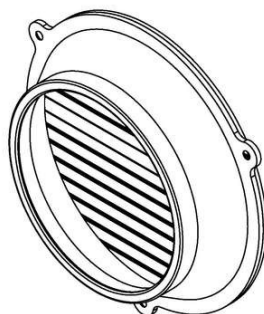
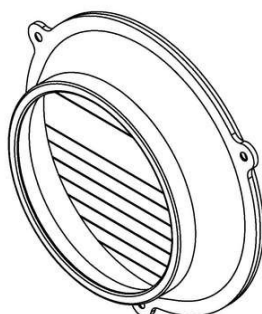


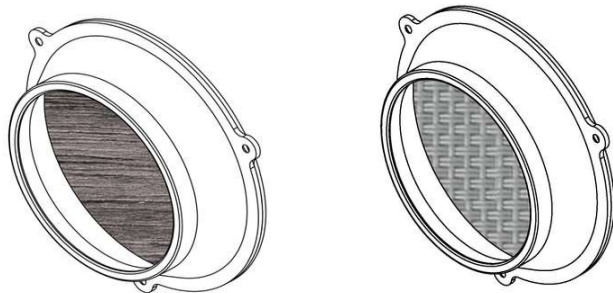
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 12/06/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 12-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIAQUE
 (73) INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS NAUTICOS VERSATEIS LTDA (BR/SP)
 (72) PAULO RICARDO APARECIDO DOS SANTOS
 (74) MARCELO GOZELOTO
 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003032-8



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 12/06/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 08-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR
 (73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
 (72) CLEBER LUIS DA RÉ
 (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 003037-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

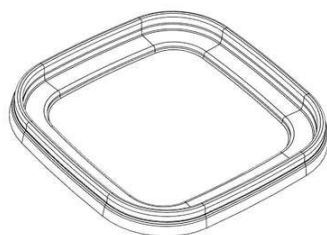
(73) GREGORY GLADSTON ESTEVAM MORATO SOARES (BR/SP) ; MARIA DE LOURDES FERREIRA (BR/SP)

(72) GREGORY GLADSTON ESTEVAM MORATO SOARES; MARIA DE LOURDES FERREIRA

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003039-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) ANTONIO CARLOS FALCO (BR/SP)

(72) ANTONIO CARLOS FALCO

(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA - (nome anterior Fernando Marchetti)

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003040-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 14/12/2022 CN 2022308363899

(45) 11/07/2023





(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)

(72) YUMING JI; WEIYE WANG; WEILONG LU; LILI TANG; YANKAI LI; HAO

WANG; ZELIN YANG; BAOWANG LI; HUIXIAN LI; BAOQIANG MO

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003041-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

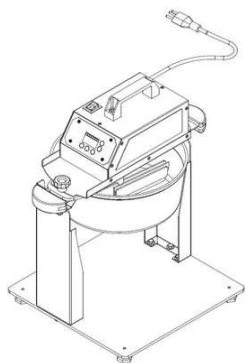
(73) JS DE JESUS COMÉRCIO DE MÓVEIS (BR/SP)

(72) JHONNY SANTANA DE JESUS

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003042-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-02 , 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PANELA

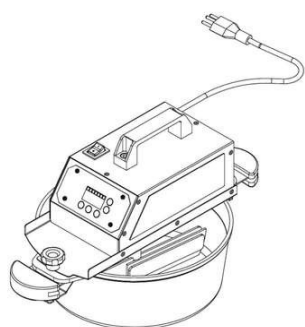
(73) ANDRE FERREIRA JANUSZ (BR/SP)

(72) ANDRE FERREIRA JANUSZ

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 003043-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME (BR/SP)

(72) SIDINEI AMADOR

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003044-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 14/03/2023 CH CH2023-00140

(45) 11/07/2023

(52) 10-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA DE RELÓGIO

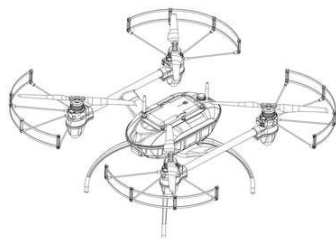
(73) ROLEX SA (CH)

(72) GIOVANNI SICILIANO

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003047-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 13/12/2022 CN 202230833683.4

(45) 11/07/2023

(52) 12-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO

(73) SHENZHEN MICROHIGGS TECHNOLOGIES PTE. LTD. (CN)

(72) GUOPING SONG; YANXIA XU

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003048-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE BRAÇO PARA CADEIRA DE PRAIA

(73) DAMIAN LOMONACO 01087876990 (BR/SC)

(72) DAMIAN LOMONACO

(74) SANDRO WUNDERLICH

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003051-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa

quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003052-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003054-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003056-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE



PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003057-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

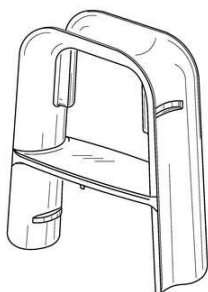
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003059-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 13/12/2022 US 29/862,875

(45) 11/07/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA RAMPA DE BRINQUEDO

(73) LOVEVERY, INC. (US)

(72) STEPHEN BLAISE LAWLESS

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003060-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

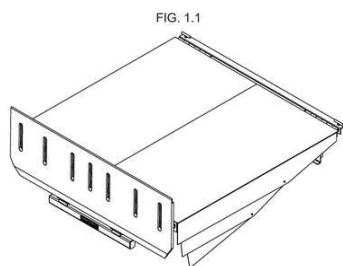
(45) 11/07/2023

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NIVELADORA DE PLATAFORMA

(73) VOYAGER LOCAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)





(72) JORGE HENRIQUE FRANCHI JORDÃO DA MOTA

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003061-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

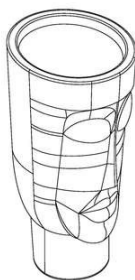
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003062-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM

(73) NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/PR)

(72) RONALDO ROBERTO SCHERER

(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003064-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

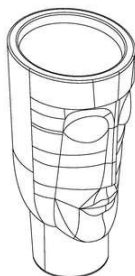
(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM





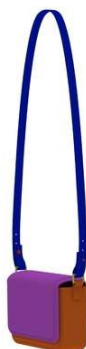
(73) NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/PR)

(72) RONALDO ROBERTO SCHERER

(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003065-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003069-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO

(73) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) CAUÃ COBUCI MELILA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003072-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-06 , 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE CANECÃO





(73) INDÚSTRIA METALÚRGICA MCA LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ EDUARDO MELRO

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003074-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 21/12/2022 EM DM225919

(45) 11/07/2023

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO DE DESENHO E ESCRITA

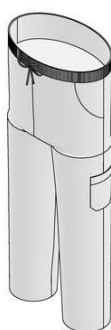
(73) MAPED (FR)

(72) DANIEL RACAMIER; MARION DUCASTAING

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003075-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇA

(73) JR INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EPIS LTDA-ME (BR/PR)

(72) JAMILSON DESPLANCHES

(74) AFK MARCAS E PATENTES

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003076-0

Código 39 - Concessão do Registro

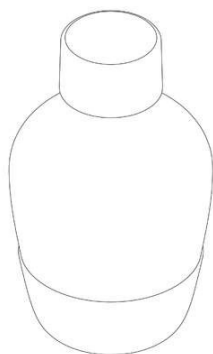
(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 03/01/2023 IL 70013

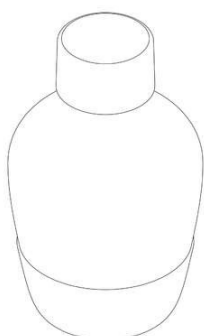
(45) 11/07/2023





(52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA
 (73) SODASTREAM INDUSTRIES LTD. (IL)
 (72) AMIT AVIGDOR; ODED GOV; INBAR MAY RAYBI
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003077-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023

(52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA
 (73) RICCA MOBILI LTDA (BR/PR)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI;
 Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003078-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023





(52) 06-03

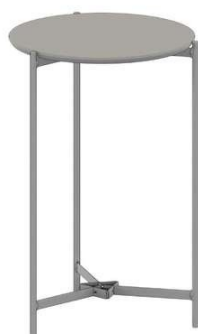
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LUCIANO APARECIDO FRANCISCO (BR/SP)

(72) LUCIANO APARECIDO FRANCISCO

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003079-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

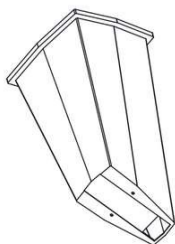
(73) RICCA MOBILI LTDA (BR/PR)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI;

Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003080-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FUNIL

(73) CID PRODUTOS LTDA (BR/SC)

(72) LUIZ ALBERTO SAAD

(74) SANDRO WUNDERLICH

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003081-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA OVOS

(73) RIO BONITO EMBALAGENS LTDA. (BR/PR)

(72) EVANDRO CHRISTOPHER COSTA

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003082-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 27/03/2023 US 29/888,039

(45) 11/07/2023

(52) 28-04

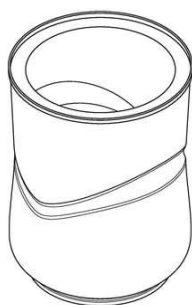
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CÍLIOS POSTIÇOS

(73) LASHIFY, INC. (US)

(72) SAHARA LOTTI

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003083-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 15/12/2022 EM 015006345

(45) 11/07/2023

(52) 09-03

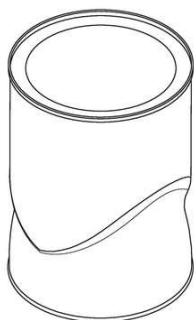
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) CLAIRFORT ZEIST B.V. (NL)

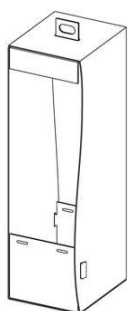
(72) EILEEN KRUMM

(74) CAROLINA NAKATA

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003084-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-03

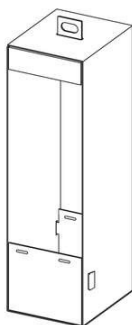
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA FLORES

(73) D & A CC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)

(72) CARLOS DRÄNGER

(74) Proind Marcas e Patentes Ltda

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003085-9



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) RAIMUNDO SALGUEIRO DA SILVA (BR/PR)

(72) RAIMUNDO SALGUEIRO DA SILVA

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003086-7

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 12-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO DE CARGA SOBRE TRILHO

(73) JOÃO CARLOS GONÇALVES BARACHO (BR/PR)

(72) JOÃO CARLOS GONÇALVES BARACHO

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003088-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)

(72) RAÚL DURÁ ALCÁZAR; PEDRO RIVERA POLO; OMMAR D. URIBE JUÁREZ

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003089-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)

(72) RAÚL DURÁ ALCÁZAR; PEDRO RIVERA POLO; OMMAR D. URIBE JUÁREZ

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003090-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)

(72) RAÚL DURÁ ALCÁZAR; PEDRO RIVERA POLO; OMMAR D. URIBE JUÁREZ

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003091-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)

(72) RAÚL DURÁ ALCÁZAR; PEDRO RIVERA POLO; OMMAR D. URIBE JUÁREZ

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003092-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA

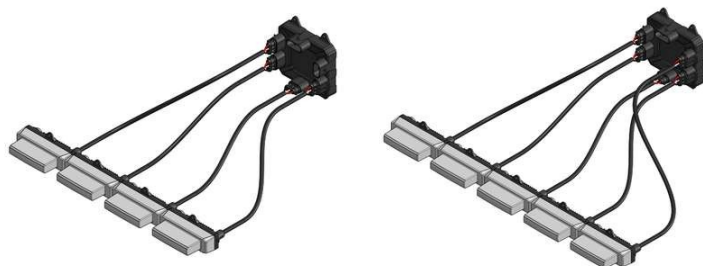
(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(72) MAURICIO BALBINOT

(74) Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 003096-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

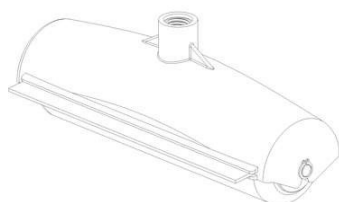
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003097-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODO

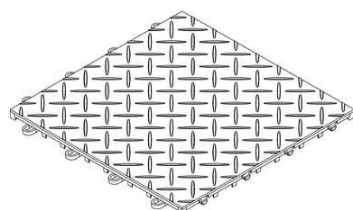
(73) CLAUDIO ANTONIO DE MACEDO (BR/SP)

(72) CLAUDIO ANTÔNIO DE MACEDO

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003098-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODULAR PARA PISO



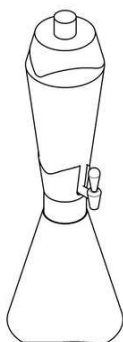
(73) JUCINEI ALVES (BR/RS)

(72) JUCINEI ALVES

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003099-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 31-00

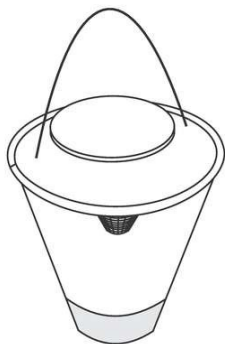
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHOPEIRA

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

(72) DJENIFER CRISTINY SCHVAMBACH; ÍRIS MALTA DA SILVA; MARÍLIA MATOS GONÇALVES; CRISTIANO ALVES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003100-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 22-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMADILHA PARA MOSCAS

(73) ECOTRAP ARMADILHAS ECOLOGICAS LTDA. (BR/RS)

(72) VALDIR PREDIGER

(74) EVERTON VICTÓRIO PIRES

10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003102-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 26-05 , 26-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) LUMINARIAS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - EPP (BR/MG)

(72) CELSO ROZÁRIO DO CARMO; CHRISTIAN ALVES LOPES; GERALDO





ROSÁRIO DO CARMO

(74) VIVIANE ROCHA CARREGAL RAMOS DE ASSIS

10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003103-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) RICCA MOBILI LTDA (BR/PR)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI;

Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003109-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRELHA DE FOGÃO.

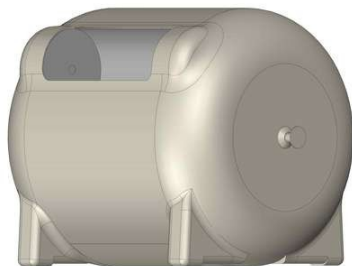
(73) CEFAZ INDÚSTRIA METALURGICA LTDA (BR/SP)

(72) MARCELO VINICIUS FRANCHI

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003111-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTENTOR DE RESÍDUOS

(73) WASHINGTON RAMOS DE LUCCAS (BR/SC)

(72) WASHINGTON RAMOS DE LUCCAS

(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003115-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) PARALELO L CONSULTORIA LTDA - ME (BR/SC)

(72) LARISSA DIEGOLI

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003116-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PARALELO L CONSULTORIA LTDA - ME (BR/SC)

(72) LARISSA DIEGOLI

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 003119-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIQUIDIFICADOR

(73) MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (BR/SP)

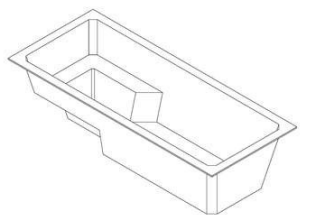
(72) ISAAC PEREIRA CARNEIRO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003121-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES LTDA ME (BR/RJ)

(72) JUCELÉIA NUNES FARIA DA SILVA

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003123-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023





(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) 49.417.172 MARCUS LISITA ROTOLI FILHO (BR/GO)

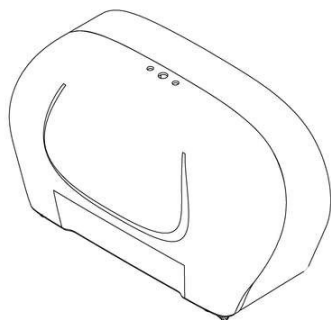
(72) MARCUS LISITA ROTOLI FILHO

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003125-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSER DE PAPEL

(73) PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(72) EDILSON NOGUEIRA PEDROSO

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003127-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA GUARDANAPO COM PEDESTAL

(73) PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(72) EDILSON NOGUEIRA PEDROSO

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



condições legais.

(11) BR 30 2023 003128-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08 , 07-06 , 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA GUARDANAPO DE MESA

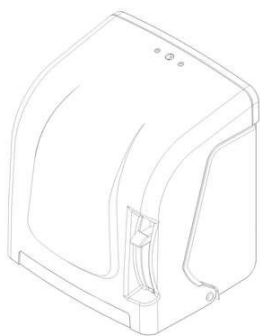
(73) PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(72) EDILSON NOGUEIRA PEDROSO

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003129-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO

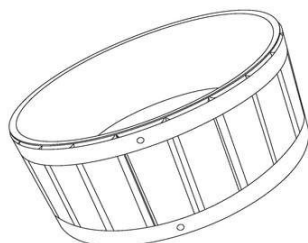
(73) PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(72) EDILSON NOGUEIRA PEDROSO

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003130-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA ESCALDA PÉS

(73) JONATHAS FELIPHE CALUX (BR/SC)

(72) JONATHAS FELIPHE CALUX

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003131-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCOS

(73) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)

(72) ANDRÉS URDANGARIN DORRONSORO

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003132-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 14-01

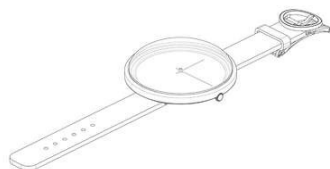
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORRE DE MONITORAMENTO

(73) SETTINET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME (BR/SP)

(72) DORIVAL DA SILVA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003142-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 19/12/2022 WO DM/225922

(45) 11/07/2023

(52) 10-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RELÓGIO

(73) CHANEL SARL (CH)

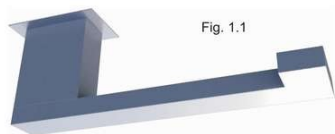
(72) MARIANNA NITSCH

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003146-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAPELEIRA

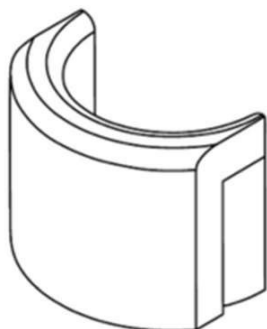
(73) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO

(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003149-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-08 , 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇOTE INFERIOR PARA ELETRODUTO

(73) LEONARDO DE OLIVEIRA (BR/ES)

(72) LEONARDO DE OLIVEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003150-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) ISABELLA GONÇALVES TRIDICO (BR/SP)

(72) ISABELLA GONÇALVES TRIDICO

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003152-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023





(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO

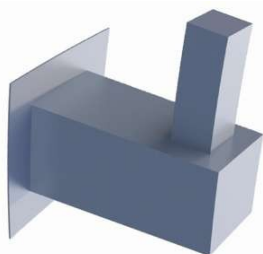
(73) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO

(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003153-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-08 , 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE.

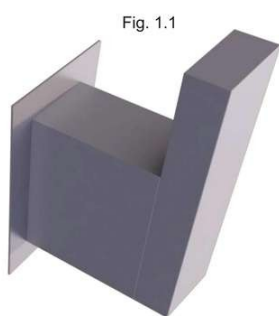
(73) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO

(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003154-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-08 , 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO

(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003155-3

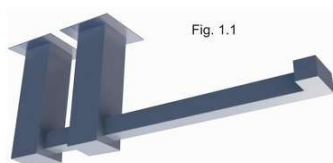
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023





(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAPELEIRA

(73) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO

(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003158-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO.

(73) FLÁVIO APARECIDO PERES (BR/SP)

(72) FLÁVIO APARECIDO PERES

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2023 003160-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOEDOR DE CAFÉ MANUAL

(73) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN (HK)

(72) ZOU ZIHUA

(74) TAMIRES CALDAS ALVES

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003161-8

FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 29/12/2022 CN 202230870357.0

(45) 11/07/2023

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO DE GRAMPEADOR

(73) FULBRIGHT MEDICAL INC. (CN)

(72) BAOFENG SUN; SHANGWEI CHENG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003162-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 08-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAVE DE FENDA

(73) CARLOS ALBERTO SILVA DE MIRANDA (BR/MG) ; ALEXANDRE MENEZES DOMINGUES (BR/MG) ; ARTHUR MARQUES DE OLIVEIRA (BR/MG) ; BERNARDO BARTOLOMEO FREIRE MAIA (BR/MG) ; CAMILA DE PAULA DIAS (BR/MG) ; CLARA AMARAL FERREIRA (BR/MG) ; ISAMARA DE ALMEIDA SILVA (BR/MG) ; JOSÉ VICTOR MONTALVÃO LINHARES (BR/MG) ; JULIA MONTE MOR FARIA (BR/MG) ; LAURA BAHIA SANTOS (BR/MG) ; LUISA SANTOS MEIRELES GUIMARÃES (BR/MG) ; PEDRO ALMEIDA DE ÁVILA (BR/MG) ; RAFAEL FRANÇA BRION OLIVEIRA (BR/MG)

(72) CARLOS ALBERTO SILVA DE MIRANDA

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003164-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

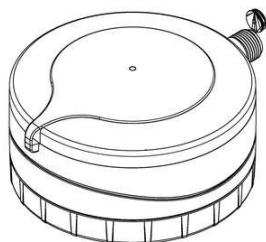
(45) 11/07/2023

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHUVEIRO

(73) ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (BR/PR)



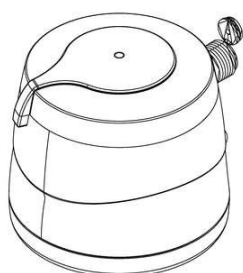


(72) EDUARDO CROVADORE

(74) ALCION BUBNIAK

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003166-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHUVEIRO

(73) ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (BR/PR)

(72) EDUARDO CROVADORE

(74) ALCION BUBNIAK

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003167-7

FIG.1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETE

(73) MAURICIO PRESTES DA MOTTA (BR/PR)

(72) MAURICIO PRESTES DA MOTTA

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003168-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2023

(15) 11/07/2023

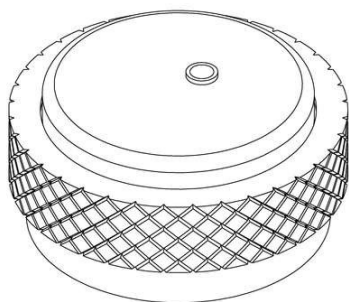
(45) 11/07/2023

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACOPLADOR DE SENSOR WIRELESS

(73) VIBMASTER SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA (BR/RS)





(72) VICTOR HUGO BONIATTI

(74) INOVAPICTOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003172-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003174-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASPIRADOR DE PÓ

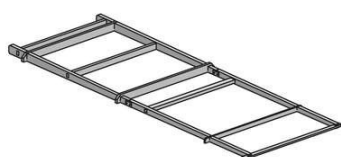
(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003176-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RAMPA ANTI-REFLUXO

(73) RAFAEL FRANCISCO DE LIMA (BR/SP)

(72) RAFAEL FRANCISCO DE LIMA



(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003177-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MACA

(73) JOÃO PEDRO BIERMANN (BR/RS)

(72) JOÃO PEDRO BIERMANN

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003178-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MACA

(73) JOÃO PEDRO BIERMANN (BR/RS)

(72) JOÃO PEDRO BIERMANN

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003184-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2023

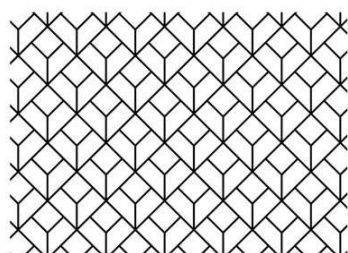
(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM BOLSA



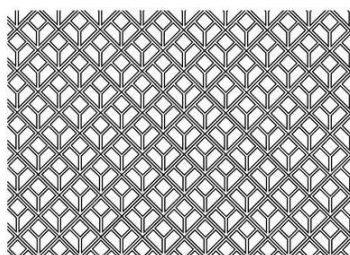


(73) LMLR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME (BR/MG)

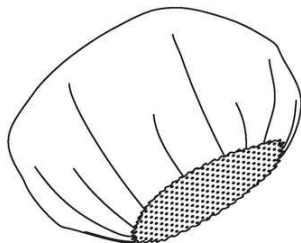
(72) LUIZA MÁRCIA ALEIXO BARCELOS

(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL

10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 003188-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOUCA CAPILAR

(73) PANGEA LIFE SCIENCE LTD. CO. (US)

(72) CAROLINE HARRES DE OLIVEIRA

(74) ALAN BENITES DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003189-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) RAPHAEL BRAGA CULTRI (BR/SP)

(72) RAPHAEL BRAGA CULTRI

(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI

10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003190-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2023

(15) 11/07/2023





(45) 11/07/2023

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APOIO PARA PÉS

(73) BRANCOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES

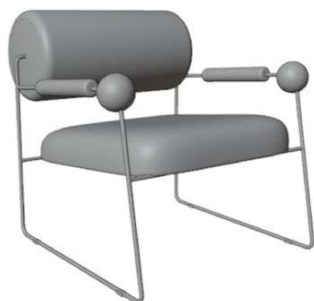
PLASTICOS LTDA (BR/SC)

(72) ANDERSON CAETANO

(74) SANDRO WUNDERLICH

10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003191-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01

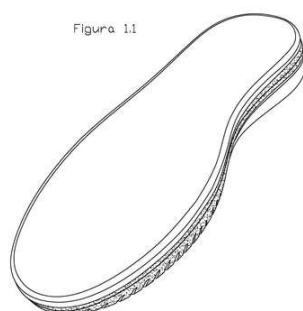
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) JOAO LUCAS SILVA DOS SANTOS (BR/SP)

(72) JOÃO LUCAS SILVA DOS SANTOS

10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003192-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003193-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2023

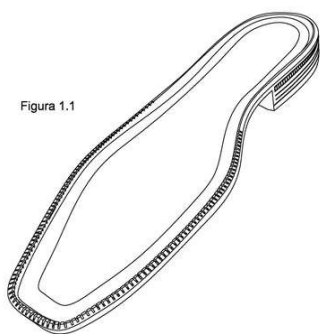
(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 02-04



Figura 1.1



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003194-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 30-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CASA DE CACHORRO

(73) CAMELO COMERCIO DE ARTIGOS E UTENSILIOS DE ANIMAIS EM GERAL LTDA (BR/SP)

(72) VALDECIR PISSALDO; REGINALDO LUIS REIS

(74) VITaura ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003197-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ANTENA

(73) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)

(72) ISMAEL TRINDADE FRAGA

(74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO GIANULLO

10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003198-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2023

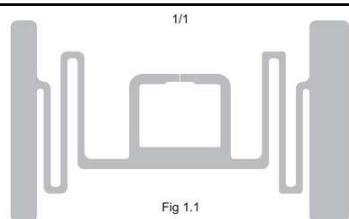
(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ANTENA





(73) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)

(72) ISMAEL TRINDADE FRAGA

(74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO GIANULLO

10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003199-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ANTENA

(73) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)

(72) ISMAEL TRINDADE FRAGA

(74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO GIANULLO

10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003201-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) FLORENCE SMART HEALTH LTDA (BR/AL)

(72) ARTHUR MONTEIRO ALVES MELO; EDÁVIO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR;

LUCAS MONTEIRO BRAZ DA SILVA; LAILA MONTEIRO ALVES MELO

10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003212-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE ALARME

(73) SALCOM SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME (BR/PR)

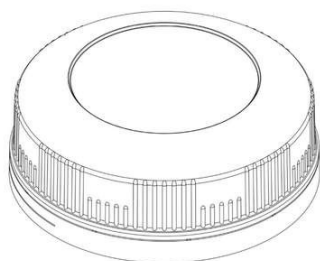
(72) ERON BATISTA HORACEK





10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003214-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2023

(15) 11/07/2023

(30) 22/12/2022 EM 015007075

(45) 11/07/2023

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA GARRAFAS

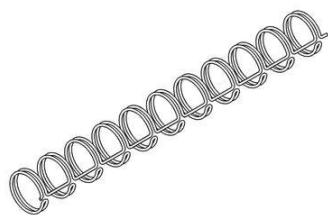
(73) BETAPACK, S.A. (ES)

(72) FRANCISCO JAVIER BERROA GARCÍA

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003215-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 19-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPIRAL PARA CADERNO

(73) STUDIES COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS ESCOLARES LTDA-ME (BR/PR)

(72) ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003218-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 003219-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002745-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(62) BR 30 2023 001277-0 14/03/2023

(73) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(72) MARIA DOLORES ARAUJO DE MATOS GASPARIN

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002748-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 11/07/2023

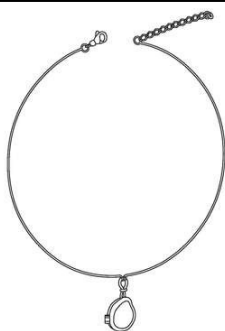
(45) 11/07/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLAR

(62) BR 30 2023 001277-0 14/03/2023





(73) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(72) MARIA DOLORES ARAUJO DE MATOS GASPARIN

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002791-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(62) BR 30 2023 001280-0 14/03/2023

(73) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(72) MARIA DOLORES ARAUJO DE MATOS GASPARIN

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002795-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLAR

(62) BR 30 2023 001283-4 14/03/2023

(73) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)

(72) MARIA DOLORES ARAUJO DE MATOS GASPARIN

(74) MAYRA TURRA VICENTINI

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002804-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/12/2022

(15) 11/07/2023

(30) 28/06/2022 US 29/844,353

(45) 11/07/2023



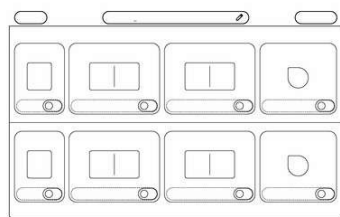


FIG. 1.1
Vista planificada

(52) 14-04
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRAFICA
 (62) BR 30 2022 006883-7 15/12/2022
 (73) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)
 (72) BRENDAN J. OBERKIRCHER
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002810-5

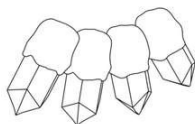
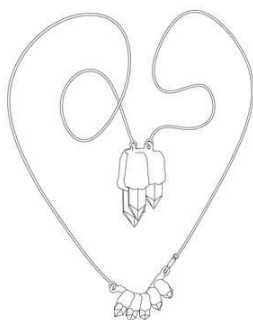


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 14/03/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 11-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINCO
 (62) BR 30 2023 001285-0 14/03/2023
 (73) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)
 (72) MARIA DOLORES ARAUJO DE MATOS GASPARIN
 (74) MAYRA TURRA VICENTINI
 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002812-1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 14/03/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 11-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLAR
 (62) BR 30 2023 001285-0 14/03/2023
 (73) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)
 (72) MARIA DOLORES ARAUJO DE MATOS GASPARIN
 (74) MAYRA TURRA VICENTINI
 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002817-2

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 14/03/2023
 (15) 11/07/2023





(45) 11/07/2023
 (52) 11-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLAR
 (62) BR 30 2023 001285-0 14/03/2023
 (73) MARIA DOLORES - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA. (BR/PR)
 (72) MARIA DOLORES ARAUJO DE MATOS GASPARIN
 (74) MAYRA TURRA VICENTINI

10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002829-6

FIC

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 09/12/2022
 (15) 11/07/2023
 (30) 11/06/2022 US 29/842,281
 (45) 11/07/2023
 (52) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE EMBALAGEM
 (62) BR 30 2022 006754-7 09/12/2022
 (73) ELC MANAGEMENT LLC (US)
 (72) YEON JUNG ROH
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002897-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 23/03/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 11-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE
 (62) BR 30 2023 001442-0 23/03/2023
 (73) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)
 (72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE
 (74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002900-4

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 23/03/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 11-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE
 (62) BR 30 2023 001442-0 23/03/2023
 (73) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)
 (72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE
 (74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002901-2

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 23/03/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 11-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE
 (62) BR 30 2023 001442-0 23/03/2023
 (73) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)
 (72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE
 (74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002916-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 23/03/2023
 (15) 11/07/2023
 (45) 11/07/2023
 (52) 11-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE
 (62) BR 30 2023 001442-0 23/03/2023
 (73) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)
 (72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE
 (74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2023 002920-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE

(62) BR 30 2023 001442-0 23/03/2023

(73) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)

(72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE

(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002921-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE

(62) BR 30 2023 001442-0 23/03/2023

(73) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)

(72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE

(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002922-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE

(62) BR 30 2023 001442-0 23/03/2023

(73) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)

(72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE

(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2023 002924-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE

(62) BR 30 2023 001442-0 23/03/2023

(73) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)

(72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE

(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002925-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE

(62) BR 30 2023 001442-0 23/03/2023

(73) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)

(72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE

(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002926-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE

(62) BR 30 2023 001442-0 23/03/2023

(73) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)

(72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE

(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2023 002929-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2023

(15) 11/07/2023

(45) 11/07/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE

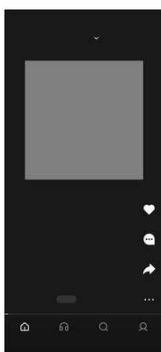
(62) BR 30 2023 001442-0 23/03/2023

(73) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE (BR/RS)

(72) GIOVANA ANVERSA DALLA CORTE

(74) ELESBÃO FONTOURA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 002998-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2023

(15) 11/07/2023

(30) 26/09/2022 CN 202230637279.X

(45) 11/07/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

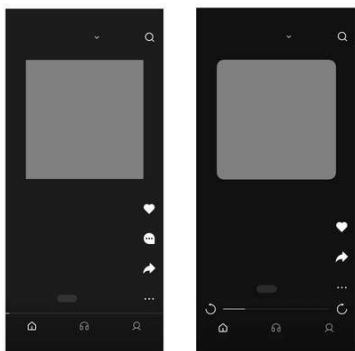
(62) BR 30 2023 001419-5 22/03/2023

(73) BEIJING ZITIAO NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) BOWEN YANG

(74) Licks Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



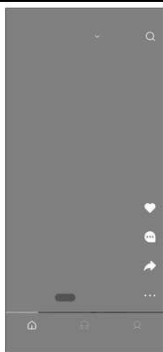
(11) BR 32 2023 002999-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2023

(15) 11/07/2023





(30) 26/09/2022 CN 202230637279.X

(45) 11/07/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2023 001419-5 22/03/2023

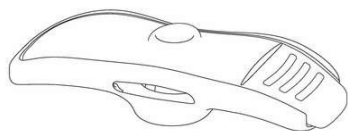
(73) BEIJING ZITIAO NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) BOWEN YANG

(74) Licks Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2023 003034-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/12/2022

(15) 11/07/2023

(30) 02/06/2022 US 29/841,089

(45) 11/07/2023

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FLANGE DE SERINGA

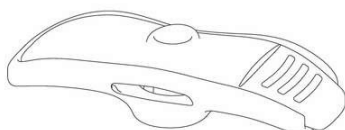
(62) BR 30 2022 006624-9 01/12/2022

(73) GALDERMA HOLDING SA (CH)

(72) OSCAR ULLSTEN; SOFIE STRÄHLE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2018 000677-1 Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 26/06/2018
(73) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230055182, de 26/6/2023. Interessado(s): POLITORNO MÓVEIS LTDA..Procurador(es): Renato Hahn.

(11) BR 30 2018 001052-3 Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 17/07/2018
(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS)
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230054089, de 23/6/2023. Interessado(s): MAURICIO BALBINOT.Procurador(es): João Cassiano Bairros Oyarzábal.

(11) BR 30 2021 004592-3 Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 13/10/2021
(73) RANCHO CUPIM LTDA (BR/SC)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230055148, de 26/6/2023. Interessado(s): MARIANA PORTOVEDO MARTINI.Procurador(es): Celino Bento de Souza.

(11) BR 30 2022 002840-1 Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 09/05/2023
(73) DUX COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(74) LUIZ RICARDO MARINELLO
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230050409, de 13/6/2023, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A.Procurador(es): Geisler Chbane Bosso.

(11) BR 30 2022 003276-0 Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 19/07/2022



(73) TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230053627, de 22/6/2023. Interessado(s): TEXTIL AMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA. Procurador(es): Ezequiel Berggren.

(11) BR 30 2022 003308-1

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 09/08/2022
(73) TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230053629, de 22/6/2023. Interessado(s): TEXTIL AMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA. Procurador(es): Ezequiel Berggren.

(11) BR 30 2022 003948-9

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 06/09/2022
(73) DELLAMED S.A. (BR/RS)
(74) ANDREOLA, TOMAS, OSS E MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230055928, de 28/6/2023. Interessado(s): SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Procurador(es): Elgem Alves de Gouvea Filho.

(11) BR 30 2022 004828-3

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 08/11/2022
(73) TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230053631, de 22/6/2023. Interessado(s): TEXTIL AMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA. Procurador(es): Ezequiel Berggren.

(11) BR 30 2022 005108-0

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 08/11/2022
(73) TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230053632, de 22/6/2023. Interessado(s): TEXTIL AMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA. Procurador(es): Ezequiel Berggren.

(11) BR 30 2022 006959-0

Código 41 - Nulidade Administrativa



(15) 25/04/2023

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230055105, de 26/6/2023, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es):

Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.

(11) BR 30 2022 006962-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 25/04/2023

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230055118, de 26/6/2023, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es):

Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.

(11) BR 30 2022 006963-9

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 25/04/2023

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230055159, de 26/6/2023, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es):

Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.

(11) BR 30 2023 000412-2

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 14/02/2023

(73) LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230052764, de 20/6/2023. Interessado(s): NUANCE PROFESSIONAL LTDA ME.Procurador(es): Leandro de Souza Frigo.

(11) BR 30 2023 000748-2

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 14/03/2023

(73) ARQUIMEDES SOARES DA SILVA (BR/SP)

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230057145, de 30/6/2023. Interessado(s): ANDRÉ



MENOTI MERLI.Procurador(es): MAURO COSTA FERREIRA.

(11) BR 30 2023 001386-5

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 11/04/2023

(73) MMZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA (BR/SC)

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230050080, de 12/6/2023, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): ODIN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME.Procurador(es): Fernanda Rosa Picosse.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) BR 30 2013 002733-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 10/06/2013

(15) 03/06/2014

(45) 03/06/2014

(52) 09-01 , 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) CASA VALDUGA - VINHOS FINOS LTDA (BR/RS)

(72) FABIANO OLBRISCH

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prorrogado de 11/06/2023 a 10/06/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003082-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/06/2013

(15) 23/12/2014

(45) 23/12/2014

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINQUEDO

(73) BRUNA MADUREIRA DE PINHO LUZES (BR/RJ)

(72) BRUNA MADUREIRA DE PINHO LUZES

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 29/06/2023 a 28/06/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003145-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/07/2013

(15) 03/06/2014

(45) 03/06/2014

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) GRENENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

Prorrogado de 04/07/2023 a 03/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003266-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/07/2013

(15) 06/10/2015

(45) 06/10/2015

(52) 32-00 , 12-07

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM AVIÃO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 05/07/2023 a 04/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003275-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 04/07/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTA
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 05/07/2023 a 04/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003322-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 08/07/2013
(15) 07/06/2016
(45) 07/06/2016
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALDE PARA GELO
(73) ANTONIO CIRIO SOUSA (BR/SP)
(72) ANTONIO CIRIO SOUSA
(74) EXCEL MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 09/07/2023 a 08/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003578-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 23/07/2013
(15) 10/06/2014
(45) 10/06/2014
(52) 13-01 , 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA FRONTAL PARA MOTOR DE COMBUSTÃO.
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) FUMIYA ISONO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 24/07/2023 a 23/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003580-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 23/07/2013
(15) 10/06/2014
(45) 10/06/2014
(52) 12-16



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) FUMIYA ISONO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 24/07/2023 a 23/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003581-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 23/07/2013

(15) 25/11/2014

(45) 25/11/2014

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEU

(73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)

(72) KEVIN E. SCHEIFELE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 24/07/2023 a 23/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003604-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 24/07/2013

(15) 17/11/2015

(45) 17/11/2015

(52) 19-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA BARBEADOR

(73) THE GILLETTE COMPANY (US)

(72) ANDREW ANTHONY MARKLE; CARL ANDREW GERHARDS

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Prorrogado de 25/07/2023 a 24/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003659-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 29/07/2013

(15) 08/12/2015

(45) 08/12/2015

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO

(73) FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODUTOS ELÉTRICOS (BR/PR)

(72) GABRIEL TANNER PASETTI; WILHERM TOSHIO KINOSHITA YOSHIZAWA

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prorrogado de 30/07/2023 a 29/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003885-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 08/08/2013

(15) 02/08/2016



(45) 02/08/2016
(52) 13-03 , 14-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CASSETE PARA CABOS DE FIBRA ÓTICA
(73) FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODUTOS ELETRICOS (BR/PR)
(72) GABRIEL TANNER PASETTI; WILHERM TOSHIO KINOSHITA YOSHIKAWA
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 09/08/2023 a 08/08/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 004057-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 19/08/2013
(15) 12/07/2016
(45) 12/07/2016
(52) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA
(73) HERMES SELLIER (FR)
(72) PIERRE-ALEXIS DUMAS
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Prorrogado de 20/08/2023 a 19/08/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2014 002352-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 22/05/2014
(15) 02/08/2016
(45) 02/08/2016
(52) 06-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRAVESSEIRO
(73) FIBRASCA QUIMICA E TEXTIL LTDA (BR/SC)
(72) KLAUS SIEBJE
(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA
Prorrogado de 23/05/2024 a 22/05/2029 (3º Período).

(11) BR 30 2014 002470-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 29/05/2014
(15) 14/07/2015
(45) 14/07/2015
(52) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM
(73) STARPAC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS EIRELI (BR/SP)
(72) ATUSHI NISHIKAWA
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 30/05/2024 a 29/05/2029 (3º Período).

(11) BR 30 2014 002546-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 02/06/2014



(15) 14/07/2015
(45) 14/07/2015
(52) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM
(73) STARPAC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS EIRELI (BR/SP)
(72) ATUSHI NISHIKAWA
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 03/06/2024 a 02/06/2029 (3º Período).

(11) BR 30 2014 002552-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 02/06/2014
(15) 10/02/2016
(45) 10/02/2016
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE
(73) STARPAC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS EIRELI (BR/SP)
(72) ATUSHI NISHIKAWA
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 03/06/2024 a 02/06/2029 (3º Período).

(11) BR 30 2014 002802-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/06/2014
(15) 10/04/2018
(45) 10/04/2018
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA (BR/SP)
(72) DOLIVAR CORAUCCI NETO
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
Prorrogado de 17/06/2024 a 16/06/2029 (3º Período).

(11) DI 6302022-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/07/2003
(15) 02/09/2003
(45) 02/09/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GEMA.
(73) H. STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. (BR/RJ)
(72) ANDREA PAES PEREIRA DE CASTRO; ADRIANA FRANCISCO MIOTTO;
CARLOS JOSELITO MENDES
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prorrogado de 10/07/2023 a 09/07/2028 (5º Período).

(11) DI 6304697-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/11/2003



(15) 06/07/2004
(45) 06/07/2004
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPONJA DUPLA-FACE PARA BANHO
(73) Ober S/A Indústria e Comércio (BR/SP)
(72) Oscar Jorge Berggren
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prorrogado de 25/11/2023 a 24/11/2028 (5º Período).

(11) DI 6304903-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/11/2003
(15) 28/06/2005
(45) 28/06/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPONJA DUPLA-FACE
(73) Ober S/A Indústria e Comércio (BR/SP)
(72) Oscar Jorge Berggren
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda
Prorrogado de 25/11/2023 a 24/11/2028 (5º Período).

(11) DI 6402285-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/06/2004
(15) 13/10/2004
(45) 13/10/2004
(54) "GUARDA ROUPA"
(73) FAMA MÓVEIS DE TUPÃ LTDA (BR/SP)
(72) JOSÉ FERNANDES FAVARETTO JUNIOR
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Prorrogado de 26/06/2024 a 25/06/2029 (5º Período).

(11) DI 6803304-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/07/2008
(15) 29/09/2009
(45) 29/09/2009
(52) 26-05
(54) LÂMPADA PROJETORA
(73) Seiko Epson Corporation (JP)
(72) Toshihiro Hieda; Toshio Matsumiya
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prorrogado de 25/07/2023 a 24/07/2028 (4º Período).

(11) DI 6803314-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/07/2008
(15) 09/03/2010
(45) 09/03/2010
(52) 28-03 , 09-01



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR DE SPRAY BUCAL
(73) Mcneil AB (SE)
(72) Paul Graham Hayton; Tom Edward Walker; David Gary Cottle; Philip Walsh;
Philip Beardsall
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 22/07/2023 a 21/07/2028 (4º Período).

(11) DI 6803947-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/09/2008
(15) 22/09/2009
(45) 22/09/2009
(52) 09-08 , 12-10
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RACK
(73) Moto Honda da Amazônia Ltda (BR/AM)
(72) Júlio Akira Koga
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 10/09/2023 a 09/09/2028 (4º Período).

(11) DI 6805448-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/10/2008
(15) 24/08/2010
(45) 24/08/2010
(52) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE ALONGAMENTO
(73) Walkyria Verdolin Camisassa (BR/MG)
(72) Walkyria Verdolin Camisassa
Prorrogado de 15/10/2023 a 14/10/2028 (4º Período).

(11) DI 6805971-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/07/2008
(15) 13/12/2011
(45) 13/12/2011
(52) 28-03 , 04-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR DE SPRAY BUCAL -
DIVIDIDO DO DI 6803314-1 DE 21.07.2008
(62) DI 6803314-1 21/07/2008
(73) Mcneil AB (SE)
(72) Paul Graham Hayton; Tom Edward Walker; David Gary Cottle; Philip Walsh;
Philip Beardsall
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 22/07/2023 a 21/07/2028 (4º Período).

(11) DI 6805972-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/07/2008



(15) 13/12/2011
(45) 13/12/2011
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR DE SPRAY BUCAL,
DIVIDIDO DO DI 6803314-1 DE 21.07.2008
(62) DI 6803314-1 21/07/2008
(73) Mcneil AB (SE)
(72) Paul Graham Hayton; Tom Edward Walker; David Gary Cottle; Philip Walsh;
Philip Beardsall
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 22/07/2023 a 21/07/2028 (4º Período).

(11) DI 6901443-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/04/2009
(15) 30/03/2010
(45) 30/03/2010
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VÁLVULA CARTUCHO
(73) Medal Metalúrgica Dalla Lana Ltda (BR/SC)
(72) Eduardo Dalla Lana
(74) Sandro Conrado da Silva
Prorrogado de 25/04/2024 a 24/04/2029 (4º Período).

(11) DI 6902225-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/05/2009
(15) 04/05/2010
(45) 04/05/2010
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCO
(73) ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A. (BR/SP)
(72) TAKAAKI KOBASHI
(74) AGUINALDO MOREIRA
Prorrogado de 29/05/2024 a 28/05/2029 (4º Período).



Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2022 004519-5

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 24/08/2022

(71) RENATO SILVA ANTONINI (BR/SP)

(74) Quimera Marcas e Patentes Ltda

Petição de protocolo 870230055592 de 27/06/2023 foi não conhecida por apresentação intempestiva, conforme inciso I do artigo 218 e inciso I do artigo 219, ambos da LPI. O prazo de 60 dias para cumprimento da exigência, estipulado no § 3º do art. 106 da LPI, já havia expirado na data do protocolo.

(21) BR 30 2023 003031-0

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 12/06/2023

(71) PAULO CESAR NUNES DUARTE (BR/SP)

(74) FABIO VINICIUS LINS

Referente à petição 870230057743 de 03/07/2023 não conhecida por falta de fundamentação legal, na forma do artigo 219, inciso II da LPI, tendo em vista que os pedidos de devolução de prazo deverão ser realizados de acordo com os termos da Portaria INPI PR Nº 049, de 03/12/2021 através de GRU de código de serviço 121 ou 122.



Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(21) BR 30 2022 001323-4

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 15/03/2022

(71) STUDYO 04 ESTOFADOS EIRELI - EPP (BR/PR)

(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO

Petição 870220032548, de 14/04/2022, referente à apresentação de procuração, prejudicada, tendo em vista a apresentação tempestiva de petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2675, que solicitou a apresentação do dito documento e a correção do cadastro. A petição correta para cumprir exigência técnica (despacho 34) é a 105. Será dado prosseguimento ao exame do pedido com base na análise da petição 870220050081, de 07/06/2022.

(21) BR 30 2022 001344-7

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 16/03/2022

(71) STUDYO 04 ESTOFADOS EIRELI - EPP (BR/PR)

(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO

Petição 870220032558, de 14/04/2022, referente à apresentação de procuração, prejudicada, tendo em vista a apresentação tempestiva de petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2675, que solicitou a apresentação do dito documento e a correção do cadastro. A petição correta para cumprir exigência técnica (despacho 34) é a 105. Será dado prosseguimento ao exame do pedido com base na análise da petição 870220050082, de 07/06/2022.

(21) BR 30 2023 001040-8

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 28/02/2023

(30) 01/09/2022 US 29/851,964

(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prejudicada a petição 870230040149, de 12/05/23, referente à apresentação de documento de prioridade, tendo em vista a apresentação tempestiva de petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2725, que solicitou a apresentação do dito documento. O mesmo documento está contido nas duas petições mencionadas. Será dado prosseguimento ao exame do pedido com base na análise da petição 870230044684, de 26/05/2022.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(11) BR 30 2012 006619-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) REXNORD BRASIL SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO LTDA. (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Petição deferida, com com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870170038437, de 06/06/2017.
(11) BR 30 2015 004170-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH (DE) (74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS Petição deferida, no que se refere à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870230008046, de 30/01/2023.
(11) BR 30 2017 002190-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DAIO PAPER CORPORATION (JP) (74) Maria Pia Carvalho Guerra Petição deferida, com com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870170038416, de 06/06/2017.
(11) BR 30 2017 002191-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DAIO PAPER CORPORATION (JP) (74) Maria Pia Carvalho Guerra Petição deferida, com com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870170038398, de 06/06/2017.
(11) BR 30 2017 002193-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DAIO PAPER CORPORATION (JP) (74) Maria Pia Carvalho Guerra Petição deferida, com com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870170038378, de 06/06/2017.
(11) BR 30 2021 004877-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BEIJING ZITIAO NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) LICKS ADVOGADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210114242 de 08/12/2021



(11) BR 30 2021 006324-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220016989 de 25/02/2022
(11) BR 30 2022 004064-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Petição 870220071218 de 10/08/2022 deferida, por se tratar de correção do endereço do depositante. Considerar os dados atuais: BERLINER RING 2 38436 WOLFSBURG.
(11) BR 30 2022 004650-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VIGNAL SYSTEMS (FR) (74) CAROLINA NAKATA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220109643 de 25/11/2022
(21) BR 30 2022 005748-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GREEN PACKAGING SOLUTIONS LIMITED (HK) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Petição deferida, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870220110877, de 30/11/2022.
(21) BR 30 2022 006045-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220120593 de 21/12/2022
(21) BR 30 2022 006958-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230019351 de 06/03/2023
(21) BR 30 2023 001172-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PACIFIC MARKET INTERNATIONAL, LLC (US) (74) Licks Advogados

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230036087 de 28/04/2023

(21) BR 30 2023 001189-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CARGILL, INCORPORATED (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230040687 de 15/05/2023

(21) BR 30 2023 001191-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CARGILL, INCORPORATED (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230043102 de 23/05/2023

(21) BR 30 2023 001193-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CARGILL, INCORPORATED (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230038675 de 30/05/2023

(11) BR 30 2023 001270-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230021834 de 14/03/2023

(21) BR 30 2023 001279-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ATTURO TIRE CORP. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230032261 de 18/04/2023

(21) BR 30 2023 001359-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo



870230029029 de 06/04/2023

(21) BR 30 2023 001361-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) OPES CORPORATION OY (FI)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230035671 de 28/04/2023

(21) BR 30 2023 001362-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) OPES CORPORATION OY (FI)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230038616 de 11/05/2023

(21) BR 30 2023 001363-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) OPES CORPORATION OY (FI)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230042318 de 19/05/2023

(21) BR 30 2023 001364-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) OPES CORPORATION OY (FI)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230049773 de 12/06/2023

(11) BR 30 2023 001396-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ROTHY'S, INC. (US)
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230031076 de 13/04/2023

(11) BR 30 2023 001399-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ROTHY'S, INC. (US)
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230031090 de 13/04/2023



(11) BR 30 2023 001406-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARS, INCORPORATED (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230044176 de 25/05/2023
(21) BR 30 2023 001407-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARS, INCORPORATED (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230044182 de 25/05/2023
(21) BR 30 2023 001421-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JIANGSU JINGCHUANG ELECTRONICS CO.,LTD (CN) (74) CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230028760 de 05/04/2023
(11) BR 30 2023 001454-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BOTTEGA VENETA S.R.L. (IT) (74) PAULA SANTOS E SILVA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230052781 de 20/06/2023
(11) BR 30 2023 001457-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BOTTEGA VENETA S.R.L. (IT) (74) PAULA SANTOS E SILVA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230052789 de 20/06/2023
(21) BR 30 2023 001560-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GENENTECH, INC. (US) ; KEY TECHNOLOGIES, INC. (US) ; NYPRO LTD. (IE) ; MATCHSTICK, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Deferida a petição no que se refere à solicitação de alteração de cadastro apresentada. Em referência ao protocolo 870230044674 de 26/05/2023
(11) BR 30 2023 002104-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SULZER MANAGEMENT AG (CH)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais de pagamento e tempestividade do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870230035233 de 27/04/2023

(21) BR 30 2023 002166-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) STICK TECH OY (FI)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais de pagamento e tempestividade do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870230053616 de 22/06/2023

(21) BR 30 2023 002173-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) DUPONT POLYMERS, INC. (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais de pagamento e tempestividade do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870230054762 de 26/06/2023

(21) BR 30 2023 002227-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VIDEOJET TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais de pagamento e tempestividade do documento de procuração apresentado e à solicitação de alteração de cadastro.. Em referência ao protocolo 870230057133 de 30/06/2023

(11) BR 32 2017 002590-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH (DE)

(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870230008059, de 30/01/2023.

(11) BR 32 2017 002592-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870230008071, de 30/01/2023.

(11) DI 6605108-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) REXNORD BRASIL SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Petição deferida, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao



protocolo nº 870170038325, de 06/06/2017.

(11) DI 6700039-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) REXNORD BRASIL SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Petição deferida, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870170038316, de 06/06/2017.

(11) DI 6702337-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) REXNORD BRASIL SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Petição deferida, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870170038310, de 06/06/2017.

(11) DI 6800274-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) REXNORD BRASIL SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Petição deferida, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870170038296, de 06/06/2017.

(11) DI 6800444-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) REXNORD BRASIL SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Petição deferida, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870170038293, de 06/06/2017.



Código 47.6 - Petição Atendida

Atendida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(11) BR 30 2012 003711-5	Código 47.6 - Petição Atendida (71) ÓTIMA - CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira. Petição 870230014599 de 17/02/2023 atendida, por se tratar de pedido de correção da data depósto do registro. Condsiderar os dados atuais: 18/06/2012.
(11) BR 30 2020 006113-6	Código 47.6 - Petição Atendida (71) S.C.R. (ENGINEERS) LIMITED (IL) (74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA Petição 870230030231 de 11/04/2023 atendida, por se tratar de pedido de correção de páginas no certificado.
(11) BR 30 2021 005638-0	Código 47.6 - Petição Atendida (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Petição 870230042075 de 19/05/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.
(11) BR 30 2021 005905-3	Código 47.6 - Petição Atendida (71) KPR U.S., LLC (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Petição 870230042067 de 19/05/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.
(11) BR 30 2022 003759-1	Código 47.6 - Petição Atendida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ) Petição 870230014599 de 17/02/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.
(11) BR 30 2022 003762-1	Código 47.6 - Petição Atendida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ) Petição 870230014506 de 17/02/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.
(11) BR 30 2022 004064-9	Código 47.6 - Petição Atendida



(71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Petição 870230030722 de 12/04/2023 atendida, por se tratar de pedido de correção do endereço do depositante. Considerar os dados atuais: BERLINER RING 2 38440 WOLFSBURG.

(11) BR 30 2022 004308-7

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) FERRARI S.P.A. (IT)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Petição 870230011648 de 09/02/2023 atendida, por se tratar de pedido de correção das figuras no certificado.

(11) BR 30 2022 004815-1

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Petição 870230014601 de 17/02/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.

(11) BR 30 2022 004817-8

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Petição 870230014622 de 17/02/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.

(21) BR 30 2022 005748-7

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) GREEN PACKAGING SOLUTIONS LIMITED (HK)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Atendida a petição 870220110878, de 30/11/2022, referente à apresentação de complementação do documento de prioridade; à solicitação de complementação do jogo de figuras inicialmente apresentadas no depósito, tendo em vista que estava incompleto, sem alteração ou acréscimo de matéria, antes do primeiro exame técnico, nos termos do item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, bem como da apresentação de novo relatório descritivo e nova reivindicação adequados às novas figuras.

(11) BR 30 2023 001480-2

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) GRACO MINNESOTA INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Atendida a petição 870230033619, de 24/04/2023, referente à solicitação de substituição das figuras inicialmente apresentadas no depósito em decorrência da correção de irregularidades, sem alteração ou acréscimo de matéria, antes do primeiro exame técnico, nos termos do item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais.



(11) BR 32 2018 002726-7	Código 47.6 - Petição Atendida (71) MEYN BEHEER B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Petição 870230032754 de 19/04/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.
(11) BR 32 2023 001434-1	Código 47.6 - Petição Atendida (71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB) (74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA. Petição 870230040750 de 16/05/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de reivindicação no certificado.
(11) BR 32 2023 001436-8	Código 47.6 - Petição Atendida (71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB) (74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA. Petição 870230040751 de 16/05/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório descritivo no certificado.
(11) BR 32 2023 001437-6	Código 47.6 - Petição Atendida (71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB) (74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA. Petição 870230040753 de 16/05/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de reivindicação no certificado.
(11) BR 32 2023 001438-4	Código 47.6 - Petição Atendida (71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB) (74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA. Petição 870230040755 de 16/05/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de reivindicação no certificado.
(11) BR 32 2023 001440-6	Código 47.6 - Petição Atendida (71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB) (74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA. Petição 870230040757 de 16/05/2023 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório descritivo no certificado.

Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2012 004626-2 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 06/09/2012
(15) 27/05/2014
(71) PAYPAL, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Transferência deferida de Ebay, Inc., conforme petição nº 870230015629, de 24/02/2023.

(11) BR 30 2012 005578-4 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 25/10/2012
(15) 24/11/2015
(71) BURGER KING CORPORATION (US)
(74) VEIRANO ADVOGADOS
Transferência deferida de Burguer King Corporation, conforme petição nº 870230013516, de 15/02/2023.

(11) BR 30 2013 004134-4 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 22/08/2013
(15) 30/12/2014
(71) R. TWINING AND COMPANY LIMITED (UK)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Transferência deferida de Associated British Foods PLC, conforme petição nº 870230011894, de 09/02/2023.

(21) BR 30 2016 001193-1 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 23/03/2016
(71) SNCF VOYAGEURS (FR)
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Transferência deferida de Societe Nationale SNCF, conforme petição nº 870210015900, de 17/02/2021.

(11) BR 30 2017 001827-0 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 27/04/2017
(15) 19/12/2017
(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Transferência deferida de Blue Bottle Coffee, Inc., conforme petição nº 870230015512, de 23/02/2023.

(11) BR 30 2021 001497-1	Código 56 - Transferência Deferida (22) 08/04/2021 (15) 28/09/2021 (71) ENEL X WAY S.R.L. (IT) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Transferência deferida de Enel X S.R.L., conforme petição nº 870220120767, de 21/12/2022.
(11) BR 30 2021 005255-5	Código 56 - Transferência Deferida (22) 26/10/2021 (15) 23/11/2021 (71) OUCH IMOBILIZAÇÕES - COMÉRCIO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS LTDA. (BR/RS) (74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA Transferência deferida de Leonardo do Nascimento e de Marcos Onzi, conforme petição nº 870230015775, de 24/02/2023.
(11) BR 30 2022 003885-7	Código 56 - Transferência Deferida (22) 27/07/2022 (15) 13/12/2022 (71) COLOTOP LTDA. - ME. (BR/SC) (74) AFK MARCAS E PATENTES Transferência deferida de Martabetina Machado, conforme petição nº 870230015381, de 23/02/2023.
(11) BR 30 2022 005748-7	Código 56 - Transferência Deferida (22) 19/10/2022 (71) GREEN PACKAGING SOLUTIONS LIMITED (HK) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Transferência deferida de Ides Development Company Limited, conforme petição nº 870230014759, de 19/02/2023.



Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2015 000932-2	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 27/02/2015 (15) 21/06/2016 (71) IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP) (74) FLAVIA SIMON DIAS Nome alterado de Ibramed Indústria Brasileira de Equipamentos Médicos - Eireli, conforme petição nº 870230035398, de 27/04/2023.
(21) BR 30 2016 001193-1	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 23/03/2016 (71) SNCF VOYAGEURS (FR) (74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS Nome alterado de SNCF Mobilites, conforme petição nº 870210000081, de 03/01/2021.
(11) BR 30 2018 001653-0	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 24/04/2018 (15) 07/08/2018 (71) PERI SE (DE) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Nome alterado de Peri AG, conforme petição nº 870220115536, de 09/12/2022.
(11) BR 30 2020 004007-4	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 31/08/2020 (15) 24/09/2020 (71) GSK CONSUMER HEALTHCARE SARL (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Nome alterado de GSK Consumer Healthcare S.A., conforme petição nº 870230044717, de 26/05/2023.
(11) BR 30 2020 005299-4	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 06/11/2020 (15) 17/02/2021 (71) GRS ESCAPAMENTOS LTDA. (BR/PR) (74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO Nome alterado de Rodrigo do Amaral Henrique Escapamentos, conforme petição nº 870230002332, de 09/01/2023.

(11) BR 30 2021 001497-1	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 08/04/2021 (15) 28/09/2021 (71) ENEL X WAY S.R.L. (IT) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Nome alterado de Enel X Charge S.R.L., conforme petição nº 870220120767, de 21/12/2022.
(11) BR 30 2022 006687-7	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 06/12/2022 (15) 03/01/2023 (71) MARCELO BILAC MOBILIARIO BRASILEIRO LTDA. (BR/DF) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA. Nome alterado de Marcelo Bilac Mobiliário Brasileiro Eireli, conforme petição nº 870230037039, de 04/05/2023.
(11) BR 30 2022 006688-5	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 06/12/2022 (15) 03/01/2023 (71) MARCELO BILAC MOBILIARIO BRASILEIRO LTDA. (BR/DF) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA. Nome alterado de Marcelo Bilac Mobiliário Brasileiro Eireli, conforme petição nº 870230037040, de 04/05/2023.
(21) BR 30 2023 001580-9	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 30/03/2023 (71) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA (BR/PR) (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda. Nome alterado de GSK Consumer Healthcare S.A., conforme petição nº 870230044731, de 26/05/2023.

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) BR 30 2013 002392-3	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 23/05/2013 (15) 10/02/2016 (71) BITZER KUEHLMASCHINENBAU GMBH (DE) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230008038, de 30/01/2023.
(11) BR 30 2013 002402-4	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 24/05/2013 (15) 29/01/2019 (71) ERCA (FR) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230039599, de 11/05/2023.
(11) BR 30 2013 004289-8	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 29/08/2013 (15) 24/01/2017 (71) WILSON VIEIRA DOS SANTOS (BR/SP) (74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230042601, de 22/05/2023.
(11) BR 30 2015 004170-6	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 08/09/2015 (15) 05/02/2019 (71) BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH (DE) (74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230008055, de 30/01/2023.
(21) BR 30 2016 001193-1	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 23/03/2016 (71) SNCF VOYAGEURS (FR) (74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210000081, de 03/01/2021.
(11) BR 30 2017 000658-2	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 14/02/2017 (15) 17/04/2018 (71) WILSON VIEIRA DOS SANTOS (BR/SP) (74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA - (nome anterior Fernando Marchetti)

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230042605, de 22/05/2023.

(11) BR 30 2018 000261-0

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 25/01/2018

(15) 26/06/2018

(71) 3LMED GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230044149, de 25/05/2023.

(11) BR 30 2018 001049-3

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 16/03/2018

(15) 29/01/2019

(71) HAVANA CLUB HOLDING S.A. (LU)

(74) JACQUES LABRUNIE

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230039805, de 12/05/2023.

(11) BR 30 2019 002400-4

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 31/05/2019

(15) 05/11/2019

(71) GEMELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA.

(BR/RS)

(74) CHRISTIAN STROEHER

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230028219, de 04/04/2023.

(11) BR 30 2019 003149-3

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 15/07/2019

(15) 20/08/2019

(71) 3LMED GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230044142, de 25/05/2023.

(11) BR 30 2020 000382-9

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 29/01/2020

(15) 10/03/2020

(71) WILSON VIEIRA DOS SANTOS (BR/SP)

(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA - (nome anterior Fernando Marchetti)

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230042607, de 22/05/2023.

(11) BR 30 2021 004947-3

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 06/10/2021

(15) 19/04/2022

(71) GEMELL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA.

(BR/RS)

(74) MARCAR MARCAS E PATENTES LTDA



Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230028215, de 04/04/2023.

(11) BR 30 2023 000111-5

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 11/01/2023

(15) 31/01/2023

(71) QIU GENJUN (BR/SP)

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230017150, de 28/02/2023.

(11) BR 30 2023 000113-1

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 11/01/2023

(15) 31/01/2023

(71) QIU GENJUN (BR/SP)

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230017146, de 28/02/2023.

(11) BR 30 2023 000484-0

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 31/01/2023

(15) 23/02/2023

(71) RAYCON DO BRASIL IND. E COM. DE FERRAGENS LTDA (BR/SP)

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230012596, de 14/02/2023.

(11) BR 30 2023 001068-8

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 02/03/2023

(15) 11/07/2023

(71) BIRK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)

(74) BARROS WALLACE ADVOGADOS

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230038878, de 09/05/2023.

(21) BR 30 2023 001580-9

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 30/03/2023

(71) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230045949, de 30/05/2023.

(21) BR 30 2023 001583-3

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 30/03/2023

(71) WILSON VIEIRA DOS SANTOS (BR/SP)

(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA - (nome anterior Fernando Marchetti)

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230042565, de 22/05/2023.

(11) BR 32 2017 002590-3

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 08/09/2015



	(15) 22/10/2019 (62) BR 30 2015 004170-6 08/09/2015 (71) BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH (DE) (74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230008067, de 30/01/2023.
(11) BR 32 2017 002592-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 08/09/2015 (15) 22/10/2019 (62) BR 30 2015 004170-6 08/09/2015 (71) BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230008042, de 30/01/2023.
(11) BR 32 2021 006640-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 06/10/2021 (15) 03/05/2022 (62) BR 30 2021 004947-3 06/10/2021 (71) GEMELL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA. (BR/RS) (74) MARCAR MARCAS E PATENTES LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230028214, de 04/04/2023.
(11) DI 6301319-3	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 17/04/2003 (15) 15/07/2003 (71) WILSON VIEIRA DOS SANTOS (BR/SP) (74) SILVIO LOPES Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230042576, de 22/05/2023.
(11) DI 6603210-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 06/09/2006 (15) 02/01/2007 (71) ARMANDO FALCONE FILHO (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230007473, de 27/01/2023.
(11) DI 7003341-2	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 27/07/2010 (15) 17/05/2011 (71) WILSON VIEIRA DOS SANTOS (BR/SP) (74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230042587, de 22/05/2023.

(11) DI 7103317-3

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 11/07/2011

(15) 10/01/2012

(71) WILSON VIEIRA DO SANTOS (BR/SP)

(74) SILVIO LOPES

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870230042581, de 22/05/2023.



Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

(21) BR 30 2023 003429-3

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 30/06/2023

(71) DELTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME (BR/SP)

(74) HEMERSON GABRIEL SILVA

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870230057082 de 30/06/2023.



Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

(21) BR 30 2020 004910-1

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) AMBEV S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Disponibilizada, em 05/05/2023, a cópia oficial solicitada através da petição 870230045668.

(21) BR 30 2022 006932-9

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870230051472 de 12/06/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

(21) BR 30 2023 000205-7

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Conforme solicitação protocolada pela petição 870230051786 de 16/06/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

(21) BR 30 2023 000841-1

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870230050133 de 12/06/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

